

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE

(ALBINO DE CARVALHO)

RELATORIO ... 30 AGO. 1865

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

APRESENTADO

Ao Illm. e Exm. Snr. Chefe de Esquadra Augusto Leverger

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATTO-GROSSO

PELO

Brigadeiro Alexandre Manoel Albino de Carvalho

Ao entregar a Administração da mesma Provincia

Em Agosto de 1865

CONTENDO A SYNOPSIS DA

Historia da Invasão Paraguaya

NA MESMA PROVINCIA.



Rio de Janeiro

TYPOGRAPHIA DO COMMERCIO, DE PEREIRA BRAGA

17 - TRAVESSA DO OUVIDOR - 25

1866.

RELATORIO.

Cuiabá, 30 de Agosto de 1865.

Illm. e Excm. Sur.

Havendo pedido com instancia a minha exoneração do cargo de Presidente d'esta Provincia, como V. Ex. sabe, a 31 de Março e a 14 de Maio do anno passado, e aguardando todos os dias o deferimento d'esse pedido, sómente a 13 de Abril do corrente anno obtive os primeiros actos officiaes do Governo Imperial acerca d'essa pretensão, e constão elles do Aviso do Ministerio do Imperio de 24, e da Carta confidencial da Presidencia do Conselho de Ministros de 31 de Dezembro ultimo, recommendando-me que continuasse a exercer as funcções d'esse cargo, até que se apresentasse o meu successor, a pesar de ter-me sido concedida a exoneração que havia solicitado.

Não obstante haverem-se aggravado as minhas enfermidades chronicas de um anno a esta parte, entendi que á vista das graves circumstancias d'esta Provincia devia fazer todos os sacrificios pessoaes ao meu alcance para corresponder á expectativa e confiança do Governo, e assim aguardava no meu lugar a chegada do Coronel Manoel Pedro Drago, ultimo Presidente e Commandante das Armas nomeado para esta Provincia.

Tendo, porém, recebido pelo correio de 6 do corrente mez o Decreto da minha exoneração, datado de 1 de Outubro do dito anno findo, endereçado por Aviso de 24 de Janeiro ultimo, supposto que não haja n'este declaração explicita, entendi que devia deixar de funcionar passando a administração ao vice-Presidente, a quem competisse, e dirigi-me a V. Ex a 7 convidando-o a tomar posse da mencionada administração, immediatamente ou no dia que V. Ex.

designasse, uma vez que entendesse, como eu, a marcha e consequencia dos actos que ficão exarados.

A 8 respondeu-me V. Ex. oficialmente que, de conformidade com a deliberação que venho de mencionar, compareceria no dia seguinte para receber de mim a administração da Provincia, e effectivamente a 9 assumiu V. Ex. o poder, prestando previamente o juramento, que lhe cumpria prestar, como Commandante das Armas interino, em observancia do Aviso do Ministerio da Guerra de 20 de Abril, não recebido, porém mencionado na ordem do Dia do Exercito n. 444.

Não o tendo podido fazer no dia da citada transferencia, tratarei agora de cumprir o ultimo dever do cargo que me coube a honra de exercer por espaço de dous annos e vinte e quatro dias, como prescreve o Aviso circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848, expondo a V. Ex. o estado do serviço publico, não como eu desejára, porém como permitem as minhas enfermidades e acanhada intelligencia.

Felizmente assim procedendo nenhum prejuizo soffre o serviço publico. V. Ex. reside n'esta Provincia ha longos annos, conhece perfeitamente as condições de seus negocios, que por mais de uma vez tem administrado, está em dia com os calamitosos acontecimentos da actualidade, e, illustrado como é, não precisa sem duvida d'este trabalho para bem haver-se. Considero-o tão sómente como a satisfação de um dever meu.

A questão, a ordem do dia, é a guerra com o Paraguay.

Ella interessa por tal modo o espirito publico brasileiro, que constitue o programma do novo Gabinete.

Tratarei portanto em primeiro lugar da

INVASÃO PARAGUAYA.

No dia 10 de Outubro de 1864 apresentou-se-me n'esta capital o commandante do vapor —Corumbá— mandado pelo commandante da Flotilha Capitão de Fragata Francisco Candido de Castro Menezes com as noticias vindas do Sul pelo paquete da companhia de Navegação do Alto Paraguay, cujo paquete não trouxe as malas da Côrte, com quanto sahisse de Montevidéo a 20 de Setembro.

Por elle recebi porém do nosso vice-Almirante no Rio da Prata, Barão, hoje Visconde de Tamandaré, e do nosso Mi-

nistro residente na Assumpção, Cesar Sauvan Vianna de Lima, as communicações reservadas do dito mez de Setembro, cujos originaes achará V. Ex. annexos sob ns. , prevenindo-me da ameaça do Presidente da Republica do Paraguay, e ponderando-me a conveniencia de preparar-me contra alguma surpresa desleal que elle tentasse sobre as fronteiras d'esta Provincia.

Para a defesa d'este vastissimo territorio, limitrophe com duas nações pretenciosas, cujas linhas fronteiras têm um desenvolvimento de mais de quatrocentas legoas, havia apenas uma guarnição de quatro corpos de linha, com pouco mais de mil homens disseminados por muitos e importantes pontos, como consta dos mappas existentes no archivo do Commando das Armas; e como auxiliar a Flotilha composta dos vapores—Anhambahy—Jaurú—Corumbá—Alpha—Cuiabá— e —Paraná em concerto, vapores que V. Ex. conhece perfeitamente.

Isto quer dizer que a Provincia estava desarmada ou indefesa, sendo certo que esse estado e suas consequencias não podem attribuir-se á falta de previsão e energia do Governo local, por que muitos actos officiaes archivados na Secretaria da Presidencia, de mais de uma administração, provão o contrario; e por isso limito-me a citar em meu abono dous:

1.º O officio reservado dirigido ao Ministerio da Marinha sob n.1, datado de 23 de Setembro de 1863. 25

2.º O que enderecei ao Ministerio da Guerra ostensivamente sob n. 162 e data de 14 de Agosto de 1864.

Para cujos officios chamo encarecidamente a attenção de V. Ex. Annexos ns.

A' vista, porém, das circumstancias, de que acima falei, expedi no mesmo dia 10 de Outubro ao Coronel Commandante das Armas, Carlos Augusto de Oliveira, as ordens constantes do meu officio d'essa data, e em virtude d'ellas fil-o embarcar e partir para a Fronteira do Baixo Paraguay no dia 13 com parte da pouca força de linha existente n'esta capital, que então pôde acompanhá-lo, e dentro em tres dias estava o resto a caminho. Anexo n.

Em additamento áquelle officio dirigi ao mesmo Commandante das Armas as instrucções datadas do dia 14. Anexo n.

Ordenei que os vapores da Flotilha—Jaurú e Corumbá—e o novo—Cuiabá—fossem armados do melhor modo possivel e seguissem á estacionar proximo ao forte de Coimbra para au-

xiliar a defesa deste e cobrir as povoações de Albuquerque e Corumbá, como consta do expediente d'essa época, e particularmente do officio reservado dirigido ao commandante da Flotilha com data de 12 do dito mez de Outubro. Anexo n.

Chamei á destacamento 231 Guardas Nacionaes para fazer o serviço da guarnição d'esta Capital, e de varios pontos da Provincia, na ausencia da força de linha.

Esta força, a pesar de todos os sacrificios, não pôde elevar-se a seiscentas praças de todas as armas nas fronteiras do Baixo Paraguay e Miranda, não obstante deixar de enviar para ali sómente os destacamentos das fronteiras de Villa-Maria e Matto-Grosso, aliás bem pequenos, e os de Sant'Anna do Paranyba, Rio Grande, Sangradouro, Estiva, S. Lourenço e Taquary, tambem mui pequenos, por entender que semelhante retirada traria inconveniente de grande alcance.

Para não ficar em peiores condições a respeito da força numerica de linha, fiz sustar as baixas ás praças, que não têl-as em cumprimento das ordens do Governo, por serem do numero das que concluirão o tempo de serviço até 1861.

A falta de officiaes superiores accumulei sobre o Director do Arsenal de Guerra, Major Luiz Francisco Henriques, o commando da guarnição d'esta capital.

Muitas outras providencias dei por essa occasião, que não é possível consignar n'este lugar, ellas são aqui pela maior parte conhecidas, e todas constão dos respectivos registos; acrescentarei, porém, que, dirigindo-me então ao Ministerio da Guerra em officio n. 192 de 17 de Outubro, para dar-lhe conta de taes occorrencias, em lugar conveniente, disse:

« São estas as providencias, que até agora tenho dado, achando-me nos maiores apuros por falta de dinheiro nos cofres da Thesouraria, onde apenas ha pouco mais de sete contos de réis, sujeitos a dividas, que montão a muito mais.

« Em tal conjunctura julguei indispensavel despachar por terra o Alferes do Batalhão de Caçadores Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos com esta participação á V. Ex., rogando-lhe haja de dar com a maior promptidão as providencias que as circumstancias exigem, sendo as principaes a remessa de dinheiro e de soldados, como V. Ex. conhecerá dos officios do Coronel Commandante das Armas ns. 661 e 665 de 12 e 13 do corrente, juntos por copia em ns.

« Terminarei rogando á V. Ex. se digne de dar conheci-

mento do que acabo de expender aos seus illustres collegas, e especialmente aos Snrs. Ministros dos Negocios Estrangeiros, da Fazenda, da Marinha e da Justiça. »

O Alferes Vasconcellos, a quem mandei dar 537\$000 de ajuda de custo, partiu d'aqui no dia 20 subsequente e chegou ao Rio de Janeiro a 21 de Dezembro por causa das innumeradas difficuldades que teve de vencer, devidas ás copiosissimas chuvas d'essa quadra.

Não passarei adiante sem notar n'este lugar, não obstante ter de fazê-lo mais tarde e mais de uma vez, que, em consequencia da falta de conducção das malas mencionadas no principio d'este artigo, continuou a ser a ultima data official do Ministerio recebida por mim a de 20 de Julho, para mostrar como desde então, Outubro, se tornou sensivel e penosa a falta de ordens do Governo.

Em virtude das instrucções já citadas, um dos primeiros actos do Commandante das Armas na fronteira do Baixo Paraguay foi guarnecer o forte de Coimbra com todo o corpo de Artilheria da Provincia, aliás bem reduzido, visto que era sabido que a sua guarnição constava ha muito de um Capitão do Estado maior, de um subalterno e quarenta praças de pret do dito corpo de Artilheria.

Deixando o 2.º Batalhão de Artilheria a pé em Corumbá, partiu para a villa de Miranda, para onde fez seguir o casco do Batalhão de Caçadores, afim de servir de apoio e animação ao 7.º Batalhão da Guarda Nacional, que devia pôr-se em actividade, o que feito, bem como outras disposições relativas ao corpo de Cavallaria, e fronteira de Miranda, cujo commandante Tenente Coronel José Antonio Dias da Silva foi chamado á falla n'essa mesma villa, voltou a Corumbá e ahí se collocou em observação.

Todos esses actos praticados pelo Coronel Oliveira, de Outubro á Dezembro, e communicados á Presidencia em diversos officios, que forão successivamente transmittidos ao Ministerio da Guerra, me parecerão morosos, occorrença que eu attribuia a certa falta de recursos, e particularmente de bons meios de transporte, e á sua pouca saude; entretanto o Commandante das Armas mostrava-se animado do desejo de prestar bons serviços, conscio de poder repellir o inimigo no caso de ser aggredido, ou pelos menos de succumbir sustentando a honra das armas imperiaes, como se vê do officio que passo a transcrever:

« N.º 752.—Illm. e Exm. Snr.—Acabo de receber par-

ticipação do Tenente Coronel Commandante do corpo de Artilheria estacionado no forte de Coimbra, datada de hontem, de haver ali chegado, na manhã do mesmo dia, cinco vapores paraguayos e cerca de oito ou nove embarcações menores, e que o Coronel Commandante da divisão de operações, como V. Ex. verá da nota junta, lhe intimára para que dentro de uma hora se rendesse á discricção, pois que do contrario, findo esse praso, tomaria a fortaleza á viva força ficando a sua guarnição sujeita ás leis do caso.

« A resposta dada pelo Tenente Coronel Commandante é a que consta da copia annexa.

« Vai já para ali regressar o vapor —Jaurú— que nos trouxe esta noticia, indo á seu bordo o Chefe da Flotilha e uma força de cincoenta praças com dous officiaes do 2.º Batalhão de Artilheria a pé.

« Viva animação reina em todos geralmente, sem excepção de militares e paisanos, que se me tem vindo offerecer voluntariamente para defesa do paiz.

« Segundo informação do commandante do vapor —Jaurú— quando d'ali largou já havia rompido o fogo.

« Posso affirmar a V. Ex. que não nos falta patriotismo, orgulho, e até direi mesmo valor, mas nossos recursos tanto de pessoal como de armamento e materiaes de guerra, e quiça de generos alimenticios, para circumstancias taes, são escassos e de V. Ex. espero prompto soccorro e providencias.

« Faço expedir já uma parada para Miranda e para ahi outra tripolada por particulares, ministradas pelo subdelegado de Policia em exercicio, João Fernandes Garcia. Contadoria.—Deos Guarde a V. Ex.— Quartel do Commando das Armas de Matto-Grosso na povoação de Corumbá, fronteira do Baixo Paraguay, 28 de Dezembro de 1864, ás quatro e meia horas da tarde.—Illm. e Exm. Snr. Brigadeiro Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Presidente d'esta Provincia.— *Carlos Augusto de Oliveira*, Coronel Commandante das Armas. »

Em officio que dirigi ao dito Ministerio sob n. 5 a 11 de Janeiro, disse :

« Pelos officios inclusos por copia, que sob ns. 752 e 757 e datas de 28 e 30 do mez passado, dirigiu-me da povoação de Corumbá o Coronel Commandante das Armas, verá V. Ex. que o nosso forte de Coimbra fôra atacado no dia 27 do mesmo mez por uma expedição paraguay, composta de

forças navaes e terrestres vinte vezes ou mais superiores ás que defendião aquelle forte ; que depois de dous dias da mais vigorosa resistencia foi evacuado por sua guarnição que a bordo do vapor de guerra. —Anhambahy—, seu auxiliar, seguiu para a povoação de Corumbá, onde já se achava sem perda de um só homem.

« Por officio do Commandante da Flotilha de 1 do corrente, datado tambem de Corumbá, consta que já estavam em Albuquerque dous vapores inimigos, e pelo vapor—Jaurú— ante-hontem aqui chegado e trazendo algumas familias, e as noticias mandadas pelo Chefe da Flotilha, consta que havião já atacado os Paraguayos a dita povoação de Corumbá, que, comquanto disposta para o combate, duvidava do bom resultado, como V. Ex. poderá ver da correspondencia do Capitão de Fragata Commandante da Flotilha e do officio do Commandante do—Jaurú—, que n'esta data remetto por copia a S. Ex. o Snr. Ministro da Marinha.

« A não ser um valor sobrehumano, é de suppôr-se que á esta hora esteja o Corumbá em poder do inimigo, podendo-se porém asseverar que muito cara lhe custaria essa victoria, pelas muitas vidas que perderão.

« Pelo mesmo vapor —Jaurú— ha noticias dadas por indios Guaicurús, de que os campos de Miranda tinhão sido talados, e a mesma villa e a povoação de Nioac incendiadas.

« A verificar-se a tomada do Corumbá e o incendiamento de Miranda fica inteiramente anniquilada a pouca força de linha da provincia, á qual só restará a Guarda Nacional desarmada pela maior parte e sem disciplina.

« Suppõe-se por noticias dadas por alguns feridos Paraguayos que os vapores da companhia de navegação do Alto Paraguay—Marquez de Olinda e Visconde de Ypanema—, estão presos em Assumpção, e dizião os mesmos feridos que o Ministro da Guerra Paraguayo tinha de subir n'elles para esta Provincia.

« Semelhantes noticias chegadas a esta capital nos dias 6 á tarde e 7 ás 11 horas da noite, consternarão a sua população.

« Para socegal-a, e mesmo para a defesa d'esta cidade, no caso possivel de que os Paraguayos tentem vir atacal-a, chamei ao serviço o 1º, 2º, e 3º Batalhões da Guarda Nacional e creei um batalhão de paisanos composto de quatro companhias com a denominação de—Voluntarios Cuiabanos.

« Achando-se n'esta capital o Tenente Coronel Hermene-

gildo de Albuquerque Portocarrero, que commandou o forte de Coimbra nos dous dias de ataque, para aqui enviado pelo Commandante das Armas para responder á conselho de guerra, urgido pelas circumstancias e na falta de um outro official superior, nomeei-o commandante da guarnição e encarregado da defesa da capital, e ao Major José Felix Bandeira, que tambem tem de responder á conselho de guerra, nomeei commandante do batalhão de voluntarios, por ser o mais proprio para isso.

« Luctando ha tempo com a penuria de dinheiro, e estando exhaustos os cofres da Thesouraria, e a tropa, empregados e operarios sem receberem ha mezes seus vencimentos, fiz ante-hontem um appello ao povo, e algum dinheiro vai entrando para a Thesouraria, ao menos para as mais urgentes despezas.

« Os ultimos Avisos que recebi do Governo Imperial são de 20 de Julho, e desde então nenhuma ordem ou instrucções me tem chegado ás mãos, e aqui se ignora inteiramente o que ha occorrido n'essa côrte e no Rio da Prata.

« E'—me doloroso dizer, mas a minha obrigação me impõe esse dever, que se a fronteira do Baixo-Paraguay estiver, como se presume, occupada pelos Paraguayos, não tem esta Provincia meios de retomal-a á vista dos recursos de que dispõe o Governo do Paraguay, como por vezes se tem demonstrado ao Governo Imperial.

« Com os maiores sacrificios não póde esta Provincia dispôr de mais de.... homens, e por isso n'esta occasião previno aos Presidentes de Goyaz, Minas e S. Paulo, que estejam promptos a socorrer-me, logo que recebão ordens do Governo Imperial.

« Occupado de mais com as providencias que a crise exige, é o que posso por ora participar a V. Ex., fazendo seguir este officio pelo negociante d'esta praça João de Souza Neves, que me promete entregal-o com a maior brevidade, e no entanto peço e rogo a V. Ex. que auxilie esta Provincia, em tanto aperto, com gente, munições e dinheiro. »

O negociante Neves, a quem mandei dar 1:000,000 de ajuda de custo, partiu de Cuiabá no dia 12 de Janeiro, chegou a côrte a 17 de Março e entregou incontinentemente este officio e outros que levava, como me affirmou ao regressar aqui no dia 20 de Agosto corrente.

Em officio n. 10 de 17 de Janeiro dirigido ao Ministerio da Guerra, disse:

« Nas criticas circumstancias em que se acha esta Provincia depois da invasão Paraguaya, e da evacuação pelas nossas forças do forte de Coimbra, noticia esta que consternou a Capital, dirigirão-me algumas praças dos corpos da Provincia, que aqui se achavão presas para sentenciar, o requerimento que junto apresento por copia a V. Ex., pedindo para tomarem parte na defesa da Provincia.

« A' vista das circumstancias mencionadas, e de não serem graves os seus crimes, mandei soltar e já marcharão em uma expedição ao sul d'esta capital as trinta e oito praças de pret do 2º Batalhão de Artilheria a pé e do de Caçadores, constantes da relação inclusa, e rogo a V. Ex. que se digne obter de S. M. o Imperador perdão para as mesmas, tendo attenção á falta de forças da Provincia e ao serviço que podem prestar estas praças. »

D'este officio não tive solução alguma.

Em officio n. 12 de 21 de Janeiro, disse :

« As circumstancias d'esta Provincia tornão-se cada vez mais criticas.

« Depois que pelo negociante João de Souza Neves, dirigi á V. Ex. o meu officio n. 5 de 11 do corrente, participando as occorrencias do Baixo Paraguay, recebi do Coronel Commandante das Armas e do Commandante da Flotilha os officios datados de 5.d'este mez, que juntos por copia passo ás mãos de V. Ex. sob. ns. 1 e 2, nos quaes se me participa do ponto do Sará no rio S. Lourenço, ter o Commandante das Armas com toda a força de linha deixado apressadamente a florescente povoação de Corumbá no dia 2, embarcando-se com o numero de 400 a 500 pessoas no vapor —Anhambahy—. No seu officio pede-me o Coronel Commandante das Armas que os mande transportar para esta capital do dito ponto do Sará, em que tinham desembarcado, e no que me dirigiu o Commandante da Flotilha participa-me este, que no dia seguinte (6) desceria no Anhambahy, afim de ver se conseguia conduzir o resto dos soldados e o mais que pudesse, que, sahidos de Corumbá, tenham ficado em viagem em Igarités, Escaleres e uma Escuna.

« Em consequencia d'estas noticias, e de estarem as forças Paraguayas de posse de todo o Baixo Paraguay, tratei de mandar occupar e defender o ponto do Melgaço á margem do rio Cuiabá, 20 legoas abaixo d'esta capital, afim de impedir que o inimigo aqui chegasse, ou pelo menos embarçar-lhe a marcha, e expedi ordem para que os vapores

pequenos, que felizmente aqui se achavão, descessem á foz do rio Cuiabá para d'ali transportarem para o Melgaço a gente escapada do Corumbá.

« Feitas estas disposições, eis que chega á esta cidade no dia 19 ás 9 horas da noite o vapor —Corumbá—, que eu havia mandado descer o rio para colher noticias do Baixo Paraguay, trazendo-me do Melgaço, do Tenente Coronel Portocarrero, Commandante da força que devia defender aquelle ponto, o officio junto por copia sob n. , participando-me terem resolvido abandonar o ponto, e effectivamente já no mesmo —Corumbá—, e mais outros vapores, que com este vierão, aqui chegarão o dito Tenente Coronel Portocarreo com parte da força, tendo a outra parte seguido por terra para esta capital, onde hoje começa a apresentar-se grande numero d'essa gente.

« Estas forão as noticias do Melgaço; as do Baixo Paraguay porêm ainda forão mais desagradaveis, pois que as que colheu o Commandante do vapor —Corumbá— são: que o —Anhambahy— foi tomado em combate, e por consequente as outras embarcações que vinhão com gente e que elle ia socorrer; que a força que desembarcára no Sará se debandára ao avistar o inimigo; que as fazendas das margens do rio S. Lourenço tinhão sido destruidas; e, finalmente, que os vapores Paraguayos crusavão na foz do rio Cuiabá.

« D'este rio para baixo estão cortadas todas as nossas communicações fluviaes para Villa Maria, Piquery, Taquary, Miranda, S. Paulo e Provincia do Paraná.

« Em tal apuro offereceu-me os seus serviços o intelligente, zeloso e dedicado Chefe de Esquadra graduado reformado Augusto Leverger.

« Aceitei-os de bom grado, e nomeei-o hontem provisoriamente, em virtude do art. 12 do Decreto n. 2,029 de 18 de Novembro de 1857, Commandante superior da Guarda Nacional da Provincia, ficando dispensado do exercicio o respectivo commandante emquanto durarem as circumstancias, que motivarão esta medida; convindo observar que o lugar de commandante superior era exercido pelo actual commandante da guarnição o Chefe d'Estado maior Tenente Coronel Leopoldino Lino de Faria, em consequencia de achar-se enfermo o Barão de Aguapehy desde 30 de Setembro do anno passado.

« Fiz mais: nomeei o referido Chefe d'Esquadra tambem commandante das forças fluviaes e terrestres, incumbidas

da defesa da capital, e hontem mesmo desceu com uma pequena força para occupar novamente e defender o ponto do Melgaço, tendo eu dispensado o Tenente Coronel Portocarrero do commando da força de terra, e o Capitão Tenente Joaquim Francisco Chaves, da fluvial.

« São estas as circumstancias gravissimas em que me vejo, sem ter insinuação ou ordem alguma do Governo desde 20 de Julho a esta parte, e baldo de quasi todos os recursos, tendo-se agglomerado as calamidades, ha muito previstas, que ameaçãõ esta Provincia, para rebentarem no tempo da minha procrastinada administração.

« O patriotismo de alguns cidadãos tem concorrido com algum dinheiro para a Thesouraria, o qual apenas chega para as mais urgentes despesas.

« A perda do material de guerra existente no Baixo Paraguay e no ponto dos Dourados é consideravel, e especialmente em peças de artilheria e polvora.

« Passo por copia, sob n. , ás mãos de V. Ex. uma parte additiva, datada de 11 deste mez, que me dirigiu o Tenente Coronel Portocarrero sobre o ataque do forte de Coimbra.

« Os dados que tenho não são bastantes para pronunciar um juizo critico a respeito do procedimento do Coronel Commandante das Armas no Baixo Paraguay.

« Grande parte do armamento, munições de guerra e fardamento, que havia no Arsenal de Guerra, tem sido distribuido á Guarda Nacional, que se está reunindo n'esta capital, a qual, como sabe e pôde comprehender o Governo Imperial, estava desarmada e mal fardada, consequentemente deve contar-se que dentro em pouco tempo carecerá este estabelecimento de fornecimentos carrespondentes á calamidade, que pesa sobre a Provincia.

« Do districto militar de Villa Maria, que, á vista do progresso da invasão pôde hoje ser atacado facilmente pelos Paraguayos, recebi do respectivo commandante o Capitão Antonio José da Costa o officio datado de 15 do corrente, que junto por copia sob n. passo ás mãos de V. Ex., e par'ali tenho dado as possiveis providencias.

« Tambem passo ás mãos de V. Ex. sob n. um officio original do Chefe de Policia, Dr. Firmo José de Mattos, acompanhado do inquirito, a que se refere, feito a um soldado do 2.º Batalhão de Artilheria a pé, que escapou do ponto do Sará, e que aqui chegou no vapor—Corumbá—.

Em officio n. 13 datado de 25 de Janeiro, disse :

« Esperando do ponto do Melgaço participação do Chefe de Esquadra Augusto Leverger, ácerca da sua chegada áquelle ponto com a força que daqui levou, e das disposições sobre a defesa do mesmo ponto, demorei até hoje o portador d'este officio e do de n. 12 de 21 do corrente para levar á V. Ex. as ultimas noticias, que são as constantes do incluso officio n. de 23 d'este mez, que me dirigiu o referido Chefe d'Esquadra, tendo eu mandado satisfazer todas as requisições que me fez, e hoje mesmo ha de descer parte da gente, que vai reforçar a que alli existe.

« A pesar de se haver dito muitas vezes, é do meu dever repetir a V. Ex. que não podem ser peiores as condições d'esta Provincia, que se acha sem força de linha, sem dinheiro e sem recursos, e que se o Governo Imperial não attender muito seriamente para estas circumstancias, está ella aniquilada e em imminente perigo de perda para o Imperio, e por isso peço instantemente a V. Ex. que a soccorra com toda a brevidade, em quanto ainda é tempo. »

Em officio n. 14 de 26 de Janeiro, disse:

« Hontem chegou a esta Capital o Capitão de Fragata Francisco Candido de Castro Menezes, e hoje deu-me a parte, que inclusa por copia passo ás mãos de V. Ex. sobre a perda do vapor —Anhambahy,— dando noticias das forças que evacuarão o Corumbá, e alguns promenores sobre o abandono d'aquella povoação e sua occupação pelos Paraguayos e fico na deligencia de reunir aquellas forças no ponto do Melgaço.

« Ja dei providencias para se levar algum auxilio a gente de que trata a mesma parte.

« O que levo ao conhecimento de V. Ex. em additamento aos meus officios ns. 12 e 13 de 21 e 25 do corrente. »

O portador d'estes officios a que me refiro acima, foi o Administrador do Correio Joaquim do Espirito-Santo Barbosa, a quem mandei dar 1:500.000 de ajuda de custo. Elle partiu d'esta Capital no dia 27 de Janeiro e chegou á Corte a 22 de Março, e nesse mesmo dia fez d'elles a devida entrega, segundo me declarou oficialmente a 8 de Agosto corrente.

Em officio n. 15 datado de 8 de Fevereiro, disse:

« Querendo conhecer pessoalmente as condições do lugar denominado—Melgaço—que mandei occupar e fortificar com o fim de defender esta Capital da invasão a que ficou exposta pela desastrosa retirada das forças existentes em Co-

rumbá, sob o immediato mando do Coronel Commandante das Armas, resolvi visitar o dito ponto, e effectivamente parti na tarde do dia 2 do corrente mez, á bordo do vapor --Alpha,-- e ali cheguei ás 6 horas da manhã do dia seguinte.

« Percorri com o respectivo Commandante o General Augusto Leverger os trabalhos de fortificação e abarracamento, os quaes achei assaz adiantados a pesar das contrariédades a superar, sobresabindo entre ellas as chuvas, que tem sido copiosissimas e destruidoras.

« O ponto em questão acha-se defendido e occupado pelo 3º Batalhão da Guarda Nacional com cerca de 500 homens ;

« Por um contingente de praças de linha quasi todas desertoras indultadas de diversos corpos em numero de 98 ;

« Pela companhia de Artifices com a força de 67 praças, guarnecendo um parque de seis peças de calibre 6 e dous obuzes de 4 1/2 polegadas ;

« Pelos pequenos vapores—Cuiabá,—Corumbá—e—Jaurú,— cada um com dous rodizios; do Vapor—Alpha—e do pequeno—Cuiabá—da Companhia de Navegação do Alto Paraguay, sem artilheria.

« Julguei conveniente mandar augmentar essa força com um contingente de 300 praças do 1º Batalhão da Guarda Nacional, e outro de 200 praças do 2º dito para melhor garantir a defesa d'esse ponto.

« O Melgaço é sem duvida o lugar que reune maior somma de vantagens, senão para impedir inteiramente ao menos para deter a marcha invasora do inimigo sobre esta Capital, no caso de tental-a.

« Depois do conveniente estudo e ao facto das necessidades do lugar, regressei na tarde do dia 3 para esta Capital, onde cheguei as 10 1/2 horas da noite de 5, tudo do corrente mez ; e occupo-me das providencias ali reclamadas, bem como das que carecem todos os de mais pontos ameaçados da Provincia.

« A proposito offerece-se-me dizer a V. Ex. que no dia 27 de Janeiro findo chegou um vapor Paraguay á boca inferior do Pirahym, que fica distante cerca de vinte leguás do referido ponto, d'onde regressou : officios juntos do General Leverger.

« Constou-me depois que se conservava crusando nas immedições d'esse lugar e nas aguas do rio S. Lourenço.

« Na jornada que descrevo acompanhárão-me os bene-

meritos Chefe de Policia Doutor Firmo José de Mattos e Capitão ás minhas ordens João Antonio de Magalhães Garcez.

« Terminarei dizendo que durante a minha excursão teve lugar uma enchente no rio Cuiabá, de proporções nunca vistas aqui, e da qual bem como dos seus estragos no porto d'esta Capital, darei conta ao Governo Imperial em officio que pretendo fazer logo que colher os precisos dados. »

O Capitão de Fragata Castro Menezes desceu comigo para o Melgaço e ahi reassumiu o commando da Flotilha, ficando, porém, como ha de recordar-se, sob as ordens de V. Ex.

Em officio n. 16 datado de 11 de Fevereiro, disse :

« Em additamento ao meu officio n. 15 de 8 do corrente mez, tenho a honra de levar ás mãos de V. Ex. a inclusa copia authentica do officio que em data de 11 do mez proximo passado digiu-me o Coronel Commandante das Armas da fazenda de S. Pedro, duas leguas para o interior do ponto do Sará, e do dito officio conhecerá V. Ex. a posição lastimosa, em que se acha a força que abandonou o Corumbá. »

« Para salvar esta força tenho dado todas as providencias ao alcance dos mesquinhos recursos de que dispõe esta Provincia, e segundo as ultimas participações das autoridades de Poconé, espero que algum resultado obterei dos esforços empregados a respeito. »

Em officio n. 17 datado de 17 de Fevereiro, disse :

« Depois que dirigi a V. Ex. o meu officio n. 16 de 11 do corrente, recebi do Capitão Commandante do districto militar de Villa Maria as duas participações inclusas por copia sob ns. datadas de 28 e 31 do mez proximo passado, as quaes dão ideia das providencias que se tem tomado para a defesa d'aquelle ponto.

« Nesta data remetto para ali 80 espingardas de percussão, 10:000 espoletas e uma ambulancia.

« Não me é possivel enviar as 4 bocas de fogo que pede o referido commandante por não tel-as aqui disponiveis. »

Em officio n.º 18 datado de 18 de Fevereiro, disse :

« Acabo de receber as participações, que, inclusas por copia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., acerca do estado da fronteira do Baixo Paraguay e da nossa gente que anda extraviada por esses immensos pantanaes. Estando a partir o correio que passa por Goyaz, apresso-me em levar as ditas noticias ao conhecimento de V. Ex., sem poder pela

estreiteza de tempo e brevidade com que devem seguir, fazer por ora observação alguma. »

Em officio n. 20 de 25 de Fevereiro, disse :

« O Coronel Carlos Augusto de Oliveira, Commandante das Armas d'esta Provincia está inteiramente inutilizado pelas consequencias da desastrosa retirada que fez de Corumbá, é por tanto indispensavel e urgente a sua substituição por um General, ou pelo menos Coronel, que tenha as qualidades correspondentes a semelhante cargo, em tão melindrosa situação, e se occupe exclusivamente da gerencia do ramo militar, ao menos em quanto durar esta situação.

« Se elle surgir dos pantanaes do rio S. Lourenço, em que se metteu, e onde ainda estão dispersos e estragados, sem honra nem proveito, os dous corpos de Artilheria de linha existentes na Provincia, pretendo suspendel-o do exercicio do seu emprego, passando-o ao official a quem competir, visto que não é possivel deixal-o continuar a exercer um emprego, que não póde mais desempenhar devidamente.

« Se não o tenho feito já é porque estou na esperança de que appareça e se me apresente o Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão, extraviado depois da dita retirada, visto que não posso contar tão cedo com o Tenente Coronel José Antonio Dias da Silva, supposto em Nioac, nem tambem dispor do Tenente Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, fóra do serviço pelo procedimento que teve ultimamente no ponto do Melgaço, que lhe dei a commandar pela absoluta falta de officiaes superiores, ha muito aqui experimentada.

« Fallando por incidente no estado dos dous corpos de Artilheria de linha, que constituíão metade da mesquinha força (pouco mais de 1000 homens) que guarnecia toda a Provincia, direi pela associação de ideias que ao certo ainda não me foi possivel saber da sorte que coube ao casco do Batalhão de Caçadores, que estava na Villa de Miranda, e do Corpo de Cavallaria collocado em Nioac, porém o Governo Imperial marchará seguro se der providencias a respeito, reputando desguarnecida de tropa de linha esta Provincia. »

Em officio n. 21 de 28 de Fevereiro, disse :

« Como já participei a V. Ex. em diferentes officios achase esta Provincia invadida pelos Paraguayos, e sem meios de repellir a invasão.

« N'esta data officio minuciosamente ao Sr. Ministro d'Es-

trangeiros sobre tudo quanto tem occorrido no Baixo Paraguay e em Miranda, que tem chegado ao meu conhecimento.

« O pequeno Corpo de Cavallaria foi destroçado em Nioac desaparecendo o seu Commandante, segundo noticias aqui chegadas; o casco do Batalhão de Caçadores foi disperso e prisioneiro em Miranda; o corpo de Artilheria e o 2.º Batalhão da mesma arma forão inutilizados pelo desastroso abandono que fez o Commandante das Armas da florescente povoação de Corumbá mettendo-se por esses pantanaes alagados, onde essa força tem sido dispersa por vezes, não se sabendo ao certo o que é feito d'ella, tendo uma parte d'esta gente morrido de fome e afogada, outra sido prisioneira, e outra não se sabe por onde anda.

« A' vista disto V. Ex. vê que está aniquilada a limitadissima força de linha da Província.

« Esta capital está hoje guarnecida por 970 Guardas Nacionaes, como V. Ex. verá pelo mappa junto n. ; o ponto do Melgaço distante 20 leguas d'esta Capital, por 653 Guardas Nacionaes e 152 praças de linha, mappa n. ; a cidade de Poconé por cento e tantos Guardas Nacionaes e a fronteira de Villa Maria por 581 Guardas Nacionaes e 83 praças de linha.

« Além da invasão Paraguaya, recebi participação do Commandante de Villa Maria, que n'esta data transmitto ao Sr. Ministro de Estrangeiros, de que pelo lado da Bolivia tentão agredir-nos pela Corixa.

« Perdemos toda a artilheria que tinhamos em Miranda, em Coimbra, em Corumbá, e nos Dourados e mais armamentão, fardamentão e pólvora que tinhamos n'esses pontos.

« Os nossos recursos estão exhaustos.

« Os Vapores Paraguayos contiñuão a cruzar nos nossos rios Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá, e não permitem que os nossos pequenos Vapores possam levar algum socorro aquelles lugares.

« Os Paraguayos estão fazendo um grande acampamento no Estaleiro dos Dourados, e é de presumir que essa gente seja para, com o auxilio dos seus Vapores, desembarcar na margem direita de S. Lourenço, e vir pelos campos de Poconé sobre esta Capital, logo que sequem os pantanaes, em Maio.

« Fique V. Ex. certo de que qualquer que seja a força que o Governo Imperial mande em auxilio d'esta Província, esse socorro será pouco efficaz se não vierem pelo Para-

guay forças navaes Brasileiras imponentes para atacar os Vapores Paraguayos, e cortar a retirada á sua gente.

« O estado de finanças, tanto geraes, como provinciaes é lamentavel; e ha mais de um anno que se tem feito vêr isto ao Governo Imperial com toda a evidencia dos algarismos. Ha mais de seis mezes que não se recebe aqui participação alguma d'essa Corte, nem do Governo, nem de particulares. Com isto está o povo desanimado, e os que podem tratão de mudar-se para outras Provincias, julgando-se esquecidos do Governo Imperial, á vista do nenhum auxilio que se tem recebido.

« E' esta a triste situação da Provincia, e por isso peço o rogo com a maior instancia a V. Ex., que mande com toda a brevidade, antes que ella succumba, soccorro de forças das Provincias de Goyaz, Minas, S. Paulo e Paraná, um Commandante de Armas resolutu e experimentado, officiaes superiores, dinheiro e armamento.

« Com este officio remetto a V. Ex. a relação dos desertores do exercito, apresentados até hoje.

« Faço seguir com toda a brevidade este officio a V. Ex. e outros ao Ministerio por Fermiano Firmino Ferreira Candido, a quem mandei abonar pela Thesouraria de Fazenda para as despezas de viagem a quantia de 1:500.000, sob a minha responsabilidade. »

Este expresso partiu d'aqui a 2 de Março e chegou ao Rio de Janeiro a 16 de Abril, e consta-me que foi pontual na entrega da correspondencia official de que se encarregou.

Em officio n. 22 de 4 de Março, disse:

« Em addittamento ao meu officio n. 20 de 25 de Fevereiro, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as duas inclusas cópias authenticas das resoluções datadas de hontem e de hoje, pelas quaes suspendi o Coronel Carlos Augusto de Oliveira dos exercicios de Commandante das Armas d'esta Provincia e da commissão de inspeccionar o Arsenal de Guerra da mesma, pelos motivos que ponderei a V. Ex. naquelle meu citado officio. »

Eis a primeira

RESOLUÇÃO.

« O Presidente da Provincia considerando que o Coronel Carlos Augusto de Oliveira, Commandante das Armas

da mesma Provincia, não pôde mais desempenhar este cargo com proveito do serviço publico depois do desastroso abandono que fez do importante e florescente ponto de Corumbá sem ter visto o inimigo, inutilizando e desmoralizando assim a força de linha sob seu commando, a qual até hoje anda dispersa e fugitiva por esses pantanaes invios, por onde se metteu o mesmo Commandante das Armas com parte d'ella, e que á vista do seu procedimento é indispensavel e urgente a sua substituição por um official superior que tenha as qualidades correspondentes á semelhante cargo, na tão melindrosa situação presente; resolve, em virtude do art. 5º § 8º da Lei n. 38 de 3 de Outubro de 1834, suspender o mencionado Coronel Carlos Augusto de Oliveira do exercicio de Commandante das Armas d'esta Provincia para ser responsabilizado no fôro competente pelo seu procedimento; e outrosim que assuma interinamente o exercicio do cargo de Commandante das Armas, logo que chegue á esta Capital, o Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão, visto acharem-se impedidos os outros dous Tenentes Coroneis mais antigos, existentes na Provincia.—Palacio do Governo de Matto-Grosso, em Cuiabá, 3 de Março de 1865.—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.*—Conforme, *Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada.* »

Eis a segunda

RESOLUÇÃO.

« O Presidente da Provincia, á vista das razões pelas quaes em Resolução datada de hontem, suspendeu o Coronel Carlos Augusto de Oliveira do exercicio de Commandante das Armas da mesma Provincia, resolve suspendel-o igualmente do exercicio da commissão de inspecção do Arsenal de Guerra, para que foi nomeado por Aviso do Ministerio da Guerra de 11 de Fevereiro de 1862, havendo decorrido tempo mais que sufficiente para ter concluido a inspecção.—Palacio do Governo de Matto-Grosso, em Cuyabá, 4 de Maio de 1865.—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.*—Conforme, *Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada.* »

Em officio n. 26 de 17 de Março, disse:

« Havendo eu participado a essa Secretaria de Estado em meu officio n. 12 de 21 de Janeiro d'este anno

ter nomeado, pelas razões que então expuz, o Chefe de Esquadra graduado reformado Augusto Leverger para Commandante Superior da Guarda Nacional da Provincia, e assim mais das forças fluviaes e terrestres incumbidas da defesa d'esta Capital, levo n'esta occasião ás mãos de V. Ex. na copia n. o officio que em data de 3 do corrente dirigi ao dito Chefe de Esquadra, remettendo-lhe copia da resolução pela qual suspendi o Coronel Carlos Augusto de Oliveira do exercicio de Commandante das Armas, e declarando-lhe que este acto em nada alterava a sua posição nas circumstancias presentes; na copia n. , a resposta que á este officio deu-me em reservado com data de 5 d'este mez o mesmo Chefe de Esquadra, pedindo a sua exoneração pelos motivos que apresenta; na copia n. , o officio reservado de 8 do corrente que lhe dirigi, ponderando a conveniencia de sua continuação no ponto do Melgaço por mais algum tempo; na copia n. , a resposta de 11 d'este mez dada ao meu officio; e, finalmente, na copia n. , a Portaria de 14 do corrente, concedendo ao mencionado Chefe d'Esquadra a exoneração pedida á vista das rasões que apresentou. »

Eis a Portaria a que me refiro em ultimo lugar :

« O Presidente da Provincia exonera o Chefe d'Esquadra graduado reformado Augusto Leverger do Commando Superior provisorio da Guarda Nacional da mesma Provincia, bem como das forças incumbidas de occupar e defender o ponto do Melgaço, por assim lh'o haver pedido.

« Fazendo com pesar semelhante concessão, o mesmo Presidente pratica um acto de justiça declarando que considera relevantes os serviços prestados com admiravel abnegação pelo referido Chefe d'Esquadra em taes commandos, sentindo sobremaneira que razões imperiosas o privem de tão importante coadjuvação na melindrosa crise em que se acha a Provincia.

« O Commandante das Armas interino Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão, transferirá, em consequencia e immediatamente a sua residencia para o ponto do Melgaço, cujo commando especial fica a seu cargo, continuando esse commando a ser coadjuvado pelo da Flotilha ahi estacionada.

« E assumirá o Commando Superior da Guarda Nacional o respectivo Commandante Barão d'Aguapehy.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuyabá, 14 de

Março de 1865. — Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

Em officio n. 27 de 18 de Março, disse :

« Em additamento ao meu officio n. 21 de 28 do mez proximo passado, tenho a honra de levar ás mãos de V. Ex. nas inclusas copias ns. os officios que em datas de 24 do mez findo, 7 e 15 do corrente, dirigirão-me o Coronel Carlos Augusto de Oliveira e o Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão.

« Pelo primeiro dos ditos officios, verá V. Ex. a dispersão das forças que abandonarão o Corumbá, e peregrinação que, com parte d'essa força, fez o Coronel Commandante das Armas desde o dia 2 de Janeiro.

« O officio, copia n. , contém uma relação mais circumstanciada da dita peregrinação até o dia 6 do corrente, em que entrou n'esta capital o 2º Batalhão de Artilheria a pé com 162 praças como consta do mappa junto.

« O officio, copia n. , contém as notícias dadas pelo Sargento Ajudante do Batalhão de Caçadores ácerca da debandada de nossas forças existentes na fronteira de Miranda e a occupação da mesma fronteira pelas forças paraguayas.

« Do corpo de Artilheria da Provincia não se sabe até hoje ao certo o destino que tomarão as suas praças, posto que se tenha esperança de que o muito distincto e denodado 2º Tenente João de Oliveira Mello, que se encarregou de dirigir-as e salvar-as as guiará á esta Capital.

« Acerca do deploravel estado desta Provincia e das occurrencias que n'ella se tem dado, até hoje nada absolutamente me tem dito o Governo Imperial, sendo de 20 de Julho do anno passado a ultima data da Côrte. »

Em officio n. 28 de 24 de Março, na parte final, disse :

« E outrosim que pelo officio junto por copia autorizei, sob minha responsabilidade, o mesmo Commandante das Armas interino á chamar para o serviço o Major do corpo de Artilheria Francisco da Costa Rego Monteiro, podendo encarregal-o interinamente do commando do seu proprio corpo ou do 2º Batalhão de Artilheria a pé, o qual se acha effectivamente commandando este Batalhão desde o dia 10 do corrente. »

Em officio n. 29 de 24 de Março, disse :

« Em additamento ao meu officio n. 28 d'esta data, tenho a honra de participar a V. Ex. que o Tenente Coronel Commandante das Armas interino Carlos de Moraes Camisão, se-

guindo em conformidade das ordens d'esta Presidencia para o ponto do Melgaço, ali chegou no dia 11 do corrente ás 7 horas da manhã, e assumio logo o commando especial do dito ponto, segundo communicou-me em officio de 17 d'este mez. »

Em officio n. 30 de 5 de Abril, disse:

« Em additamento ao meu officio n. 27 de 18 do mez proximo passado, tenho a honra de levar ás mãos de V. Ex. a inclusa copia do officio que sob n. e data de 30 do mesmo mez, dirigio-me do ponto do Melgaço o Tenente Coronel Commandante das Armas interino, participando-me as noticias ali dadas por pessoas escapadas da povoação do Corumbá sobre o estado d'esta Povoação e das forças paraguayas que a occupão. »

Notei no principio d'este relatorio que a ultima data da correspondencia official do Ministerio por mim recebida era de 20 de Julho, e para melhor precisar essa occurrencia direi agora que a recepção d'essa correspondencia effectuou-se aqui a 26 de Agosto.

Pois bem: foi a 13 de Abril do corrente anno que recebi os primeiros avisos do Ministerio, datados de fins de Dezembro ultimo e o portador d'elles foi o alferes Vasconcellos, meu primeiro expresso, que daqui partio para a Córte no dia 20 de Outubro preterito.

Direi mais que foi por este expresso e pelo negociante Manoel Leite do Amaral Coutinho que a Thesouraria de Fazenda recebeu os 500:000\$000 mandados pelo Thesouro Publico Nacional para as despezas da Provincia, sendo feita a entrega de 250:000\$000 por este a 18 e 250:000\$000 por aquelle a 19 tudo do dito mez de Abril.

A 17 de Abril publiquei a proclamação, seguinte:

« MATTO-GROSSENSES !

« Chamei-vos as armas em Janeiro proximo passado em consequencia da invasão paraguaya pela nossa fronteira do Sul.

« Ao meu reclamo correstes pressurosos e dentro em poucos dias armarão-se e aquartelarão-se n'esta Capital os batalhões da Guarda Nacional ns. 1, 2 e 3 e ultimamente o n. 4; em Paconé o n. 5 e em Villa-Maria o n. 6, e assim esperamos o inimigo que constava levar o seu arrojo ao ponto de pretender atacar esta Capital.

« Seja pela nossa resolução e attitude ou pelos movimentos do exercito imperial nas fronteiras do Sul do imperio a invasão parou nas cercanias do rio S. Lourenço, mas por isso não deixa de ser immensamente grande, immensamente afrontosa !

« Das Provincias de Goyaz, Minas, S. Paulo e Paraná já marchão tropas que em breve estarão conosco.

« Em todo o imperio se organisão corpos especiaes de voluntarios para comporem com o Exercito e Armada forças capazes de esmagar o inimigo que nos accommetteu, e n'esse nobre empenho é mister que tomeis o lugar de honra que vos compete em semelhante luta.

« Em observancia do Decreto n. 3,371 de 7 e do Aviso Circular de 10 tudo de Janeiro proximo passado resolvi por acto de hoje crear n'esta Provincia um corpo de Voluntarios da Patria, sob as condições e vantagens ahi estipuladas, o qual terá começo desde já pela fôrma designada na dita Resolução.

« O Brazil todo espera e eu conto, que o vosso concurso para a formação dessa nova milicia será tão brilhante, como é entusiastico o vosso patriotismo.

« Eia, pois, Matto-Grossenses, correi á chamada do Governo e entoai com decisão :

« Viva a nossa Santa Religião !

« Viva S. M. o Imperador !

« Viva a integridade do Imperio !

« Palacio do Governo de Matto-Grosso, em Cuiabá, 17 de Abril de 1865. — *Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

A resolução a que me refiro é a seguinte:

« O Presidente da Provincia, em observancia do Decreto n. 3,371 de 7 e Aviso Circular de 10 tudo de Janeiro proximo passado, abaixo transcripto, resolve crear n'esta Provincia um corpo de Voluntarios da Patria, sob as condições e vantagens ahi estipuladas, cujo corpo terá começo desde já pela criação da 1.^a companhia, á qual succederão as outras á medida que se forem preenchendo os respectivos quadros, que serão em tudo iguaes aos da Infantaria de Linha do Exercito.

« O numero de companhias será posteriormente fixado.

« Os cidadãos que quizerem voluntariamente servir no dito corpo deverão apresentar-se dentro do prazo de quatro

mezes, contado de hoje, ao Commandante das Armas, onde se achar, e aos Commandantes da guarnição d'esta Capital e dos districtos militares nas respectivas localidades.

« Os Guardas Nacionaes que quizerem apresentar-se, deverão fazel-o por intermedio de seus respectivos chefes.

« O ponto da reunião ou lugar da parada será, em quanto durar o trabalho da organização, n'esta Capital.

« E' nomeado Commandante da 1ª Companhia o Capitão do Estado maior de 2ª Classe Manoel Pacheco de Lima.

« O Commandante das Armas expedirá em consequencia, as ordens precisas para o cumprimento da presente resolução.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuiabá, 17 de Abril de 1865. — *Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

O chamamento ás armas em Janeiro proximo passado, de que acima fallo, está consignado na primeira proclamação que dirigi aos Matto-grossenses, logo que soube da invasão Paraguaya. Eu tencionava apresentar esse acto em artigo especialmente destinado á negocios estrangeiros, porém vendo que este meu relatorio vai se tornando mui extenso tratarei de conservar-lhe tanto quanto puder a devida circumscripção e por isso passo a transcrever a referida

PROCLAMAÇÃO.

« MATTO-GROSSENSES !

« A injustificavel ameaça do Governo da Republica do Paraguay feita ao Imperio em sua nota diplomatica de Agosto proximo passado está consummada.

« No dia 27 de Dezembro findo uma expedição Paraguaya, composta de numerosos navios a vapor e a vela com cerca de 5000 homens, accometteu o forte de Coimbra e intimou ao Commandante o Tenente Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, a sua entrega dentro do praso de uma hora, sob pena de romper o fogo para conseguil-o á viva força, ficando em tal caso a guarnição sujeita á sorte das armas !

« Contra tão desleal aggressão protestarão energicamente a guarnição do forte de Coimbra e do vapor—Anhambáhy—, seu auxiliar, composta de menos de duzentos bravos.

« Esse protesto já pentence á historia, e n'ella está escripto pelas armas imperiaes, tintas no sangue dos aggress-

sores, sangue que custou a mutilação e a morte de centenaes desses temerarios durante dous dias de renhido combate.

« Solemne, glorioso protesto !

« Matto-grossenses, ás armas! E com ellas em punho rivalisai com os valentes soldados do forte de Coimbra e marinheiros do vapor—Anhambahy —!

« Viva a Nossa Santa Religião !

« Viva Sua Magestade o Imperador !

« Viva a Integridade do Imperio !

« Palacio do governo da Provincia de Matto-Grosso, 9 de Janeiro de 1865.--O Presidente, *Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

Em officio n. 33 de 22 de Abril, disse :

« Tendo eu mandado em diligencia do serviço publico até o rio Madeira o alferes do Batalhão de Caçadores desta Provincia Claudino José dos Santos Ferreira, cumpriu este mui satisfactoriamente a commissão de que o encarreguei, e na sua volta apresentou-me um minucioso relatorio, que nesta data remetto á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, por pertencer-lhe a materia de que trata.

« D'esse relatorio fiz extrahir-a parte que trata do miserimo estado em que se acha o forte do Principe, e inclusa tenho a honra de passal-a ás mãos de V. Ex. para que se digne providenciar como melhor entender, á vista das circumstancias do paiz. »

Em officio n. 34 de 22 de Abril, disse :

« Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia authentica do extensissimo officio, datado de 28 do mez proximo passado, que dirigiu-me o Coronel Carlos Augusto de Oliveira depois que chegou a esta capital, dando os motivos do fatal abandono que fez da povoação de Corumbá, e da peregrinação em debandada em que andou por espaço de dous mezes com a força que devia defender o dito ponto.

« D'essa exposição se conhece que o Coronel Carlos Augusto de Oliveira, então Commandante das Armas da Provincia, ou não esperava os paraguayos na fronteira do Baixo Paraguay, ou não tinha intenção de repellil-os, porque nenhuma providencia efficaz deu para isso, e nem soube utilizar-se dos recursos de que podia dispor para uma heroica defesa.

« E' muito de notar-se que estando á sua disposição os armazens de Coimbra, de Miranda, dos Dourados e de Co-

rumbá, nos quaes havia grande copia de munições de guerra, fosse o forte de Coimbra evacuado por falta de cartuxos de fusilaria, tendo o dito Coronel chegado a Corumbá em Outubro, e sendo aquelle forte atacado em fins de Dezembro.

« Ora, se 150-homens matárão no forte de Coimbra mais de 500 inimigos, alguma cousa se poderia fazer em Corumbá com mais do quadrupulo desta força, que ali podia estar reunida; mas nem ao menos quiz avistar o inimigo, quem para isso devia estar preparado e disposto.

« E' tambem de notar-se, que, oppondo-se o Commandante da Flotilha a que se abandonasse o ponto de Corumbá, tomasse o Coronel Carlos Augusto de Oliveira sobre si a resolução de abandonal-o sem o parecer de um conselho de officiaes.

« Ainda mais: tendo o mencionado Coronel chegado, como disse, em Outubro á povoação de Corumbá sabindo desta Capital, onde ha um Arsenal de Guerra, com o 2º Batalhão de Artilheria a pé, só conhecesse que não havia cartuxos sufficientes na occasião em que devia empregal-os contra o inimigo, havendo-os aliás em muito grande abundancia nos Dourados, por onde passou, e em Miranda, onde esteve.

« Levando d'esta Capital operarios não pôde em dous mezes reparar alguma artilheria de Corumbá, onde deixou para o inimigo vinte e tantas boccas de fogo.

« Polvora não podia faltar-lhe, por que até mandou em um hiate para cima a que julgou não ser-lhe precisa.

« Emfim, á vista do referido officio, V. Ex. melhor ajuzará do que deixo exposto. »

V. Ex. comprehende certamente que expressando-me assim ácerca do Coronel Oliveira não tive em vista aggravar a sorte adversa de um camarada, e nem sustentar a ideia de que elle muito podia ter feito por dispôr de consideraveis recursos, porquanto sou o primeiro a declarar, com toda a franqueza, que a Provincia não tinha os precisos elementos de defesa; da minha exposição o que razoavelmente se deve concluir, e cuido que V. Ex. tambem assim pensa, é que o Coronel Oliveira podia ter feito alguma cousa em honra e gloria das armas imperiaes.

Em officio n. 35 de 24 de Abril, disse :

« Em additamento aos meus officios ns. 27 e 28 de 18 do mez passado e 5 do corrente, tenho a honra de levar ás mãos de V. Ex. as inclusas copias ns. dos officios que ao Commandante das Armas dirigirão em datas de 31 de Janeiro e 18 de Fevereiro ultimos, do lugar de Camapoã, o

Tenente Coronel José Antonio Dias da Silva, Commandante do Corpo de Cavallaria e do districto militar de Miranda, e o Capitão Manoel Alves Pereira da Motta, Commandante interino do Batalhão de Caçadores, e por essas participações ficará V. Ex. no conhecimento do que occorreu pelo lado da fronteira de Miranda, e da direcção que tomou a pequena força que a guarnecia.

« Ajunto, sob n. , tambem a este officio, uma participação do Capitão Antonio Maria Coelho ao Commandante das Armas, datada do Taquary em 3 do mez proximo passado, dando promenores das correrias dos Paraguayos na freguezia de Albuquerque, e outras noticias interessantes; e bem assim sob ns. , copias dos officios ns. de 8 do corrente que de Melgaço dirigio-me o Tenente Coronel Commandante das Armas interino, participando-me noticias não só do Baixo Paraguay, obtidas de uns portuguezes que vierão fugidos de Corumbá, como das forças do corpo de Artilheria da Provincia dirigidas e salvas pelo Segundo Tenente João de Oliveira Mello e do 2º Batalhão de Artilheria a pé, dirigidas pelo Segundo Tenente Luciano Pereira de Souza.

« Do Commandante do destacamento do Taquary recebi um officio de 28 de Fevereiro ultimo, que incluso por copia sob n. passo ás mãos de V. Ex. e por elle pôde V. Ex. fazer uma ideia dos padecimentos e miserias que tem soffrido os habitantes da fronteira do Sul da Provincia com a invasão devastadora dos selvagens paraguayos, e finalmente acrescentarei sob n. a copia do officio dirigido ao Commandante das Armas em data de 18 de Fevereiro ultimo pelo Tenente Coronel José Antonio Dias.

« Das noticias que aqui temos do Baixo Paraguay, consta que nos Dourados existe uma força paraguaya de 100 homens e um vapor o —Anhambahy—; em Corumbá uma outra força de 300 homens (dizem que crianças) e dous vapores; e em Coimbra umas cincoenta praças.

« Em Corumbá nada existe de valor, tendo tudo sido roubado e conduzido para Assumpção, para onde forão remetidos todos os prisioneiros homens, mulheres e crianças.

« Já aqui chegarão com o Segundo Tenente Luciano 57 praças do 2º Batalhão de Artilheria a pé, que tinhão ficado dispersas nos pantanaes de S. Lourenço, as quaes ali reunio, como lhe fôra ordenado pelo respectivo Commandante, e o mesmo Batalhão acha-se reorganizado.

« Espera-se por estes dous ou tres dias o Segundo Tenente Mello com o corpo de Artilheria da Provincia.

« De Miranda têm aqui chegado alguns officiaes e algumas praças de Cavallaria.

« O estado da força da Guarda Nacional é o constante do mappa junto, sob n.

« Proclamei á Provincia, como V. Ex. recommendou-me, e creei por Portaria de 17 do corrente um corpo de Voluntarios, copias ns.

« Forão aqui recebidos no corrente mez 500:000\$000 remettidos d'essa Côrte para as despesas da Provincia.

« Por esta occasião ponderando a V. Ex. que sendo muito escasso o numero de officiaes aqui existentes, como tenho representado por vezes, peço permissão para não fazer recolher, por ora, para essa Côrte nenhum dos poucos do Estado maior e Engenheiros que aqui se achão, como V. Ex. ordenou em Aviso de 13 de Fevereiro ultimo. »

Em officio n. 36 de 25 de Abril, disse :

« Julgando conveniente dar quanto antes conhecimento ao Governo Imperial das ultimas noticias que tive da nossa fronteira do Baixo Paraguay, resolvi n'esta data fazer seguir para essa Côrte com officios para o Ministerio o cidadão José Gomes Vieira da Silva Coqueiro, a quem mandei abonar sob minha responsabilidade a quantia de 500\$000 como ajuda de custo; o que tenho a honra de participar a V. Ex. rogando se sirva approvar este meu acto. »

Os officios conduzidos pelo mencionado Coqueiro, forão para o Ministerio da Guerra os de ns. 30 a 36, para os demais Ministerios forão outros entre os quaes sobresahia o que dirigi ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros sob n. 6 e data de 25 de Abril, do theor seguinte :

« O delegado consular do reino da Italia, nesta Capital, Dr. Medardo Rivani, entregou-me com sello volante para ser dirigido ao consul geral do mesmo reino, n'essa Côrte, os inclusos papeis, em que dá conta dos tristes acontecimentos occorridos com os nacionaes e estrangeiros no Corumbá por occasião da invasão paraguaya n'esta Provincia, pedindo-me que os fizesse chegar ao seu destino. Parecendo-me que será agradavel ao Governo Imperial, remetto-os a V. Ex. com sello volante, como os recebi, para que tome conhecimento do seu conteúdo, e rogo-lhe se sirva encaminhal-os ao seu destino. »

« É um documento importantissimo.

Em officio n. 37 de 27 de Abril, disse :

« Remettendo a V. Ex. o incluso officio original que em data de hontem dirigio-me o Dr. Cirurgião-mór de Divisão, Delegado do Cirurgião-mór do Exercito, fazendo ver a falta que aqui se sente de instrumentos cirurgicos, rogo a V. Ex. se digne remetter para esta Provincia, com a possivel brevidade os ditos instrumentos em relação com as necessidades das forças que tiverem de marchar para a mesma Provincia. »

Em officio n. 41 de 2 de Maio, disse :

« Tenho a honra de participar a V. Ex. que n'esta data ordeno ao Coronel Carlos Augusto de Oliveira, ex-Commandante das Armas d'esta Provincia, que se recolha sem perda de tempo para essa Còrte á apresentar-se a V. Ex. que deliberará a seu respeito como entender conveniente, havendo anteriormente ordenado á Thesouraria de Fazenda, que prestasse ao dito Coronel a ajuda de custo, que lhe compete pela jornada d'aqui ao Rio de Janeiro, »

Em officio n. 42 de 3 de Maio, disse :

« Não se tendo recebido n'esta Provincia, por causa da interrupção da navegação do Paraguay, as ordens do dia do Exercito de n. 409 á 420, rogo a V. Ex. se digne mandal-as remetter para aqui, afim de que se tenha conhecimento de suas disposições. »

Em officio n. 42 da mesma data, disse :

« Em additamento ao meu officio n. 35 de 24 do mez proximo passado, em que transmitti a V. Ex. as noticias que tinha da fronteira do Sul da Provincia, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa participação que me dirigiu de Corumbá, por uns fugitivos que d'ali vierão, e cidadão Fortunato José Machado, que n'aquella povoação occupava os cargos de Juiz de Paz e de Subdelegado suplente.

« Por essa participação V. Ex. conhecerá o estado das forças paraguayas n'aquella fronteira. »

Em officio n. 44 de 8 de Maio, disse :

« Depois que dirigi a V. Ex. o meu officio n. 43 de 3 d'este mez, do qual remetto n'esta occasião 2.^a via, chegou a esta capital a noticia, dada por um Capitão Antonio Theodoro, morador da nova povoação do Taquary, de que uma força de paraguayos, cujo numero não diz, invadira a dita povoação e d'ella se apoderára, bem como da correspondencia official, como tudo V. Ex. verá do bilhete junto por co-

pia. O Capitão Antonio Maria Coelho, a quem é dirigido o dito bilhete, é um official do Batalhão de Caçadores, que se achava em Corumbá em 3 de Janeiro, quando os paraguayos se apoderarão d'aquella povoação, e desde então faz jornada com uma comitiva de 125 almas para esta Capital, onde é esperado a qualquer hora. Antonio Pedro, de quem falla o mesmo bilhete, é um Capitão reformado, Comandante do nosso destacamento do Taquary.

« Com vistas de serem mais frequentes as communicações d'esta Provincia com a Côrte, eu havia estabelecido ultimamente que o correio para S. Paulo, passando pelo Taquary e por Sant'Anna do Paranyba, sahisse tres vezes no mez, nos dias 3, 13 e 23, como era antigamente, mas ficará por ora interrompida esta linha, que é distincta da outra ultimamente estabelecida pelo Governo, emquanto os paraguayos não forem expulsos do Taquary, se é que elles ainda ali estão, o que já mandei verificar.

« E' de presumir que o Governo Imperial tenha providenciado para que a força vinda de outras Provincias, que haja de operar sobre a fronteira de Miranda, se acampe em Sant'Anna do Paranyba, d'onde facilmente podem dirigir-se áquella fronteira, pois que seria uma marcha superflua-mente longa e penosa o vir ella a esta Capital, que por falta de navios que se possam bater com os do Paraguay, não pôde enviar tropas ás fronteiras do Sul da Provincia. »

Em virtude das recommendações do Governo Imperial contidas na carta confidencial da Presidencia do Conselho de Ministros, datada de 31 de Dezembro ultimo, acerca da organização da Guarda Nacional d'esta Provincia em corpos destacados, expedi a 12 de Maio a seguinte

RESOLUÇÃO.

O Presidente da Provincia, em observancia das ordens do Governo Imperial expedidas pelo Ministerio da Justiça em 31 de Dezembro proximo passado, mandando organizar a Guarda Nacional da mesma Provincia em corpos destacados, resolve o seguinte :

« Os batalhões ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8, actualmente em armas e aquartelados, serão convertidos em corpos destacados, emquanto durar a invasão paraguaya, na conformidade das prescripções do titulo 6 da Lei n. 602 de 19 de Setem-

bro de 1850, em força de 2,912 praças e com a organização constante das Instrucções abaixo transcriptas.

« E porquanto ao tomar esta deliberação se lhe viessem offerecer os commandantes e officiaes dos ditos 1º, 4º, e 8º Batalhões por si e por todos os seus subordinados em massa e sem mais dependencia das formalidades da Lei para o dito destacamento, louvando e aceitando tão patriótico procedimento, determina o mesmo Presidente que elles sejam considerados desde já no estado e em todas as condições de corpos destacados.

« Pelo que respeita aos de mais corpos o Commandante Superior interino dará as necessarias providencias para que se effectue com urgencia quanto fica mencionado, para cujo fim se regulará pelas citadas instrucções.

« Os tres preditos Batalhões, 1º, 4º e 8º, e os Batalhões 2º e 3º, logo que concluirem o competente processo de organização, constituirão uma Brigada, que será commandada pelo Tenente Coronel Chefe do Estado maior e Commandante Superior interino, Leopoldino Lino de Faria.

« Os corpos que constituirem a Brigada enquanto assim subsistirem, communicar-se-hão com o Commandante das Armas da Provincia, a quem ficão sujeitos, por intermedio do respectivo Chefe, e todos os mais, inclusive destacamentos isolados, que não pertencão a corpos destacâdos, communicar-se-hão directamente com o supracitado Commandante das Armas, ou com a autoridade militar do districto em que estiverem.

« Os destacamentos de 30 Guardas e um Subalerno cada um, creados por ordem de 17 de Abril ultimo na Villa de Sant'Anna do Parahyba, e por ordem desta data no Municipio de Matto-Grosso, ficão comprehendidos nas disposições da presente Resolução.

« De hoje em diante passarão a ter vencimentos de campanha todas as praças de linha e bem assim as da Guarda Nacional consideradas em corpos destacados na fórma da Lei e da presente Resolução.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuiabá, 12 de Maio de 1865—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.*

INSTRUCÇÕES.

« Tendo-se por acto d'esta data, em observancia das

Ordens do Governo Imperial e do Art. 118 da Lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, chamado 2,912 Guardas Nacionaes do serviço activo d'esta Provincia, á serviço de desca-mento na mesma Provincia, na proporção do numero de companhias dos diversos Batalhões, devem os differentes corpos dar os contingentes constantes do quadro junto.

« Para esse effeito observar-se-hão religiosamente, e sob a mais estricta responsabilidade, as seguintes instrucções :

« 1.º Logo que o Commandante Superior interino receber esta ordem fixará o numero de Guardas que deve dar cada companhia dos corpos de que se compõe o seu respectivo commando.

« 2.º Feita esta fixação, ordenará uma revista em cada companhia, afim de reconhecer-se os Guardas que voluntariamente se querem prestar ao serviço de corpos destacados, na fôrma do Art. 121 da Lei.

« 3.º Nomeará ao mesmo tempo os conselhos de qualificação, a quem compete a designação, conforme o Art. 124 dos que devão servir, quando o numero de Voluntarios não fôr sufficiente para completar o contingente exigido. N'este caso o conselho se reunirá cinco dias depois d'aquella revista, começando os seus trabalhos pelas companhias de que tiver conhecimento.

« 4.º Os Commandantes de companhia, depois da revista, tirarão duas relações dos nomes dos Voluntarios, e remetterão uma ao Presidente do Conselho, e outra ao Commandante Superior.

« 5.º Aos membros do conselho de qualificação recommendará a mais conscienciosa observancia dos Arts. 121, 122 e 123 da Lei, providenciando quanto as substituições como determinão os Arts. 126, 127 e 128.

« 6.º Aos ditos conselhos recommendará que não designem senão Guardas com a precisa robustez, e que possuão de prompto apresentar-se, e que procedão com a maior circumspecção e prudencia, attendendo tambem as circumstancias actuaes em que se acha a Provincia.

« 7.º Providenciará para que os conselhos de qualificação e de revista estejam promptos a reunir-se para fazer nova designação, afim de supprir as faltas que por ventura appareção.

« 8.º Recommendará aos conselhos de qualificação para que terminem os seus trabalhos no mais breve espaço de

tempo possível, devendo os de revista começar os seus cinco dias depois da 2.^a reunião dos primeiros.

« 9.^o Acabado de funcionar o conselho de revista, fará o Commandante Superior immediatamente avisar os Guardas designados e Voluntarios não aquartelados, para se apresentarem nos lugares de seus respectivos commandos, em dia determinado, e desde então começarão a perceber o soldo e mais vantagens legais.

« 10. Nas nomeações dos conselhos de qualificação procederá de modo que se não deem faltas, e os mesmos funcionem impreterivelmente nas épocas que houver fixado.

« 11. Dos Guardas que, designados, não se apresentarem no dia e lugar marcados, dará de seus nomes uma relação ao Dr. Chefe de Policia n'esta Capital, e aos respectivos delegados nos mais termos, para recrutar-os e servirem no Exercito na fórmula do Art. 133 da mesma Lei; ficando na intelligencia de que n'esta data se officia áquella primeira autoridade, recommendando-lhe a maior solícitude n'esta diligencia.

« 12. Reunido o contingente, formará com elle companhias de oitenta a cem praças, inclusive os officiaes, officiaes inferiores, cabos, cornetas ou tambores, considerando as que sobraão como addidas, ou mandando-as reunir a outros corpos, e nomeará os ditos officiaes, officiaes inferiores, cabos, cornetas ou tambores, de conformidade com o disposto no Art. 129 da Lei. Para officiaes terá o maior cuidado, em que a nomeação recaia nos mais idoneos e apropriados para um tal serviço, attendendo aos que se tiverem bem desenvolvido e comportado no serviço de destacamento em que se achão.

« 13. Organizada por este modo a força, assumirá o seu commando o respectivo superior, guardando-se tanto quanto fôr possível a organização dos destacamentos actuaes, maxime o 1.^o, 4.^o, e 8.^o Batalhões, que, pelo órgão de seus chefes, se apresentarão voluntariamente á ser considerados —Corpos destacados—, e se collocaráõ nos seus respectivos quartéis, sob o commando superior que este governo designar.

« 14. No numero das praças chamadas á organizar corpos destacados, deverá considerar-se incluído o estado maior e menor dos respectivos Batalhões, inclusive os musicos do 1.^o, 4.^o e 5.^o.

« 15. Desde o dia em que se reunirem os officiaes e praças

de pret para corpos destacados, começarão a vencer o soldo e mais vantagens, assim como os que dos destacamentos actuaes forem Voluntarios ou designados, continuando nos mesmos postos e lugares, e fornecendo-se ás praças o armamento e equipamento que ainda forem necessarios, e mesmo fardamento conforme os Art. 131 e 132 da Lei.

« 16. O Commandante Superior interino providenciará, como entender justo, sobre quaesquer detalhes que não estejam previstos n'estas instrucções, devendo dar immediatamente conta á esta Presidencia de tudo quanto fôr occorrendo.

« Este governo confia, que serão prompta e plenamente cumpridas as presentes instrucções, certo, como está, do muito amor á patria e zelo pelo serviço publico com que até aqui se tem distinguido os Chefes da Guarda Nacional da Provincia.

PLANO.

« Primeiro Batalhão	700 praças.
« Segundo dito	500 »
« Terceiro dito	500 »
« Quarto dito	250 »
« Quinto dito	300 »
« Sexto dito	300 »
« Oitavo dito	300 »
« Destacamento da Secção de Batalhão n. 1 de Matto-Grosso	31 »
« Dito do da Companhia avulsa de Sant'Anna do Paranyba	31 »

2912 praças.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso 12 de Maio de 1865.—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

Para execução das peças que ficão transcriptas expedi immediatamente as convenientes ordens ao Commandante Superior interino da Guarda Nacional, ao Commandante das Armas interino e ao Chefe de Policia.

Os actos de offerecimento para converterem-se em corpos destacados em massa, feitos não só pelo 1º 4º e 8º Batalhões como os que successivamente me forão enviados pelo 2º, 3º, 5º, e 6º, estão archivados na Secretaria da Presidencia.

Este meu procedimento foi communicado ao Governo Imperial, dirigindo-me ao Ministerio da Justiça em officio n. 18 de 18 de Maio, e então disse :

« Havendo eu dito a V. Ex. na minha confidencial de 22 do mez proximo passado, que ia dar a mais prompta e fiel execução á recommendação que V. Ex. me fez na confidencial de 31 de Dezembro ultimo, acerca da organização da Guarda Nacional d'esta Provincia em Corpos destacados, cumpre-me agora participar a V. Ex. que levei a effeito a dita organização, expedindo para isso as convenientes ordens, como V. Ex. verá das copias juntas. »

Voltarei um ponco atraz para restabelecer a ordem chronologica da minha descripção.

A noticia da occupação do ponto colonial do Taquary (Coxim) por forças paraguayas foi confirmada no dia 12 pelo Capitão Antonio Maria Coelho, recém-chegado d'aquelle lado.

Novo sobresalto se manifestou nos habitantes d'esta Capital, e em consequencia julguei conveniente mandar reforçar o destacamento do Passo de S. Lourenço, e effectivamente para ali fiz partir o dito Capitão Antonio Maria Coelho com varios contingentes de linha e da Guarda Nacional montando a expedição a cerca de trezentas praças.

Em officio n. 48 de 17 de Maio, disse :

« Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. com os inclusos officios do Tenente Coronel Commandante das Armas interino ns. , ambos de 10 do corrente, os relatorios apresentados pelo 2º Tenente do Corpo de Artilheria d'esta Provincia João de Oliveira Mello e pelo 2º Tenente do 2º Batalhão de Artilheria a pé Luciano Pereira de Souza, expondo as occurrencias que tiverão lugar com a força de linha e mais pessoas que os mesmos conduzirão até esta Capital, a saber: aquelle desde a povoação do Corumbá, e este desde o Bananal sobre o rio S. Lourenço.

« Por estes documentos verá V. Ex. o importantissimo serviço prestado pelo valente, e exforçado 2º Tenente Mello, que já muito se havia distinguido na defesa do forte de Coimbra, pelo que muito o recommendo á Munificencia Imperial, por se fazer este official digno e merecedor de augmento em sua carreira, e de uma condecoração. Pelo boletim junto da — Imprensa de Cuyabá — verá V. Ex. o recebimento enthusiastico que teve este benemerito official ao entrar n'esta Capital, depois de quatro mezes da mais

penosa viagem por lugares nunca andados com uma comitiva de quatrocentas pessoas, entre soldados, mulheres e crianças, as quaes salvou.

« Tambem é digno de augmento e de uma condecoração o 2º Tenente Luciano Pereira de Souza, pelo importante serviço pelo mesmo prestado de reunir as praças dispersas do 2º Batalhão de Artilheria a pé e conduzir até esta Capital 57 d'ellas, com grande risco e immensos obstaculos.

« Tambem são merecedores da attenção do Governo Imperial os 2ºs Tenentes Manoel Joaquim de Paiva e João Izidro Chaves, que muito coadjuvarão o Tenente Mello, bem como o 2º Tenente Sabino Fernandes de Souza, que segundo affirma o Commandante de Armas, tambem prestou muito bom serviço, conjunctamente com o 2º Tenente Luciano. »

Em officio n. 49 da mesma data, disse :

« As circumstancias d'esta Provincia não tem melhorado depois que dirigi a V. Ex. o meu officio n. 44 de 8 d'este mez, e antes pelo contrario é afflictivo o seu estado, pelo nenhum soccorro até hoje recebido d'essa Côrte e de outras Provincias.

« Está fóra de duvida que o destacamento do Taquary, meio caminho entre esta Capital e Sant'Anna do Paranyba, foi occupado por forças paraguayas vindas de Miranda ; o que ainda se não sabe é o numero d'esta força, que se diz ser consideravel, e se ella tenta marchar sobre esta Capital, o que já mandei verificar. Com esta noticia está a Provincia assustada, a qual corre imminente perigo se os auxilios que houver-se de mandar, forem tão retardados como tem sido.

« E' uma necessidade urgentissima desalojar os paraguayos do Taquary por forças vindas de S. Paulo e Minas, caso elles ali persistão, para podermos ter livres as communições com essas Provincias, e para desassombrar esta Capital.

« Por um negociante chegado hontem de Goyaz, soube-se aqui, que o batalhão que d'ali nos vem, sahiria d'aquella cidade no dia 3 d'este mez em numero de quatrocentas praças, e que a Companhia de Cavallaria da mesma Provincia em numero de setenta praças já havia marchado com direcção ao Taquary.

« Se esta pequena força de cavallaria não encontrar em ca-

minho com algum fugitivo do Taquary, póde, á esta hora, ter sido batida pelos paraguayos.

« Nenhuma noticia ha do corpo do Paraná, que vinha com direcção ao Ivinhema, e muito receio por elle.

« Confirma-se por uns fugitivos ultimamente chegados de Corumbá que a miseria ali é summa, que a enfermidade lavra fortemente, que a guarnição consta de quatrocentas praças, a saber: cincoenta doentes no hospital, cento e vinte chagados e opilados, oitenta crianças e velhos, restando em bom estado cento e cincoenta, dos quaes uns quarenta de cavallaria; que ali existem dous vapores, e nos Dourados o —Anhambahy— e uma pequena guarnição.

« Rogo a V. Ex. que active suas ordens para que os socorros não cheguem a esta Provincia quando já lhe não possam ser uteis e se haja perdido tudo.

« Parece-me que as forças de S. Paulo e Minas devem reunir-se em Sant'Anna do Parahyba para d'ali tomar a direcção que as circumstancias indicarem. »

A 22 de Maio expedi ao Tenente Coronel Commandante interino das Armas a ordem seguinte :

« A' vista das ultimas noticias recebidas n'esta Presidencia, não só da occupação do ponto colonial do Taquary por forças paraguayas, como do numero dellas, que se diz ser consideravel e em via de marcha a esta Capital, é chegado o momento de mobilisar a força aqui reunida, e fazel-a occupar a posição que mais convier á defesa da dita Capital; portanto cumpre que V. S., pondo-se á testa d'ella, parta sem perda de tempo, na intelligencia de que, no empenho d'essa defesa fica-lhe toda a liberdade para deliberar como o exigirem as circumstancias. »

Esta ordem foi cumprida immediatamente, e d'esse cumprimento resultou o acampamento do Aricá.

Em officio n. 52 de 27 de Maio, dirigido ao Ministerio da Guerra, disse :

« A' excepção dos 500 contos, ainda até hoje nenhum auxilio ha chegado a esta Provincia, quer enviado d'essa Côrte, quer de outras Provincias, e nenhuma noticia tem-se n'esta Cidade das forças de S. Paulo e Minas, que já poderião estar em Sant'Anna do Parahyba, e nem da sua organização e de seu destino, achando-se interrompida a linha de communicação entre esta Capital e aquella Villa com a occupação do ponto do Coxim (oitenta leguas distante d'aqui) pelos paraguayos.

« Ainda não me foi possível conhecer as intenções do inimigo occupando aquelle ponto, se n'elle pretende permanecer ou marchar d'ali sobre esta Capital, comquanto já mandasse observal-o, como participei a V. Ex. em meu officio n. 49 de 17 d'este mez. Com isto, e á vista da devastação e tyrania que tem praticado os paraguayos, acha-se o povo mui sobresaltado, e quasi que desespera de que se lhe mandem soccorros em tempo.

« Contando pois com os proprios recursos, mandei formar uma divisão de operações de dous mil homens composta de duas Brigadas, uma da Guarda Nacional e outra de toda a força de linha da Provincia. como V. Ex. verá do officio junto por copia n. , que me dirigiu o Tenente Coronel Commandante das Armas interino, e da Ordem do Dia a que se refere; tendo-se regulado, para a criação do Estado Maior da dita Divisão de operações, pelo Decreto n. 2,038 de 25 de Novembro de 1857.

« Creada esta Divisão de operações e nomeado o seu pessoal, fil-a acampar por ora á cinco leguas d'esta Capital, a fim de oppor-se ao inimigo quando este tente vir pela estrada do Piquery a esta Cidade.

« Tendo sahido toda a força que guarnecia a Capital, chamei a reserva da Guarda Nacional para fazer o serviço da guarnição.

« Para o fornecimento da força em operações creei um Commissariado de viveres, como V. Ex. verá da portaria junta por copia sob n. .

« As noticias que tenho do Baixo Paraguay são as mesmas que participei a V. Ex. em meu citado officio n. 49 de 17 do corrente. »

Estavão os negocios publicos d'esta Provincia na situação que ficou descripta quando, sob a mais desagradavel impressão, julguei-me obrigado a dirigir ao Ministerio da Guerra o officio n. 55 de 7 de Junho seguinte:

« Com a maior surpresa e mais profunda mágoa li n'esta Capital, transcripto no *Correio Mercantil* d'essa Côrte de 10 de Março proximo passado, um Aviso de V. Ex., que ainda não recebi, datado de 3 do dito mez, no qual V. Ex. se exprime pela fôrma seguinte :

« Gabinete do Ministro.—Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 3 de Março de 1865.—Ilm. e Exm. Sr.

« O Governo Imperial ha muito tempo que não recebe noticias de Matto-Grosso.

« A invasão pelos soldados paraguayos, a tomada do forte de Coimbra, Corumbá, Miranda, etc., as depredações horrosas praticadas pela ferocidade do inimigo, nada tem servido de incentivo para que V. Ex. empregasse os maximos esforços para dar conhecimento ao Governo das occurrencias momentosas que se estão dando, pondo o mesmo Governo na indeclinavel necessidade de ajuizar dos tristes successos pelas noticias suspeitas vindas por via do Paraguay e Rio da Prata, ou communicadas por algum particular que d'essa Província tenha chegado, accrescendo que, quando um cidadão notavel pôde fazer com rapidez a viagem de Corumbá a esta Côrte, acompanhado de sua familia, a administração presidencial não soube fazer partir um ou mais proprios com a sua correspondencia ! Semelhante procedimento é inacreditavel, mas infelizmente não pôde ser escurecido. Na presença d'isto tudo, sou obrigado a fazer-lhe sentir quão estranhavelmente tem sido o seu descuido, e determinar-lhe mui positivamente que não conte com os correios ordinarios para a remessa da correspondencia importante, antes empregue em conduzi-la proprios de confiança, bem montados e bem pagos, e com aquelles intervallos aconselhados pela maior ou menor gravidade das circumstancias.

« Deus Guarde a V. Ex. — *Visconde de Camamu*. — Sr. Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

« Que fatalidade !

« Quando V. Ex. fulminava este anáthema ; quando V. Ex. estigmatizava tão gravemente os meus serviços, que aliás poucos dias antes havião sido honrosamente apreciados pelos seus illustres collegas os Srs. Ministros do Imperio e da Justiça, e ainda pelo antecessor de V. Ex. em seus Avisos de 24 e 31 de Dezembro ultimos, já approvando as providencias por mim dadas espontaneamente em Outubro proximo passado, já recommendando a minha conservação n'esta presidencia até a chegada do meu successor, não obstante achar-me exonerado da dita presidencia, como instantemente pedi a 31 de Março e a 14 de Maio do anno passado ; eis o que occorria :

« Em vez do estranhavel descuido que V. Ex. me attribuia eu havia officiado a respeito ao Ministerio da Guerra, como passo a descrever :

« 1º sob nº 192 de 17 de Outubro do anno passado pelo expresso que d'aqui enviei o Alferes Manoel Estevão de Andrade Vasconcellos, a quem mandei dar como ajuda de

custo, para viagem, 537\$000, o qual chegou á essa Côrte em meado de Dezembro.

« 2º sob nº 196 e 3º sob nº 201 de 11 de Novembro e 17 de Dezembro pelo Correio terrestre de S. Paulo.

« 4º sob nº 5 de 11 de Janeiro do corrente anno pelo cidadão João de Souza Neves, a quem mandei dar como ajuda de custo, para a viagem 1:000\$000, o qual devendo chegar antes, chegou infelizmente a essa Côrte alguns dias depois da publicação do Aviso de que me occupo.

« 5º sob nº 11, 6º sob nº 12, 7º sob nº 13 e 8º sob nº 14, de 18, 21, 25 e 26 todos de Janeiro, pelo expresso que d'aqui enviei o cidadão Joaquim do Espirito Santo Barboza, a quem mandei dar como ajuda de custo para a viagem 1:500\$000.

« 9º sob nº 16, e 10º sob nº 18 de 11 e 18 de Fevereiro pelo Correio terrestre de Goyaz.

« 11º sob nº 21, de 28 de Fevereiro pelo expresso que d'aqui sahiu o cidadão Firmiano Firmino Ferreira Candido, a quem mandei dar como ajuda de custo para a viagem 1:500\$000.

« 12º sob nº 27 de 18 de Março pelo Correio terrestre de Goyaz.

« 13º sob nº 30, 14º sob nº 34, 15º sob nº 35 e 16º sob nº 36 de 5, 22, 24 e 25 de Abril pelo cidadão José Gomes Vieira da Silva Coqueiro, a quem mandei dar como ajuda de custo para a viagem 500\$000.

« 17º sob nº 43 e 18º sob nº 44 de 3 e 8 de Maio pelo Correio terrestre de S. Paulo.

« 19º sob nº 48, 20º sob nº 49, e 21º sob nº 52 de 17 e 27 de Maio pelo Correio terrestre de Goyaz.

« Se pois a 3 de Março V. Ex. ainda não tinha recebido os officios que ficão mencionados desde o de nº 196 de 11 de Novembro até o de nº 5 de 11 de Janeiro, não foi por falta de cuidado nem de proprios de confiança, bem pagos e bem montados, além dos Correios officiaes, mas sim por causas estranhas á minha vontade, entre as quaes se conta, como é notorio, o pessimo tempo de copiosissimas chuvas e consequentes inundações, que puzerão intransitaveis os caminhos d'aqui para a Côrte, e talvez assim tenha continuado a succeder com a minha correspondencia posterior e já citada.

« Cuido, pois, ter-me justificado e provado perante V. Ex. que não sou descuidado no cumprimento do dever em

questão, como tenho consciencia que pratico com todos aquelles pelos quaes sou responsavel, embora o faça mais ou menos bem pela deficiencia da minha intelligencia, errando quando assim succeda por este motivo, e não por falta da melhor vontade, de zêlo, de patriotismo ; por que em taes qualidades tenho a convicção de que ninguem me excede.

« Resta-me desvanecer o publico d'essa Côrte, e das de mais Provincias do Imperio da desagradavel impressão que lhe deve ter feito esta severa censura, censura, que tenho por injusta e como tal digna de reparação. Esta eu a solicito, bem como a necessaria permissão para dar-lhe publicidade pela imprensa, assim como ao presente officio.

« V. Ex. cavalheiro como é, não me negará sem duvida esta graça, que affecta tão vivamente a minha reputação.»

Este officio foi endereçado por tres vias.

Em officio nº 58 de 8 de Junho, disse :

« Depois que dirigi a V. Ex. o meu officio nº 52 de 27 do mez proximo passado, no qual participei a occupação do destacamento e colonia do Coxim (meio caminho d'esta Capital a Sant'Anna do Parahyba) por forças paraguayas vindas do districto de Miranda, recebi do Capitão commandante d'aquelle destacamento os dous officios datados de 15 do mez proximo passado, aqui juntos por copia, em um dos quaes communica-me que a força invasora, em numero de 400 a 500 homens, com duas boccas de fogo, depois de seis dias d'estada, e de devastar e incendiar tudo, se retirára para os lados d'onde viera, e em outro dá noticia de uma nova partida que se dirigia a mesma colonia.

« Por um proprio aqui chegado, que mandei a observar o inimigo, soube-se que a força paraguaya tinha com effeito evacuado o ponto, que deixára inteiramente devastado e incendiado ; que a 2ª partida que se dizia estar proxima ao Coxim, constava de uns cinco homens ; que os moradores todos havião abandonado suas casas e estavam fugidos ; e, finalmente, que o Capitão reformado e commandante do ponto se dirigia para esta Capital com sua familia.

« Com a invasão do Coxim desaparecerão os estafetas do Correio postal, e nenhuma noticia tenho da Côrte e de outras Provincias desde 20 de Março ; tendo aqui chegado sómente um terno dos ditos estafetas em 6 do mez passado.

« Não sei nem da força de Goyaz, nem de Minas, e nem

de S. Paulo, nem o lugar por onde entrãrão, nem a organização que terãõ, nem onde tem de operar.

« Se vierem é preciso providenciar que de S. Paulo e Minas venhão mantimentos por Itapura e Sant'Anna do Paranahyba, por que aqui já luclamos com a fome.

« Estando a Provincia ameaçada ha oito mezes, até hoje ainda não recebeu o mais leve auxilio de defesa, podendo ter de todo succumbido se não fõra a Divina Providencia, sendo os seus proprios recursos presentemente uns 2,400 homens soffrivelmente armados, de linha e da Guarda Nacional, acampados nas immediações d'esta Cidade; 200 da Guarda Nacional da reserva, fazendo o serviço da guarnição da Capital; 500 em Villa Maria e em Poconé; e cento e tantos em Matto-Grosso; ao todo 3,200 e tantos homens.

« Para o serviço fluvial de transportes, pôde-se contar com 4 pequenos vapores da nação e 2 da Companhia de navegação do Alto Paraguay.

« Acerca das forças inimigas existentes nas fronteiras do Sul da Provincia, as informações que tenho são que em todo o districto de Miranda ha 2,000 homens, e no Baixo Paraguay 1,000, entre Dourados, Corumbá, Albuquerque e Coimbra.

« Para ter mais prompto conhecimento das ordens e providencias do Governo Imperial acerca dos negocios da Provincia, ordenei que o Correio para Goyaz, que sahia uma vez no mez, partisse tres vezes, nos dias 8, 18 e 28.

« Por esta occasião participo a V. Ex. que depois de ter organizado a divisão de operações e nomeado seus empregados, como já dei conta a V. Ex. em meu officio n. 52 de 27 do mez findo, nomeei o Cirurgião-mór de Divisão Dr. José Antonio Murтинho, para servir de Chefe da repartição militar de saude da referida divisão, e marquei-lhe a gratificação mensal de 300\$000, pelo que peço a approvação de V. Ex. »

Attendendo a conveniencia de ter um ponto avançado de observação ao Sul da Provincia, expedi as convenientes ordens ao Commandante das Armas interino e ao Commandante Superior tambem interino da Guarda Nacional, mandando estabelecer um destacamento de quinze praças, commandadas por um official subalterno do 5º Batalhão da Guarda Nacional, no ponto fluvial do Cuyabá, denominado Cassange. Taes ordens forão expedidas no dia 10 de Junho e cumpridas immediatamente.

D'esse destacamento partem constantemente rondas ou pa-

trulhas pelo rio e por terra, para o fim de observar a situação e colher noticias do inimigo; o que se tem verificado chegando algumas d'essas rondas até a foz do rio S. Lourenço.

Em officio n. 59 de 12 de Junho, disse:

« Em additamento ao meu officio n. 58 de 8 do corrente cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex. que, por participação datada de 29 do mez proximo passado, que acabo de receber do 2º Sargento Commandante do destacamento do Rio Grande (Araguaya) raia d'esta Provincia com a de Goyaz, sou informado que a força d'aquella Provincia, que deveria marchar para esta Capital, se achava n'aquella data (29 de Maio) com nove dias de marcha para o ponto do Coxim. Do Presidente de Goyaz neñhuma participação por ora tenho a este respeito.

Em officio n. 60 de 17 de Junho, disse:

« Em additamento ao meu officio n. 59 de 12 deste mez, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. as inclusas copias do officio, que sob n. 292 e data de 14 do corrente, dirigi-me o Dr. Chefe de Policia e do interrogatorio a que se refere, feito na cidade de Poconé pelo Delegado de Policia a um Brasileiro, escapado de Corumbá. Segundo presumo devem ter os paraguayos no districto de Miranda 2,000 homens, e no do Baixo Paraguay 1,000 entre Dourados, Corumbá, Albuquerque e Coimbra.

« Conforme forem as operações do Exercito Brasileiro e da Esquadra sobre o territorio do Paraguay, assim se poderá verificar ou não a ameaça que fazem de atacar em Setembro esta Capital, Poconé e Villa Maria, dispondo o Governo do Paraguay de uma flotilha de Vapores, que com facilidade e promptidão podem conduzir tropas ás nossas fronteiras.

« Até hoje nenhuma noticia tenho do meu successor, nem de forças de outras Provincias, que marchão para esta, e nem tenho recebido ordem ou instrucção alguma do Governo Imperial desde 20 de Março ultimo.

« Os 500:000\$000 mandados para as despesas da Provincia, estão acabados.

« Cumpre-me representar a V. Ex. que se as providencias para esta Provincia não forem mais promptas e energicas do que tem sido, será infallivel a sua ruina.

« Um dos grandes males que nos ameação, e que já se começa a sentir vivamente, é a fome.

« Os Brasileiros que tem sido apanhados pelos paraguayos, vivem no mais atroz cativeiro e a misera povoação do Corumbá soffre os mais crueis tratos. »

Tendo em grande conta o ponto colonial do Taquary (Coxim) em relação a guerra actual, expedi ao Commandante das Armas a 19 de Junho a ordem seguinte :

« A' vista da participação que recebi do Capitão Antonio Maria Coelho, commandante da força estacionada em S. Lourenço, da qual envio a V. S. uma segunda via, que me devolverá, tenho resolvido fazer avançar este official com 250 praças, tiradas das que se achão sob seu commando, para occupar o ponto do Coxim, onde ficará em quanto se não determinar outrá cousa, e n'este sentido dará V. S. as convenientes ordens e providencias. Ali permanecerá este destacamento como vanguarda de nossas forças de operações, e o referido Capitão Antonio Maria exercerá igualmente o cargo de Director do nucleo colonial, lugar que já occupou e do qual tem pleno conhecimento, quer para o restabelecimento da colonia, quer para oppor embaraços ás pretenções do Governo de Goyaz.

« Consta que para ali se dirigirão as forças de Goyaz, que vem em auxilio d'esta Provincia ; se isto se verificar, V. S. recommendará ao Capitão Antonio Maria, que conservando-se independente d'ellas, mantenha todavia a maior harmonia com o respectivo commandante, ao qual deverá reunir-se, quando isso se torne preciso, para defender o ponto ou repellir o inimigo.

« Para transporte da bagagem e munições de guerra da força que acompanha o Capitão Antonio Maria, V. S. fornecerá as bestas necessarias.

« Quanto ao fornecimento de viveres no Coxim, o referido Capitão providenciará como julgar melhor, dando parte dos obstaculos que encontrar, para se removerem.

« O resto da força que ficar em S. Lourenço, depois de tirados os 250 homens, ali continuará a permanecer, sob o commando de um official subalterno, sendo um dos seus deveres transmittir com toda a brevidade as noticias que ali houver. »

Em officio de 25 de Julho dirigido ao Commandante do Batalhão de Caçadores de Goyaz, que me constou achar-se já no lugar denominado —Vallinho— proximidade do Taquary, disse :

« Constando-me por officios do Presidente de Goyaz, da-

tados de 14 e 28 de Julho findo, que V. Mce. tem ordem delle de marchar para esta Capital, tocando, ou mesmo deixando de tocar, porém approximando-se do ponto colonial do Coxim ou Taquary, ordem tambem dada ao esquadrão de Cavallaria da dita Provincia que tem de juntar-se-lhe, e não sendo actualmente necessario o auxilio dessa força para a defesa desta Capital, ao passo que terá ella provavelmente de occupar algum dos pontos importantes da fronteira do Baixo Paraguay, em cujo caso é muito mais conveniente que siga do dito ponto do Coxim, ou d'outro qualquer pouco distante delle; ordeno-lhe que acampe no supramencionado ponto do Coxim, ou á poucas leguas de distancia, e me communique immediatamente a execução desta ordem por meio de um expresso.

« Como porém é aqui esperado todos os dias o Exm. Presidente e Commandante das Armas nomeado para esta Provincia, Coronel Manoel Pedro Drago, se delle receber V. Mce. ordens diversas desta que ora lhe dirijo, cumpra-as de preferencia. »

Em officio n. 63 de 27 de Junho, disse :

« Additando o officio n. 60, que com data de 17 deste mez tive a honra de dirigir a V. Ex., ajunto a este por copias a parte que deu o cabo commandante de uma ronda mandada da Cidade de Poconé a observar os movimentos do inimigo pelo lado dos rios Corumbá e S. Lourenço, e um officio do Capitão Antonio Maria Coelho, Commandante do Passo de S. Lourenço, dando informações acêrca da retirada precipitada das forças que havião invadido o Coxim ou Taquary.

« Dos 96 Brasileiros encontrados pela ronda do Poconé, com destino a esta capital, já aqui chegarão 62 pessoas, que dão noticia de que em Albuquerque existe um destacamento paraguayo de 25 praças e um Alferes, em Corumbá de 300 a 400 praças e nos Dourados cento e tantas praças, e um vapor, o—Anhambahy.

« Espero pelas 34 pessoas restantes para ter noticias mais circumstanciadas de Corumbá e de Miranda.

« Até hoje nenhuma força ou auxilio tenho recebido de fóra da Provincia.

« A fome vai-se tornando mais intensa.

« A força que conservo acampada a cinco leguas desta Capital está em muito bom estado, a excepção de meios de transporte, porque os não ha mesmo á custa de preços exorbitantes. »

A Ordem de que ha pouco fallei a respeito da occupação do ponto colonial do Taquary, foi malograda pelo irregular procedimento do Capitão Antonio Maria Coelho, constante do expediente archivado nas Secretarias da Presidencia e do Commando das Armas, no qual expediente sobresahe o meu officio de 1 de Julho dirigido ao Commandante das Armas, cujo theor é o seguinte :

« Accuso a recepção do officio que V. S. me endereçou hontem, transmittindo-me copia authentica de outro que lhe dirigiu o Capitão Antonio Maria Coelho acêrca das ordens que recebem, afim de marchar com uma força de 250 praças para occupar o ponto colonial do Coxim ou Taquary, observando V. S. que as reflexões feitas pelo dito Capitão a semelhante respeito lhe parecem estranháveis, e por isso as submete á minha apreciação; e em resposta tenho a significar-lhe que, sendo o procedimento do dito Capitão Antonio Maria Coelho altamente offensivo á disciplina militar, cumpre que V. S. quanto antes mande proceder contra o Capitão Coelho na fórma da Lei, expedindo para esse effeito as convenientes ordens. »

Quanto ao Capitão Coelho, está elle respondendo a conselho de guerra, que o julgará como fôr de justiça.

E quanto á occupação do ponto do Taquary, novos embaraços retardavão a sua consecução quando passei a V. Ex. a administração da Provincia.

Em officio n. 66, dirigido ao Ministerio da Guerra, disse :

« Depois que dirigi a V. Ex. o meu officio n. 63 de 27 do mez proximo passado, recebi do Presidente da Provincia de Goyaz o officio de 17 de Maio ultimo, junto por copia, communicando-me ter feito d'ali seguir para esta Provincia, com direcção ao Coxim, 370 e tantas praças do Batalhão de Caçadores da dita Provincia.

« Desta força nenhuma outra noticia tenho.

« De Poconé recebi participações de que uma ronda d'ali mandada descêra o rio—Cuyabá—até abaixo da sua confluencia com o S. Lourenço, e não encontrára novidade alguma.

« Nada mais me consta que deva ser levado ao conhecimento de V. Ex. »

Em officio n. 68 de 12 de Julho, disse :

« Pelo correio aqui chegado no dia 10 do corrente recebi o Aviso de V. Ex. de 3 de Março ultimo, ao qual, por vel-o transcripto no *Correio Mercantil* de 10 do mesmo mez, já eu

me havia anticipado em responder pelo meu officio de 7 do mez proximo passado, do qual com este passo ás mãos de V. Ex. uma quarta via.

« Depois que dirigi a V. Ex. o dito officio, já fiz seguir para essa Côrte, pelo negociante João Monteiro de Vasconcellos Mourão, que d'aqui partiu no dia 12 do mez findo, e a quem mandei dar para esse fim 200\$000, e pelo negociante Manoel Leite do Amaral Coutinho, que d'aqui sahio a 6 do corrente, a correspondencia d'esta Presidencia acêrca do estado da Provincia, não obstante ter em todos os correios participado a essa Secretaria de Estado as occurrencias que aqui se vão dando.

« Permitta-me V. Ex. que lhe rogue mais uma vez me conceda permissão para dar publicidade pela imprensa ao dito meu officio de 7 do mez findo. »

Em officio n. 70, datado de 18 de Julho, disse:

« Logo que recebi a Ordem do Dia do Exercito n. 444 de 2 de Maio ultimo, sem que me viesse ás mãos alguma outra comunicação, remetti um exemplar d'ella ao Chefe d'Esquadra Augusto Leverger com o officio constante da copia n. , ao qual respondeu o mesmo chefe d'Esquadra com o da copia n. , escusando-se, pelos motivos que apresenta, de assumir immediatamente o Commando interino das Armas desta Provincia e de todas as forças nella existentes.

« A' vista desta resposta, julguei dever dirigir ao referido Chefe d'Esquadra o officio constante da copia n.

« O que tudo levo ao conhecimento de V. Ex., como me cumpre, accrescentando que em qualquer dia pôde chegar o novo Presidente e Commandante das Armas, e que á frente das forças da Provincia acha-se como Commandante das Armas interino o Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão, que tem servido mui satisfactoriamente desde 7 de Março deste anno, e aproveito esta occasião para recommendal-o a V. Ex.

« O Coronel Carlos Augusto de Oliveira já d'aqui seguiu para essa Côrte no dia 13 de Maio ultimo, e quanto ás partes, documentos ou quaesquer peças officiaes, que possão esclarecer ao Governo na apreciação do procedimento deste officio por occasião da invasão paraguayana nesta Provincia, tenho em diferentes officios remetido a essa Secretaria de Estado tudo que ha a tal respeito. »

Em officio n. 77 de 29 de Julho, disse:

« Por participação que recebi do Capitão Commandante

do districto militar de Villa Maria, e que nesta data passo por copia ás mãos de S. Ex. o Sr. Ministro de Estrangeiros, sou informado de que os paraguayos conseguirão abrir uma estrada da povoação de Corumba ao povo boliviano de Santo Coração, nas raias da fronteira de Villa Maria, tendo chegado os encarregados da abertura da estrada ao dito povo no dia 16 do mez proximo passado.

« O que julgo do meu dever levar ao conhecimento de V. Ex. »

Em officio n. 80 de 1 do corrente, disse:

« Tendo eu mandado um bombeiro de nome Bento José da Silva até o nucleo colonial do Taquary, a fim de observar se os paraguayos ainda ali existião, e quaesquer outras circumstancias que nos podessem interessar, effectuou o dito bombeiro esta commissão, e apresentou-me o relatorio ou informação datada de 28 do mez hontem findo, constante da copia junta, por onde se vê que os paraguayos, depois de terem devastado aquelle ponto retirarão-se, e que alguns dos moradores d'aquella colonia já havião regressado ás suas habitações, e tratavão de dar impulso a alguma plantação.

« Cumpre-me por esta occasião participar a V. Ex. que mandei occupar novamente a colonia do Coxim pelo Corpo de Artilheria desta Provincia, e ordenei ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão de Caçadores de Goyaz, que me consta achar-se já no lugar denominado—Vallinbo—no territorio desta Provincia, que acampasse com a força de seu commando na dita colonia ou em suas immediações, e isto mesmo fizesse o Esquadrão de Cavallaria d'aquella Provincia, que se encaminha para esta com direcção á mesma colonia. »

Eis a narração substancial da invasão paraguaya e do que fiz a bem da defesa da Provincia que me estava confiada. Seria demasiadamente extensa e quiçá inopportuna semelhante narração, se eu pretendesse tratar mais detalhadamente dos negocios de todos os Ministerios que tem relação com este assumpto.

Como V. Ex. acaba de ver, foi entregue a minha solícita correspondencia, com a possivel brevidade, aos differentes Ministros a quem me dirigi, segundo me affiançarão os respectivos portadores, e eu o creio firmemente porque o vejo provado pelo relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 8 de Maio do corrente anno no artigo que passo a transcrever. Eil-o aqui:

INVASÃO DA PROVINCIA DE MATTO-GROSSO.

« A 27 de Dezembro effectuou-se o ataque do forte de Coimbra.

« Depois d'uma heroica e brilhante resistencia da parte de sua guarnição, em numero apenas de 120 homens, mas habil e valentemente auxiliada pelo bravo official que commandava a canhoneira—Anhambahy—que se achava ali estacionada, na noite de 28 para 29, aproveitando a suspensão do fogo do inimigo viu-se forçado o Commandante do forte a retirar-se para Corumbá.

« A parte official dada em 30 de Dezembro por este Commandante, o Tenente Coronel Hermenegildo de Albuquerque Portocarrero, contém as razões do abandono d'aquelle ponto.

« De posse do forte de Coimbra, assaltarão os paraguayos e tomárão no dia 2 de Janeiro a povoação de Corumbá.

« A canhoneira —Anhambahy— prestando nessa occasião os soccorros a seu alcance á população indefesa d'aquelle lugar, seguiu entretanto com direcção a Cuyabá, quando á entrada de S. Lourenço conseguirão alcançal-a quatro vapores paraguayos; e da luta immensamente desigual que ali se travou no dia 6, resultou ser batido e aprisionado aquelle vapor, commettendo o inimigo, segundo consta, horrorosos attentados.

« Apoderarão-se tambem os paraguayos dos estabelecimentos dos Dourados, Miranda e Nioac.

« Estes novos actos de aggressão vêm expostos no officio do Presidente da Provincia de 28 de Fevereiro ultimo; e as atrocidades praticadas pelas forças invasoras achão-se mencionadas no officio da mesma data do Chefe de Policia e depoimentos que o acompanhão.

« No dia 11 de Janeiro, tendo noticia official do ataque do forte de Coimbra, o Presidente da Provincia nomeou Commandante Superior da Guarda Nacional o Chefe d'Esquadra Augusto Leverger, e deu as necessarias providencias para defesa da Capital. »

Entretanto lê-se no relatorio do Ministerio da Guerra do mesmo dia 8 de Maio, o seguinte :

EXERCITO DE OPERAÇÕES.

« Devo n'esta occasião confessar-vos que reprehensivel se torna o silencio, ou a nenhuma actividade nas primeiras au-

teridades de Matto-Grosso, nenhuma das quaes tem procurado informar o Governo de quanto ha ali occorrido.

« O que sabemos consta de cartas particulares; e do movimento e ponto, em que se achão as forças organisadas na Capital da Provincia, nada tem ao certo chegado ao conhecimento do Governo, sendo atrazada a correspondencia recebida.

« Ordens se expedirão para a mais rapida e segura communicação d'aquella Provincia com esta Côrte, e a todo o momento esperão-se respostas e officios da Presidencia. »

Li e reli estas duas peças ministeriaes e declaro a V. Ex. que não posso comprehender o nexo que necessariamente deve haver entre ellas, e si o não ha ainda não posso atinar com a causa de tão singular occurrencia!

Não vi os outros relatorios, talvez que da confrontação reciproca de todos elles se possa colher dados a respeito, muito importantes para esclarecimento d'esta especie de enigma; e isso seria de grande proveito para a historia do paiz!

Força Publica.

EXERCITO, GUARDA NACIONAL E POLICIA.

No officio do Tenente Coronel Commandante interino das Armas, datado de 8 do corrente, e no mappa que o acompanha, annexos ns. , achará V. Ex. a demonstração de todos os cidadãos do Exercito e da Guarda Nacional que se achão com as armas na mão para a defesa da Provincia.

Esta força, segundo o mappa, é de 3:974 homens, aos quaes ajuntando os 100 Guardas Nacionaes que mandei reunir e organizar em destacamento de guerra no Municipio de Matto-Grosso prefaz a somma de 4:074 homens.

A organização da Guarda Nacional relativa ao tempo de paz, passou do anno preterito para o corrente pelas alterações seguintes :

Por Decreto n. 3:219 de 14 de Janeiro do anno passado foi elevada á Cathegoria de Batalhão com a designação de 7º — a 2ª Secção de Batalhão de Infantaria da Villa de Miranda.

Por outro Decreto n. 3:220 da mesma data ficou reduzido á 4 companhias o Batalhão de Infantaria n. 5, até então organizado com 6 nos Municipios de S. Luiz de Villa Maria

e Poconé, desligando-se para esse fim os Guardas qualificados no 1º; e creado no dito Municipio de Villa Maria um Batalhão de Infantaria de 4 companhias com designação de 6º.

E finalmente por Decretos ns. 3:366 e 3:367, ambos de 24 de Dezembro do dito anno, foi creado um Batalhão de Infantaria de Guardas Nacionaes na freguezia de S. Gonçalo de Pedro II com 4 companhias e a designação de 8º do serviço activo, e elevado a 8 companhias o 3º Batalhão da mesma Guarda.

Nas fileiras da Guarnição de linha, deu-se uma perda mui deploravel a 14 de Agosto do anno supra indicado, quero fallar da morte do benemerito Coronel João Nepomuceno da Silva Portella, que succumbiu de um ataque apopleptico.

Esta grande perda trouxe a necessidade de providencias extraordinarias acerca do Commando do districto militar de Villa Maria, e do Batalhão de Caçadores confiados a esse veterano, providencias que V. Ex. achará descriptas no registo da Presidencia.

Mencionarei as mais notaveis :

1ª. A jornada do Coronel Commandante das Armas Carlos Augusto de Oliveira á Villa Maria, para providenciar em pessoa acerca dos negocios mais graves que ali occorrião;

2ª. Prompto recolhimento do casco do Batalhão de Caçadores para esta Capital;

3ª. A nomeação interina do muito digno Capitão do 2º Batalhão de Artilheria a pé Antonio José da Costa para o commando do referido districto militar.

Era a minha intenção, antes da guerra actual, fazer reverter a Villa Maria a parada do Batalhão de Caçadores logo que chegasse o novo commandante, o qual assumiria tambem o commando do districto, e então regressaria ao seu corpo o Capitão Costa.

Este official tem correspondido perfeitamente ao elevado conceito que ha muito eu fazia do seu merito.

Secção Policial.— Está reduzida a casco em consequencia da impossibilidade de mantel-a em seu estado completo pela falta de dinheiro nos cofres provinciaes.

Logo que semelhante difficuldade subiu de ponto, dei a respeito as providencias que me parecerão adequadas á situação presente, e em consequencia forão aproveitados os melhores soldados no serviço do Exercito para o qual se

transfirição, alistando-se na 1ª Companhia do Corpo de Voluntarios da Patria.

Na Secretaria da Presidencia achará V. Ex. archivado, o expediente relativo a este negocio.

Flotilha.

No officio e mappa, annexos ns. . do respectivo Commandante o Capitão de Mar e Guerra Francisco Candido de Castro Menezes, achará V. Ex. uma demonstração succinta do pessoal e material correspondente, e os dados que julgo mais necessarios para prehencher este artigo.

Sobre esta Flotilha conservo as mesmíssimas ideias que manifestei ao Ministerio da Marinha no meu officio reservado n. 1 de 23 de Setembro de 1863, já citado e para o qual chamei encarecidamente a attenção de V. Ex.

Arsenal de Guerra.

Quando rebentou a invasão paraguaya n'esta Provincia, estavam quasi vencidas as maiores difficuldades que era mister vencer para levar esta Repartição ao ponto de regularidade, a que póde e deve attingir, por quanto poucos mezes serão precisos para effectuar-se as transformações dos arranjos internos, que ordenei e estavam em andamento para melhor classificação e accomodação dos artigos armazenados, para centralisar os trabalhos das officinas e facilitar a fiscalisação.

Então já se sabia com precisão o que havia no Arsenal.

Tudo estava contado, medido, pesado, arrumado e lançado em carga ao Almojarife.

A escripturação do Almojarifado estava montada muito regularmente e em dia.

Conseguida semelhante escripturação, na qual sobresahia o livro mappa, tinha desapparecido a principal das causas que afugentavão do lugar de Almojarife a todo e qualquer homem honesto em quem recahia ou podia recahir o lugar.

Era já então facilimo tomar contas a esse responsavel.

A' importante instituição dos aprendizes menores, instituição que ainda não chegou no Brasil ao aperfeiçoamento de que é susceptivel, fiz um beneficio util e agradável, como ha em alguns outros Arsenaes do Imperio; estabeleci os exercicios gymnasticos, para cujo fim montei um portico ou

apparelho apropriado e dei-lhe um excellente mestre que casualmente appareceu n'esta cidade.

Em outro lugar d'este relatorio—Obras publicas—fallo do augmento que fiz no edificio com o acabamento de um dos lanços começados e paralyados.

Em virtude do abalo por que passou esta Capital nos primeiros dias de Janeiro do corrente anno, e da necessidade de armar a gente que se apresentou pressurosa para sua defesa, foi inevitavel a preterição das regras estabelecidas para a entrega dos fornecimentos que foi mister fazer, e d'ahi resultou perturbação d'aquelle estado satisfactorio de que fallei no principio d'este artigo.

Os muitos trabalhos e fornecimentos que teve de fazer o Arsenal desde então até agora, e que effectivamente fez com louvavel empenho, não permittirão, apezar dos esforços empregados pelo seu zeloso e dedicado Director o Major Luiz Francisco Henriques, restabelecer ainda inteiramente aquelle estado, que já se podia chamar normal.

O officio do referido Director, annexo n. , contém interessantes dados, que não me é possivel reproduzir e nem extractar aqui.

Tambem vai appenso sob n. , uma relação demonstrativa do estado e qualidade das munições de guerra, do armamento, fardamento e da artilheria existentes no almoxarifado.

Edificio para deposito de artigos bellicos em Corumbá. — Este titulo exprime uma das mais urgentes necessidades da administração publica.

Está ali principiado um edificio para esse fim e paralyado desde 1862 por falta de fundos na verba respectiva, porém o plano da obra e a localidade em que se acha não correspondem ás necessidades do lugar, especialmente em relação a um futuro prospero como se deve esperar.

A' meu vêr restaurada a povoação de Corumbá, cumpre cuidar sem perda de tempo da construcção de um estabelecimento que sirva primeiramente de simples deposito de artigos bellicos, porém com proporções de ser depois convertido em Arsenal de Guerra; Arsenal que é tão preciso ali quanto é o de Marinha, cuja necessidade já está reconhecida pelo Governo.

Debaixo, pois, d'estas vistas entendo que o local asado para isso é a extrema esquerda da povoação, tendo portanto

a frente para o rio e o lado esquerdo para a bahia de Tamengos.

Adoptado este pensamento, fica ipso facto determinado um outro, isto é, a escolha do-local para o Quartel definitivo, que deverá ser então no massiço immediato e á retaguarda do que constituir o do Arsenal, não só pela excellencia da posição, quanto ao proprio destino, como pela protecção e defesa do Arsenal.

A inspecção do Arsenal de Guerra está interrompida em virtude da suspensão e retirada do Coronel Oliveira, d'ella encarregado por Aviso de 11 de Fevereiro de 1862, como fica dito anteriormente. Se o Governo entender que esse trabalho deve ser terminado ou feito de novo, dará a respeito as ordens que lhe parecer.

Hospital militar.

Mais de uma vez, e ainda ha pouco tempo, expedio o Governo ordens para a extincção ou redução d'este estabelecimento, e eu respondi, ponderando que me parecia prejudicial semelhante deliberação; V. Ex., porém, estudando este negocio resolverá como julgar mais acertado.

O Director Major Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça e mais empregados d'este estabelecimento esforço-se por bem cumprir os seus deveres.

Fabrica de polvora.

Faço o meu ponto de partida, para a narração do estado em que se acha o projecto d'este estabelecimento, do meu officio n. 221 de 28 de Outubro de 1863 dirigido ao Ministerio da Guerra, para o qual chamo a attenção de V. Ex., visto que n'elle encontrará um resumo da situação das cousas quando cheguei a esta Capital, do estudo que fiz a respeito e das ideias que concebi e logo comecei a executar.

O seguimento d'este primeiro passo está no conteúdo do meu officio n. 230 de 12 de Novembro do dito anno, escripto no intuito de apresentar o Capitão Francisco Nunes da Cunha ao Ministerio da Guerra, afim de adquirir na Fabrica da Polvora da Serra da Estrella o tirocinio que precisava para habilital-o a crear n'esta Provincia a fabrica em questão.

Partio com effeito o Capitão Cunha de Cuyabá para o Rio de Janeiro no paquete de 15 do dito mez de Novembro, e

aqui se apresentou, de volta, a 14 de Julho do anno passado, dando-me conta da sua jornada pela fórma expressa em officio de 29 do referido mez, officio que fica archivado na Secretaria da Presidencia.

O mesmo Capitão foi portador do Aviso de 2 de Junho no qual se me ordenou que, de accordo com elle Capitão escohesse definitivamente o local em que deva ser fundada a fabrica, além de outras disposições acerca do engajamento de operarios feito no Rio de Janeiro.

Em meu officio n. 164 de 14 de Agosto do anno préterito está a communicação que fiz ao Ministerio da Guerra não só dessa apresentação, como do resultado do exame praticado por esse Director logo que reassumiu o exercicio de seu emprego, acerca da localidade definitiva de que se trata, como V. Ex. verá do seu officio datado do dia antecedente, tambem archivado; terminando eu por dizer que a estreiteza de tempo não me permittiu tomar então uma resolução, o que faria com a possível brevidade.

A 18 do mesmo mez de Agosto escrevi ao Capitão Cunha accusando a recepção do officio que venho de mencionar, e ordenando-lhe que procedesse á confecção de um relatório circumstanciado das vantagens e inconvenientes que apresentam os dous lugares por elle indicados, acompanhado das plantas e orçamentos das obras e despezas a fazer-se, tanto n'um como n'outro, para montar-se a fabrica no ponto modesto que tem em vistas o Governo, attendendo a duração provavel da edificação feita na localidade occupada, á maior despeza com o encanamento da agua para essa localidade, e todas as mais circumstancias que pudessem concorrer para o acerto da decisão.

Esse trabalho, que tambem fica no archivo da Secretaria, foi-me apresentado a 11 de Novembro seguinte, e me parece assaz detahado para habilitar a Presidencia a deliberar, como V. Ex. verá quando o examinar; e eu teria deliberado se não estivesse já então, como estava, a espera do meu primeiro successor, o Coronel Frederico Carneiro de Campos. Em tal caso firmei-me na ideia de deixar ao meu successor semelliante deliberação, a qual até hoje está pendente por causa da guerra paraguaya.

Concluirei este artigo dizendo a V. Ex., que, attendendo á falta que ha muito se experimenta nesta Provincia de officiaes, e especialmente dos que são precisos para comissões de superior importancia, annúo ao pedido que me fez o Com-

mandante das Armas interino, Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão, como consta do respectivo expediente, e em consequencia passou aquelle official a commandar provisoriamente o 2.º Batalhão de Artilheria a pé, sob a condição de regressar ao serviço da fabrica de polvora logo que cessassem as causas que obrigárão a tomar esta medida.

Arsenal de Marinha.

Sempre firme nas ideias que emitti no meu citado officio reservado, dirigido ao Ministerio da Marinha sob n. 1 e data de 23 de Setembro de 1863, chamo a attenção de V. Ex. para o meu officio de 27 de Junho do anno passado, no qual dei conta ao dito Ministerio do satisfactorio modo por que o Capitão Tenente Antonio Claudio Soido, Inspector do Arsenal desta Provincia, desempenhou a commissão de que o encarreguei, de escolher em Corumbá o lugar que melhores condições offerecesse para o estabelecimento dessa instituição, trabalho enriquecido com interessantes desenhos, dos quaes achará V. Ex. uma copia na Secretaria da Presidencia.

Dependerá, pois, sómente do Governo, uma vez restaurado o Corumbá, a execução desse importantissimo pensamento.

Os estragos feitos no Arsenal de Marinha pela inundação de Fevereiro, dos quaes resultou a desappareição de quasi todos os casebres que ali existião, hem como do mesquinho quartel do Corpo de Imperiaes Marinheiros e respectiva companhia de Aprendizes, produzirão a meu ver um grande beneficio, o de accelerar a mudança do dito Arsenal e suas dependencias, visto que havendo taes ideias, não é de esperar que se fação novas e despendiosas construcções em quartéis e em outros edificios para serem abandonados.

Seja aqui ou acolá o mencionado Arsenal, é indispensavel e urgente habilital-o com o pessoal e material precisos para funcionar devidamente, sob pena de continuar a sentir-se novas e talvez ainda mais graves faltas e prejuizos do que aquelles que se tem experimentado durante a penosa invasão paraguayana.

• A boa vontade e os esforços do respectivo Inspector e da maior parte de seus empregados, não bastão para vencer difficuldades que estão fóra do seu alcance.

Corpo de Imperiaes Marinheiros e respectiva Companhia de Aprendizizes.—Como parte do relatorio do Inspector do Arsenal de Marinha, tambem achará V. Ex. annexo um relatorio do Commandante Geral deste Corpo e Companhia, o Capitão Tenente Joaquim Francisco Chaves, e o competente mappa das forças. Por este se vê que o estado effectivo do referido Corpo é de 117 praças, e o da Companhia de Aprendizizes de 36.

Finanças.

Fazenda Geral.—O estado dos cofres publicos é bem desagradoavel.

Provarei esta asserção transcrevendo varios dados fornecidos pelo respectivo e prestimoso Inspector, Raymundo João dos Reis, em seus officios de 1 de Outubro do anno passado, 1 de Maio proximo preterito e 9 do corrente mez de Agosto.

Disse o Inspector no 1.º de Outubro :

« O exercicio de 1863—1864, em liquidação, está devendo ao corrente de 1864—1865 a quantia de 67 contos por supprimentos que lhe tem sido feitos, e no encerramento não poderá satisfazer o seu debito senão por meio de transacção ficticia com o Thesouro. Pela falta de fundos desse exercicio e de promptos supprimentos do Thesouro, as suas despesas não forão sempre pontualmente pagas, chegando as do Corpo de Cavallaria a atrazar-se em cerca de seis mezes.

« O exercicio de 1864—1865 apresenta em 30 do mez proximo passado um saldo em moeda na importancia de 62:562\$979; o qual é de certo insufficiente para occorrer ás despesas do mez.

« A renda propria da Provincia está orçada approximadamente para 1/10 da despeza, porque esta regula entre 1,300 a 1,400 contos annualmente, e aquella entre 120 a 130 contos.

« Se, pois, o Thesouro não acudir com um supprimento no exercicio de 600 contos, como já por vezes tenho representado, é fóra de toda a duvida que os recursos da Thesouraria, limitados á sua renda própria e aos saques, que aliás tem decrescido sensivelmente, não farão face aos empenhos contrahidos,

REPARTIÇÕES SUBALTERNAS.

ALFANDEGA DE ALBUQUERQUE.

« O edificio em que funciona esta repartição acha-se em bom estado.

« A construcção do novo, sob a administração do Capitão Joaquim da Gama Lobo d'Eça, marcha lentamente pela falta de recursos do lugar.

« Pelo que diz o Inspector da Alfandega, a quantia de 49:580\$000, em que foi orçada essa obra, é insufficiente para ella.

PESSOAL.

« O pessoal da Alfandega está incompleto.

« Nos dias 20 e 21 de Julho proximo passado procedi a concurso para o preenchimento de alguns lugares vagos, tendo-se apresentado tres candidatos, os quaes forão approvados e por mim propostos ao Thesouro em officio reservado de 23 do dito mez.

« A renda propria da Alfandega, já liquidada no exercicio de 1863—1864, importa em 59:520\$202, sendo de importação 50:193\$379, despacho maritimo 520\$000, exportação 5:224\$390, e interior 3:582\$433.

« Comparada a importancia destes quatro titulos de receita com igual do exercicio de 1862—1863, nota-se em favor deste uma differença para mais de 22:898\$285.

« O exercicio de 1863—1864, em liquidação, mostra portanto grande decrescimento de rendas.

« Me parece, todavia, que algum augmento haverá ainda no encerramento final do exercicio, e aguardo para então um juizo definitivo, á vista das estatisticas, e informações da Alfandega.

COLLECTORIAS.

« As sete estações desta denominação, se não attingirão ainda o gráo de seu maior desenvolvimento, é certo que muito tem melhorado do que as encontrei.

« Mediante a tomada de contas, tem-se conhecido quaes os responsaveis pela falta de entrega dos dinheiros publicos a seu cargo, e aos relutantes no cumprimento deste dever sagrado, foi preciso, depois de esgotados os meios brandos, inflingir as penas do Decreto de 5 de Dezembro de 1849.

« Neste casa estão comprehendidos o ex-collector de Sant'Anna do Paranyha, Candido Rodrigues Ramos, que ainda não satisfez o seu debito, e o da Villa do Diamantino, Antonio Prudencio de Mesquita, que depois de preso saldou promptamente o seu debito. »

O mesmo funcionario disse, no 1.º de Maio :

« O balancete junto mostra o saldo existente no fim do mez proximo passado na importancia de 413:563856, sendo em moeda 375:7887163, em poder de diversos responsáveis 34:4377693, e em notas dilaceradas 3:3387000.

« Por effeito da falta de meios para occorrer a Thesouraria ás suas despezas durante o corrente exercicio, aconteceu que os vencimentos dos differentes Corpos do Exercito cahirão em grande atraso, de que poderãõ agora sahir por estar a Thesouraria para isso habilitada com os 500:0007000 ultimamente recebidos do Thesouro.

« Comquanto não se possa determinar já a despeza mensal desta Repartição, todavia é certo que ella, no meu entender, não será presentemente menor de 150 a 160 contos. A crise por que está passando a Provincia fez que V. Ex. chamasse á aquartellar differentes Batalhões da Guarda Nacional. Esta medida trouxe consideravel augmento de despeza, que tem de augmentar ainda com os soccorros de tropas que o Governo deve enviar para a Provincia. Não admirará, pois, que as despezas se elevem além de 160 contos mensaes, e assim calculo approximadamente á vista do exposto.

« No estado excepcional por que estamos passando, quando a renda annual pôde ser hoje orçada em pouco mais de 20 contos, considerando o destroço da Alfandega de Albuquerque, e quando não se deve descansar na fallibilidade dos saques sobre o Thesouro em favor de particulares, eu julgo que o Thesouro terá de elevar sua remessa a 200 contos mensaes, sem cujo auxilio esta Repartição se verá em continuos embaraços para satisfazer os seus empenhos.

« Concluirei este trabalho informando a V. Ex., que, comquanto esta Repartição se resinta da falta de pessoal, porque está um chefe de secção em commissão de Inspector da Alfandega de Albuquerque, outro gravemente doente, um 1.º Escripturario como Administrador da Mesa de Rendas de Manãos, e mais dous lugares vagos; os trabalhos mais urgentes caminhão todavia com a regularidade compativel com as forças do pessoal existente.

*Balanço resumido dos cofres da Thesouraria de Fazenda da
Provincia de Matto-Grosso do mez de Abril de 1865, do
exercicio de 1864—1865.*

« Receita	961:804\$812
« Despeza	548:240\$956
	Saldo. 413:563\$856
« A saber :	
« Por adiantamento aos Cor- pos desta Provincia.	34:437\$693
« Em notas dilaceradas	3:338\$000
« Em moedas correntes	375:788\$163
	413:563\$856 »

Disse, finalmente, a 9 do corrente mez :

« Tendo informado a V. Ex., em officio de 1 de Maio proximo passado, sobre o estado da repartição a meu cargo e nada havendo occorrido de então para cá que altere a parte relativa ao seu pessoal, nem a deficiencia de suas rendas, limitar-me-hei a tratar do estado financeiro, como exige V. Ex.

« Achando-se exhaustos os cofres da Thesouraria, e sem recursos para haver os meios em ordem a satisfazer as urgentes necessidades da guerra que assola a Provincia, resolveu V. Ex., por acto de 1.º de Abril ultimo, mandar contrahir, sob sua responsabilidade emprestimos com particulares, a premio até 10 % ao anno e por tres mezes.

« A importancia d'esses emprestimos subiu apenas a 50:200\$000, dos quaes já se pagarão 39:200\$000 e o respectivo premio, restando pagar-se sómente 11:000\$000.

« Tambem alguns particulares generosamente offererão seus capitães por emprestimo sem ágio e sem tempo determinado. Esta somma elevou-se á cifra de quasi 85 contos, como já fiz constar a V. Ex. em officios ns. 18 de 28 de Fevereiro proximo passado e 103 de 4 do corrente.

« Em 18 e 19 de Abril d'este anno receberão-se 500 contos remettidos pelo Thesouro, os quaes, com o auxilio d'aquelles emprestimos e dos saques em favor de particulares, tem até hoje feito face ás despezas, que excedem ás do orçamento para o exercicio de 1864—1865 por effeito das medidas reclamadas pela segurança publica, que V. Ex. en-

tendeu dever tomar. Esse excesso vai tambem affectando o novo exercicio de 1865—1866, por que infelizmente subsiste ainda hoje a mesma causa d'então.

« Desde Abril, pois, não temos recebido mais remessas de fundos do Thesouro, com quanto conste por Aviso da Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda de 19 de Maio que fôra entregue a Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos a quantia de 100 contos de reis como supprimento do Thesouro a esta Thesouraria.

« Pelo balancete junto verá V. Ex. que o saldo em moeda effectiva, existente hontem, é apenas de 16:168\$197 réis em ambos os exercicios citados.

« Acha-se creada uma caixa militar para esta Provincia, com attribuições e empregados especiaes, a qual tem de reger-se pelas instrucções de 3 de Abril proximo passado.

Devendo, desde que ella funcionar, ser-lhe transferido o pagamento das despezas do Ministerio da Guerra, que hoje correm pela Thesouraria, não posso, todavia, determinar já a importancia da parte restante, por que, talvez, o Thesouro terá tambem de expedir instrucções em ordem a harmonisar o serviço d'aquella caixa com a fiscalisação da Thesouraria.

Balanço resumido dos cofres da thesouraria de fazenda da Provincia de Matto-Grosso até 8 de Agosto de 1865, a saber :

1864—1865	
Receita.	278:431\$102
Despeza	232:987\$151
Saldo Rs.	45:443\$951
1865—1866	
Receita.	122:109\$458
Despeza	79:452\$138
Total dos saldos Rs.	88:101\$271

Demonstração dos saldos, a saber :

Em cautelas por adiantamento aos corpos.	66:808\$074
Em notas dilaceradas	5:125\$000
Em moedas correntes.	16:168\$197
	88:101\$271

D'entre as representações que o Inspector da Thesouraria dirigiu ao Ministerio da Fazenda e eu corroborarei energicamente, parecem-me dignas de especial menção as seguintes: Officio reservado de 13 de Outubro ; dito ostensivo n. 144 de 16 de Dezembro proximo passado ; e dito reservado de 25 de Fevereiro do corrente anno. Annexos n.

Fazenda Provincial.—Se o estado dos cofres publicos geraes é desagradavel o dos provinciaes não é melhor; o que provarei servindo-me de alguns dados ministrados pelo respectivo contador Luiz Seixas Pereira dos Guimarães.

Disse o Contador no 1º de Outubro :

« Em cumprimento da ordem verbal de V. Ex. tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., aqui incluso, um Balanço resumido da receita e despeza d'esta repartição nos mezes de Janeiro a Setembro do corrente anno, e da que provavelmente poderá ser arrecadada e despendida nos de Outubro a Dezembro do mesmo anno. Comparada a somma da receita com a da despeza, produz um saldo de 1:477\$625 5/12, que existe em cofre.

« Doze são as collectorias que actualmente existem n'esta Provincia, sendo 4 no Municipio desta Capital, uma no de Poconé, uma no de Miranda, uma no do Diamantino, uma no de Villa Maria, uma no de Parahyba, uma no de Matto-Grosso, uma na freguezia de Corumbá e uma na povoação do Taquary.

« O ex-collector Candido Rodrigues Ramos, foi condemnado pelo Dr Juiz de Direito da 3ª Comarca, por crime de peculato, no minimo das penas do art. 170 do Codice Criminal, e se acha cumprindo a sentença.

Pelo Dr. Juiz dos Feitos da Fazenda foi o sobredito ex-collector e seu fiador condemnado ao pagamento da quantia de 12:188\$737 réis, inclusivamente a de 444\$395 réis de juros de nove por cento pela móra, e até agora ainda não se fez effectiva a entrada da referida quantia ao cofre d'esta Repartição, por estar em andamento o respectivo processo promovido pelo procurador fiscal provincial.

« A escripturação d'esta Repartição está em dia, e mediante algumas reduções, que as circumstancias tem permitido fazer em uma ou outra verba de despeza, tem-se podido occorrer ás exigencias do serviço strictamente indispensavel sem contrahir divida.

Balanço da receita e despeza da estação das rendas Provincias nos mezes de Janeiro á Setembro do corrente anno de 1864, e da que provavelmente poderá ser arrecadada e despendida nos de Outubro a Dezembro do mesmo anno :

RECEITA.

Receita effectiva.	46:395\$727 3/4	
Dita provavel.	33:604\$272 1/4	80:000\$000

DESPEZA.

Despeza effectiva	44:918\$102 1/3
Dita provavel.	33:604\$272 1/4

78:522\$374 7/12

Saldo que existe em cofre. 1:477\$625 5/12 80:000\$000»

O mesmo Chefe disse no 1º de Maio :

« Em cumprimento da ordem com data de 20 de Abril ultimo, que V. Ex. expediu-me, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., aqui incluso, o balancete d'esta repartição dos mezes de Janeiro a Abril do corrente anno, bem assim uma conta da despeza decretada para o dito anno, da renda arrecadada nos mezes acima ditos e da que tem de ser arrecadada nos mezes de Maio a Dezembro do mencionado anno.

« A escripturação d'esta Repartição está em dia.

A renda provincial tem decrescido a partir do mez de Janeiro acima dito, pela razão da invasão dos paraguayos na parte do sul d'esta Provincia ; as collectorias da villa de Miranda e da freguezia do Corumbá deixarão desde então de funcionar, e as que ficarão existindo muito pouco rendimento tem dado.

« O procurador fiscal provincial é tambem official da Guarda Nacional, e como tal se acha destacado no Quartel d'esta Capital, desde o mez de Janeiro do sobredito anno até o presente, resultando d'esta occurrencia do serviço publico achar-se paralizada a cobrança da divida activa provincial.

« *Balancete resumido da estação das rendas provinciaes da Provincia de Matto-Grosso dos mezes de Janeiro a Abril do corrente anno financeiro de 1865.*

« RECEITA.

« Cargas de ns. 1 a 16. 8:361\$040

« DESPEZA.

« Descargas de ns. 1 a 57 . 8:110\$319 2/3

« Saldo que passou para o
mez de Maio. 250\$720 1/3 8:361\$040

« *Conta da despesa decretada pela lei de orçamento provincial n. 13 de 5 de Julho de 1864 para o corrente anno financeiro de 1865, da renda arrecadada nos mezes de Janeiro a Abril do dito anno e da que tem de ser arrecadada nos de Maio a Dezembro do sobre-dito anno.*

« Despesa decretada 119:124\$216 1/3

« Renda arrecadada nos mezes de Janeiro a Abril . 8:361\$040

« Dita que tem de ser arrecadada nos de Maio a Dezembro 51:638\$960 60:000\$000

« Diferença para menos 59:124\$216 1/3»

Disse, finalmente, o contador a 8 do corrente :

« Em cumprimento da ordem com data de hoje que V. Ex. expediu-me, tenho a honra de levar as mãos de V. Ex. a inclusa demonstração do estado financeiro d'esta repartição :

Demonstração da receita e despesa da estação das rendas provinciaes da Provincia de Matto-Grosso dos mezes de 1 de Janeiro a 8 de Agosto do corrente anno de 1865.

Receita arrecadada nos mezes de 1 de

 Janeiro a 8 de Agosto. 24:566\$045

Despesa feita nos mezes acima ditos . . . 23:682\$477 4/9

Saldo 883\$567

« A escripturação d'esta Repartição está em dia.

« A renda provincial tem decrescido a partir do mez de Janeiro do corrente anno, pela razão da invasão dos paraguayos da parte do Sul d'esta Provincia ; as collectorias da Villa de Miranda, da freguezia de Corumbá e da povoação do Taquary deixarão desde então de funcionar, e as que ficarão existindo muito pouco rendimento tem dado.

« Tem a pagar-se, pertencente aos mezes de 1 de Janeiro a 31 de Julho do corrente anno, a saber:

« Ordenado aos professores de instrucção primaria.	3:405\$000
« Guisamento ás Igrejas Parochiaes.	665\$000
« Congrua aos coadjuutores	490\$000
« Custeamento de 109 lâmpêões.	1:800\$000
« Soldo e gratificação do Capitão Commandante da Secção de Companhia de Força Policial e de soldo das praças da mesma Secção.	2:826\$568
« Sustento dos presos pobres.	1:360\$330
« Indemnisação do dito sustento.	374\$890
« Ordenado aos empregados aposentados	257\$222
« Gratificação ao encarregado do relógio publico	33\$333
« Dita ao Escrivão privativo do Jury.	25\$000
« Dita ao Cirurgião Dentista	100\$000
« Dita ao penscionista da Provincia	200\$000

11:537\$343»

D'entre as providencias que dei para sanar quanto estava ao alcance da Presidencia os males provenientes da presente situação financeira, farei menção das que me parecem mais importantes, a saber:

1ª, nomeação do Collector Major André Gaudie Ley para servir de Procurador Fiscal Provincial durante o impedimento do effectivo, Capitão Laureano Xavier da Silva.

2ª, redução temporaria das praças de pret da Secção Policial, fazendo supprir o respectivo serviço com praças da Guarda Nacional da Reserva aquartelada, e algumas do destacamento de Caçadores de linha.

3ª, disposições terminantes a diversas autoridades para evitar o prejuizo que resultaria se deixassem de pagar os devidos impostos os vendedores de gado e viveres destinados ao acampamento do Aricá.

Culto publico.

Graças á solicitude com que o nosso benemerito prelado o Sr. D. José Antonio dos Reis desempenha as funcções de seu sagrado ministerio, mantem-se o culto publico nesta Provincia, e particularmente nesta Capital, em um gráo de ordem, decencia e esplendor verdadeiramente edificante, e póde dizer-se admiravel em attenção á exiguidade dos recursos da diocese.

O Seminario Episcopal, apezar da calamitosa quadra por que está passando a Provincia, vai progredindo a todos os respeitos, o que ainda é devido ao zélo evangelico do nosso Pastor.

As Igrejas da maior parte das parochias da Provincia carecem de reparos e de alfaias e paramentos; necessidades essas que só pouco a pouco e portanto dentro em muito tempo se irá conseguindo satisfazer, visto que os meios não correspondem aos bons desejos.

Mandei fundar uma Igreja na nova povoação ou nucleo colonial do Taquary (Coxim) logo que me constou que avultava o numero dos habitantes desse esperançoso lugar, e que muitos outros, quer desta quer de outras provincias, se dispunhão a estabelecer ahi a sua residencia.

V. Ex. achará no archivo da Secretaria as ordens que dei para essa fundação, e noticias officiaes do seu começo e do estado de adiantamento em que já se achava quando o lugar foi invadido pelo inimigo que nos guerreira. Ainda não está designado Orago para essa Igreja.

Segurança individual e de propriedade.

A segurança individual e de propriedade nesta Provincia, se ainda não tocou ao ponto desejado, ao menos tem melhorado consideravelmente do estado dos ultimos annos á esta parte, e isto vê-se pelo numero de delictos commettidos no anno passado, que é muito menor do que aquelle que figura na estatistica d'outros annos.

Dos mappas annexos ao minucioso relatorio que me foi apresentado pelo honrado, leal e muito digno Chefe de Policia Dr. Firmo José de Mattos, consta que no decurso do anno de 1864 commetterão-se trinta e tres crimes, sendo :

Homicidios	6
Ferimentos graves	8
Ditos leves	8
Roubos	4
Furtos	2
Tentativa de morte.	4
Fuga de preso	1
	<hr/>
	33

Dos mesmos mappas consta que o numero total dos crimes perpetrados em cada um dos quatro annos anteriores forão, a saber :

Em 1860	67
Em 1861	80
Em 1862	72
Em 1863	44
	<hr/>
	263

Julgamento pelo Jury. — Houverão no decurso do anno de 1864 quatro sessões, sendo duas na 1ª comarca, uma na 2ª e outra na 3ª. Por falta de processos promptos deixarão de haver mais sessões.

Julgárão-se 22 crimes, sendo :

Homicidios.	11
Raptos.	2
Resistencia	1
Ferimentos	4
Damno.	1
Roubos	3
	<hr/>
	22

Estes crimes forão commettidos no anno de 1861 a 1864 por 22 pessoas, sendo :

Homens	20
Mulheres	2
	<hr/>
	22
	<hr/>
E Brasileiros.	21
Estrangeiro	1
	<hr/>
	22

Não houve factos algum de julgamento pelos Juizes de Direito, e nem pelas autoridades judiciaes.

Factos notaveis.

No decurso do anno apparecêrão os suicidios de uma preta escrava e de outra pessoa livre, e a morte de mais duas pessoas, cujos cadaveres forão encontrados em estado de putrefacção.

Indios bravios.

A' 3 de Abril estes selvagens atacárão o sitio de André Soares do Couto, no lugar denominado—Monte-Alegre—; em Julho os sitios de José Góes de Miranda e do Major João Capistrano Moreira Serra, e matárão, no deste uma mulher aggregada, e no de Góes flexárão a um camarada, que ficou gravemente ferido; e em todos roubárão e puzerão fogo nos paíoes.

Em Outubro os Cabixis e Paricis fizerão aggressão á um quarto de legua da Cidade de Matto-Grosso, matárão a um roceiro e a mulher do mesmo, e puzerão fogo na ponte do rio—Guaporé—, que ficou inutilisada.

Prisões.

A melhor, e que se acha construida com os precisos commodos e segurança, é a cadêa da Capital. As grandes chuvas que houverão no anno passado derão causa ao abatimento de algumas taipas que cercão o edificio, as quaes já estão, pela maior parte, reedificadas. Nesta cadêa de ordinario se encontrão de 50 a 60 presos, entre os sentenciados, para sentenciar e de correccção.

As mais prisões da Provincia são todas pequenas, e necessitão de concertos urgentes.

Iluminação publica.

Consta a iluminação publica desta Cidade de 109 lampeões, que são custeados por um arrematante mediante contracto celebrado na estação provincial, cujo cumprimento é fiscalisado pela Policia.

Administração da Justiça.

Apenas duas Comarcas da Provincia aehão-se providas de Juizes de Direito. O da 3ª Comarca, Dr. José Francisco Cal-

das, obteve tres mezes de licença, e tendo-se ella esgotado ainda não voltou ao seu lugar, não se sabendo a causa de semelhante abandono, por isso que nada existe official a este respeito.

Ainda continuão todos os termos da Provincia resentindo-se da falta de Juizes Municipaes e de Promotores formados; o que, sem duvida, é devido em parte á exiguidade dos vencimentos marcados por lei para estes funcionarios publicos, visto que com elles impossivel é manterem-se decente e independentemente.

Execução de Leis Provinciaes.

Estão cumpridas ou em via de cumprimento todas as Leis Provinciaes promulgadas na sessão ordinaria do anno proximo passado.

Em virtude do artigo 11 da Lei Provincial n. 1 de 1 de Junho, que autorisa a Presidencia para, de accordo com o Prelado Diocesano e guardadas as disposições canonicas, dar os regulamentos necessarios para os cemiterios publicos desta Cidade, expedi, ouvido o Bispo Diocesano, o regulamento de 28 de Junho, que V. Ex. encontrará na collecção das Leis Provinciaes, o qual tem de ser presente á Assembléa Legislativa Provincial na sua proxima futura reunião. Neste regulamento fiz a modificação constante da Portaria de...de Junho ultimo.

Derogando a Lei n. 2 a de n. 7 de 10 de Julho de 1862, que creou provisoriamente n'esta Capital uma cadeira de Geographia e Geometria, acha-se effectivamente supprimida a dita cadeira.

Tendo eu levado ao conhecimento d'Assembléa Legislativa Provincial o Aviso do Ministerio do Imperio de 2 de Outubro de 1863, que determina que não seja tida como Lei, pelas razões apontadas no mesmo Aviso, a Lei Provincial n. 2 de 23 de Junho do anno de 1863 até definitiva decisão da Assembléa Geral Legislativa, foi a dita Lei revogada pela de n. 7.

Determinando esta mesma Lei n. 7 que a freguezia de N. S. das Brotas fique pertencendo ao Municipio de N. S. do Rosario do Rio-acima, expedi n'este sentido, em 14 de Julho, as convenientes ordens á Camara Municipal d'esta Capital e á da villa do Diamantino, por não estar ainda n'aquella occasião installada a do Rosario.

A Lei n. 12 de 4 de Julho, que estabelece uma pensão annual de 600\$000 por 4 annos a Manoel de Souza Machado, para ir á Corte estudar phar-macia na escola de medicina, e autorisa a Presidencia para despende nos devidos tempos as quantias precisas para as despezas da ida e volta, matricula, etc., teve o devido cumprimento, havendo o pensionista seguido para a Corte com os auxilios que marcou a dita Lei.

Em virtude do art. 3.º § 2.º da Lei n. 13, que é a do orçamento provincial para o anno corrente, creou-se effectivamente em Corumbá, Mercado e Collectoria ; mas a invasão tudo destruiu.

Autorisando, o § 3.º do artigo acima citado, a Presidencia para mandar pôr em hasta publica a arrematação da passagem do rio Paraguay no porto de Villa Maria, incumbi o contador das rendas provinciaes de formular um projecto para o respectivo Regulamento, a fim de que possa ter lugar a arrematação. A invasão interrompeu a marcha d'este negocio, e parece-me conveniente esperar a pacificação da Provincia para dar-lhe andamento.

No meu officio n. 21 de 9 de Julho do anno passado, dirigido ao Ministerio do Imperio, para o qual chamo a attenção de V. Ex., estão declaradas as razões pelas quaes sancionei todos os actos legislativos do anno passado.

Eleições.

Por aviso do Ministerio do Imperio de 15 de Janeiro de 1864 foi communicado a esta Presidencia ter a Camara dos Deputados approved as eleições primarias e secundarias para a decima segunda legislatura feitas no districto eleitoral d'êsta Provincia, excepto as das parochias de N. S. da Conceição do Alto Paraguay Diamantino e de S. Luiz de Villa Maria.

Em virtude do citado aviso expedi ordem as Camaras Municipaes do Diamantino e Villa Maria, em data de 2 de Abril, para que tivesse lugar nas ditas parochias no dia 22 de Maio nova eleição de eleitores.

Na 1ª d'estas parochias teve com effeito lugar a nova eleição de eleitores no dia designado, e em officio n. 18 de 11 de Junho remetti ao Ministerio do Imperio a copia authentica da acta da referida eleição.

Na 2ª parochia, porém, não estando ainda n'aquelle tem-

po concluido o processo da qualificação, não pôde effectuar-se a eleição, e por isso marquei novamente o dia 1 de Setembro para a mesma eleição, como se vê das ordens que expedi em 10 de Maio e 11 de Junho do mesmo anno.

No mencionado dia 1 de Setembro fez-se effectivamente n'esta ultima parochia a eleição de eleitores ; mas tendo sido annullados, por aviso do Ministerio do Imperio de 13 de Julho, os trabalhos do conselho municipal de recurso, affecta esta nullidade a respectiva qualificação.

Competindo, porém, á Camara dos Deputados tomar conhecimento d'esta eleição, ella resolverá o que entender em sua sabedoria.

Na mesma parochia de Villa Maria, a respectiva Camara Municipal não expediu, como lhe cumpria, as necessarias ordens para que, como determina a Lei, ali se procedesse á eleição de Juizes de Paz e Vereadores no dia 7 de Setembro.

Tendo eu d'isto conhecimento por officio que em data de 8 de Agosto dirigiu-me o Juiz de Paz supplente em exercicio, ordenei á respectiva Camara Municipal em portaria de 17 do dito mez que com urgencia respondesse sobre este facto, e expedisse immediatamente ordem para que a eleição de Juizes de Paz e da Camara Municipal da referida Villa se fizesse no dia 2 de Outubro.

A Camara sem justificar o seu procedimento, respondeu-me em officio de 6 de Setembro que da sua correspondencia constava não ter ella na verdade expedido ordens para a eleição de 7 de Setembro, e que quanto a segunda determinação (ordens para a eleição no dia 2 de Outubro) havia sido cumprida.

Mas não estando, como já disse, terminada a qualificação, por ter havido recursos, e tendo sido annullados os trabalhos do conselho municipal, como tambem já disse, e não sendo possivel estar á esse tempo concluido todo o processo da qualificação, por ter de funcionar no novo conselho de recurso um eleitor da parochia de Poconé, distante 30 leguas d'aquella Villa, ordenei em data de 20 do mez findo, tendo em vista o artigo 11 das instrucções annexas ao aviso n. 168 de 1849, que a eleição se fizesse pela ultima qualificação concluida ; e assim aconteceu.

Tambem ordenei na mesma data que o novo conselho municipal de recurso fosse convocado para o dia 1 de Novembro.

Tendo a Lei n. 8 de 25 de Junho de 1861 elevado a categoria de Villa a freguezia de N. S. do Rosario de Rio-acima, com a condição de darem os seus habitantes prompta, á sua custa, uma casa para as sessões da Camara, e reedificada a cadêa, e sendo-me participado em officio de uma commissão acharem-se satisfeitas as disposições da Lei, determinei em data de 4 de Maio d'este anno á Camara do Diamantino, a cujo municipio pertence a freguezia do Rosario, que expedisse as convenientes ordens para que na mencionada freguezia se procedesse no dia 7 de Setembro á eleição dos Vereadores, que devem servir na nova Camara.

Determinando a Lei Provincial n. 7 de 15 de Junho do anno passado que a freguezia de N. S. das Brotas do municipio d'esta Capital, fique pertencendo a nova Villa, ainda então não installada, de N. S. do Rosario do Rio-acima, fiz em data de 14 de Julho do dito anno a conveniente communição a Camara Municipal d'esta Capital; e hoje aquella freguezia faz parte effectiva da nova Villa.

A Lei Provincial n. 6, de 6 de Julho de 1862 elevou á categoria de Villa a povoação de Corumbá, e creou para ella uma freguezia com a invocação de S. Cruz.

Estando já a freguezia provida canonicamente de parochio, e tendo-se procedido n'ella a qualificação de votantes, ordenei em data de 9 de Junho do anno findo, á Camara Municipal de Miranda, a cujo municipio pertence a freguezia, que expedisse as convenientes ordens para que no dia 18 do predito mez de Setembro se fizesse a eleição de Juizes de Paz.

Installada a freguezia, teria então lugar expedir-se novas ordens para a eleição de Vereadores, afim de ser inaugurada a Villa, visto que o art. 1 da Lei Provincial n. 7 d'este anno dispensou as condições exigidas pela Lei n. 6 de 1862 para a installação da Villa de Corumbá, mas sobrevindo a invasão paraguayana, tudo ali ficou paralyzado.

A respeito das eleições d'esta localidade, V. Ex. encontrará uma representação do Barão de Villa Maria, com as informações que exige a este respeito, e sobre ella terá de deliberar, quando aquella freguezia volte ao nosso dominio.

N'esta Capital e em todas as demais freguezias da Provincia fizeram-se as eleições de Juizes de Paz e Vereadores das Camaras, com a maior calma, no dia marcado pela Lei,

Assembléa Provincial.

Attendendo ao estado anormal da Provincia julguei do meu dever expedir a seguinte

RESOLUÇÃO.

« O Presidente da Provincia, considerando ter sido a mesma Provincia invadida por forças da Republica do Paraguay e acharem-se em armas muitos Membros da Assembléa Legislativa Provincial empregados na sua defesa, e alguns extraviados no Baixo Paraguay, resolve adiar a abertura da sessão ordinaria do corrente anno da dita Assembléa para o dia 1 de Julho proximo futuro, como lhe faculta o paragra-pho segundo do artigo vinte e quatro da Lei de doze de Agosto de 1834.— Publique-se e communique-se competentemente.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuyabá, 4 de Abril de 1865.—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

Continuando a Provincia no estado anormal ponderado expedi esta outra

RESOLUÇÃO.

« Subsistindo ainda os mesmos motivos pelos quaes foi adiada, por Acto de 4 de Abril ultimo, a abertura da sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, para o dia 1 de Julho proximo futuro, o Presidente da Provincia, usando da attribuição que lhe confére o artigo vinte e quatro, paragra-pho segundo da Lei de doze de Agosto de mil oitocentos trinta e quatro, adia novamente a dita abertura para o dia primeiro de Setembro do corrente anno.— Publique-se e communique-se.

« Palacio do Governo de Matto-Grosso em Cuyabá, 10 de Junho de 1865.—*Alexandre Manoel Albino de Carvalho.* »

Viãs de communicação.

Effectuei o pensamento que tive e expuz á Assembléa Provincial no meu Relatorio de 3 de Maio do anno passado, de remover a estação de estafetas do Passo do Piquiry para o nucleo colonial do Taquary (Coxim), fazendo estabelecer uma communicação regular entre esta Capital, a dita povoação do

Taquary e a Villa de Sant'Anna do Parahyba, por cuja causa expedi ao cidadão José Caetano Metello o convite e agradecimento que ficão no Archivo da Presidencia, bem como as ordens que dei ao Administrador do correio e ao Coronel Commandante das Armas.

Tambem dei o primeiro passo para realizar o complemento d'esse pensamento, pondo em communicação o mencionado nucleo com a Villa de Miranda, para cujo fim forão igualmente expedidas as precisas ordens.

Infelizmente a marcha regular e progressiva d'essa instituição está contrariada pela guerra paraguaya; porém semelhante contrariedade tenho fé que mui brevemente desaparecerá pelo triumpho da nossa causa.

Obras publicas.

Ponte do Coxipó-Assú na Villa da Guia.— Em principio de Maio do anno passado já tratava do projecto d'esta obra, como V. Ex. verá do meu relatorio dirigido á Assembléa Provincial a 3 d'esse mez.

Feito o projecto pelo Major d'Engenheiros Pedro Dias Paes Leme, aprovei-o e sobre elle contractei a obra com Antonio Cipa por 11 contos de réis, como consta da ordem que expedi ao Contador da estação das Rendas Provinciaes no dia 30 subsequente.

O empresario, na fôrma do contracto, tomou as necessarias providencias ácerca do material e pessoal precisos, e logo que se achou habilitado para dar começo a construcção apresentou-se n'aquella Repartição para receber o primeiro pagamento, que devia ser de 3:666,7666.

O cofre estava exausto, não tinha dinheiro nem para o pagamento dos ordenados; e em consequencia representou-me o Contador a impossibilidade de cumprir a ordem da Presidencia.

O auxilio de 3:000,000 votado pela Assembléa Provincial na Lei de orçamento n. 13 de 5 de Julho para complemento dos onze contos, por que foi contractada a ponte, apenas servia para legalisar o acto feito pela Presidencia e para provar a boa vontade da Assembléa.

A' vista de taes circumstancias deliberei por officio de 14 do dito mez de Julho mandar transferir o contracto em questão para a Thesouraria de Fazenda, correndo a despeza pela verba — Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—;

para a qual forão consignados 20:000\$, e assim se praticou effectuando-se logo o 1º pagamento.

N'estes termos e ao dar-se principio aos trabalhos no lugar escolhido, presentes o empresario e o engenheiro, reconhecerão ambos que, em consequencia de recentes cheias havia soffrido consideravel alteração a margem esquerda do rio Coxipó no lugar correspondente ao assento da ponte, verificando-se ahi, nas proximidades do barranco, um abatimento de 3 a 6 palmos, o que exigia um accrescimento no respectivo comprimento de cerca de 40 palmos, como consta do officio do mencionado engenheiro de 29 do citado mez.

O contracto estava feito, era mister cumprir-se; e portanto mandei que proseguisse á construcção, reservando-me para deliberar sobre a modificação da obra depois dos devidos estudos á que se procederia.

Fizerão-se taes estudos, como verá V. Ex. dos officios do engenheiro de 13 e 18 de Agosto, e dos dous projectos correspondentes, sendo um do Major Paes Leme e outro offerecido pelo empresario; o 1º mais simples, e o 2º de mais algum desenvolvimento, porém á meu ver preferivel, não obstante dever este custar alguma cousa mais que aquelle.

Decidi-me pelo 2º e n'esse sentido expedi á Thesouraria a ordem constante do meu officio n. 266 de 31 de Outubro, mandando proceder a um contracto adicional com o referido Cipa, para o accrescentamento e completo acabamento da predita ponte, de modo a ficar ella com 150 palmos de comprimento além das rampas de pedra nas cabeceiras, guardando-se em tudo o mesmo systema de construcção da parte já acabada pela fórma figurada no desenho então approved; pagando-se-lhe por este accrescimento a quantia de 3.500\$000 réis, o que fez elevar o ajuste d'essa obra a somma total de 14.500\$000 réis.

Por occasião da festa de N. S. da Guia foi essa obra visitada por numerosas pessoas gradas d'esta Capital, e muitas d'ellas me fallarão com enthusiasmo de sua elegancia, solidez e proximo acabamento, accrescentando que promettia ser um dos melhores artefactos da Provincia.

Infelizmente a enorme cheia de 23 de Novembro destruiu em poucas horas essa obra tão cara por tantos titulos, e supposto que a maior parte do material n'ella empregado se conserve ahi mesmo derribado e seja aproveitavel, novos sacrificios é preciso fazer-se para conseguir-se a consummação d'esse necessario melhoramento material.

Nos cinco officios do engenheiro Major Paes Leme , datados de 29 de Julho , 13 e 18 de Agosto , 20 de Novembro e 3 de Dezembro tudo do anno passado , que existem na Secretaria da Presidencia , e nas duas ordens á Thesouraria , já citadas , tem V. Ex. os dados precisos para qualquer estudo ou exame que se proponha a fazer sobre semelhante assumpto , restando-me dizer sobre elle sómente, que o arbitrio que tomei a respeito da despeza foi approvedo pelo Governo Imperial.

Conservação da estrada geral de Cuiabá á Goyaz pela freguezia da Chapada. — Cumpro um agradável dever communicando a V. Ex. o patriotico procedimento do Tenente Coronel João José de Siqueira acerca do objecto d'este titulo ; quero fallar do encargo a que elle se propôz de conservar a referida estrada gratuitamente, em primeiro lugar por mais um anno a contar de Março do anno passado , e posteriormente pelo tempo que durar a guerra com o Paraguay, como consta dos officios d'este cidadão, que existem no archivo da Presidencia. Tanto patriotismo e abnegação de interesses recommendão á gratidão publica o referido cidadão.

Seminario Episcopal. — Vai progredindo a construcção do edificio sob as mesmas condições e auspicios de que fallei no meu Relatorio de 3 de Maio do anno passado, para cujo fim o Governo Imperial continúa a prestar uma consignação mensal de 700\$000.

O Inspector da Thesouraria Geral, devidamente autorizado pelo Ministerio da Fazenda, acaba de conseguir um augmento de commodidades no edificio d'esta repartição, que muito carecia, para melhor funcționarem as diversas secções, de que se compõe.

Essa obra custou Rs. 1:902\$000, e foi executada por contracto com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas.

Augmento no edificio do Arsenal de Guerra. — Lisongêo-me de ter conseguido excellento resultado com o acabamento da obra, que achei paralyzada em um dos lanços d'este edificio , obra que custou por contracto feito com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas a quantia de 4:600\$000 , e que proporcionou a dupla vantagem de augmento de accommodação para os generos arnazenados , officinas e quartel da companhia de Artifices , e de economia do aluguel da casa particular , que foi necessario occupar desde fins de Julho do anno passado.

Paiol novo da polvora d'esta Capital. — As copiosas chuvas do principio do corrente anno causarão ruinas n'este edificio, a que foi mister acudir immediatamente; está pois restaurado e mesmo com algum melhoramento, mediante o contracto feito com Manoel do Espirito Santo Saldanha, pela quantia de 1:300,000, e para elle se cuida de transferir a polvora existente no antigo paiol, que tambem carece de concertos, para a final repartil-a por ambos convenientemente.

Matalouro. — A escassez dos cofres provincial e municipal, não permittiu realizar o projecto d'esta instituição, que a meu ver constitue uma das primeiras necessidades de Cuiabá; porém offereço á consideração de V. Ex. as idéas que tenho sobre a sua execução, a fim de que V. Ex. faça d'ella o uso que lhe parecer.

Ajuntei com o Capitão Antonio de Cerqueira Caldas a compra de uma parte da chacara outr'ora da Irmandade das Almas, e hoje ainda conhecida por essa denominação, á margem do rio Cuiabá—comprehendendo 100 braças de testada sobre o dito rio e todo o fundo correspondente, pela quantia de 1:200,000 e creio que pôde contar-se com a permanencia d'este ajuste; a Assembléa Provincial votou dinheiro para auxilio d'esta obra na Lei de orçamento n. 13 de 5 de Julho; a Camara Municipal officiou-me n'este mesmo sentido, como V. Ex. verá do officio d'ella, que fica no Archivo. Mandeí fazer pelo Engenheiro da Provincia um projecto para o edificio indispensavel á elaboração da matança do gado, o qual tambem V. Ex. achará no mesmo Archivo, portanto só me faltou o dinheiro preciso.

Quartel do Batalhão n. 2 de Artilheria. — Fiz-lhe construir cabides e prateleiras que não tinha e fornecer barras a todas as companhias; fiz mais concertar a Secretaria, o calabouço e varias outras peças, pelo que se não ficou um bom quartel, serve soffrivelmente, tendo recebido os melhoramentos compatíveis com as proporções do edificio e da verba consignada para—Obras militares—,

Açude no Bahú. — Fica essa obra de reconhecida utilidade publica, no estado a que pude levar-a com os meios de que dispunha, e muito sinto não ter podido aproveitar as estações da secca para profundar a bacia e engrossar o massiço ou represa, trabalhos com os quaes augmentaria a capacidade do reservatorio e vedaria a filtração, que faz perder por ora parte da agua antes de preenchido o dito reserva-

torio, o que aliás nunca foi tanto que pudesse esgotal-o inteiramente ; pelo contrario temos tido a vantagem de presenciari que ali se ha conservado bastante agua ainda no maior rigor da secca.

Cemiterios publicos. — O adiantamento do de N. S. da Piedade prova exuberantemente o interesse que tomei por semelhante instituição, e sinto verdadeiro prazer reconhecendo que muito se avançou em uma refôrma tão difficil, quanto necessaria para Cuyabá.

Quanto a despeza feita com o augmento de terreno e edificação, depois do meu relatorio de 3 de Maio, occorre o seguinte :

O espaço disponivel era nimamente pequeno, tornava-se por tanto indispensavel augmental-o, e isso felizmente podia conseguir-se por meio de compra, por havel-o, n'esse caso, em suas adjacencias.

Autorisação para despender algum dinheiro a fim de dar impulso ao Cemiterio já eu tinha conseguido d'Assembléa Provincial na Lei de orçamento, votando ella para esse fim 4:000\$000, sendo 3:000\$000 para aquelle de que me occupo e 1:000\$000 para o da freguezia de S. Gonçalo ; porém fui ao cofre e achei-o vasio.

Deveria parar ?

Entendi que não.

E confiado na referida autorisação e na magnanimidade do Governo Imperial fui tomando da verba consignada para — Obras publicas geraes e auxilio as provinciaes —, sob minha responsabilidade, até a quantia dos referidos 3 contos, e por esse meio consegui leval-o ao ponto á que V. Ex. o encontra.

Ahi ficão na Secretaria da Presidencia os registos das ordens que dei a respeito, as participações e pedido de approvação que fiz ao Ministerio de Agricultura e obras publicas e a approvação d'este.

Quanto ao Cemiterio de S. Gonçalo pouco pude fazer, porém é um acto de justiça declarar aqui, que ao zêlo, e decidida vontade do Reverendo Vigario Antonio Joaquim de Camargo se deve pela maior parte o que ali existe.

Em outro lugar fallarei da Administração d'estes estabelecimentos e estado de seus cofres.

Casa da Camara e cadêa da Villa do Rosario. — Os muncipales d'esta Villa construirão, á expensas suas, uma casa

para Camara Municipal e outra para cadêa, e consta-me que satisfazem o fim para que são destinadas, pelo menos na actualidade.

Novo edificio para Alfandega. — Pende de resolução do Governo Imperial a proposta que lhe fiz ácerca d'esta obra, em officio dirigido ao Ministerio da Fazenda a 13 de Outubro do anno de 1863.

Esta interessante obra já estava paralyzada, quando teve lugar a invasão paraguaya, por que havendo um excesso de despeza no fim do exercicio de 1863-1864 de Rs. 8:341\$260, procedente de materiaes comprados, e consignando o Governo para o exercicio de 1864-1865 a somma de 10:000\$, ordenei ao Engenheiro Major Joaquim da Gama Lobo d'Eça, por officio de 9 de Setembro ultimo, que pagasse essa divida e informasse qual a melhor applicação para o diminuto resto, que ficava disponivel.

V. Ex. ao passar por Corumbá, seguramente visitou essa obra, viu os dous planos em jogo, isto é, o que foi anteriormente ordenado, e o que pende de approvação, e bem assim o estado da edificação já feita; está por tanto habilitado para advogar ou propor modificações ás minhas ideias como entender em seu esclarecido pensar.

Igreja Matriz de Santa Cruz de Corumbá. — Não me agradando o projecto adoptado, mandei confeccionar outro pelo Capitão Tenente Antonio Claudio Soido, e enviei-o ao Tenente-Coronel Commandante do districto militar do Baixo Paraguay, para que o executasse; e é-me agradável communicar a V. Ex. que entre as boas disposições do povo d'esse lugar para semelhante obra sobressahia a offerta do cidadão portuguez Manoel José Monteiro Braga, da pedra precisa para o alicerce da Capella-mór até a importancia de 2:000\$ rs.; a invasão paraguaya porém que tantos males nos tem causado envolve tambem o do retardamento d'essa obra.

Igreja da nova povoação do Taquary. — Para a edificação d'este templo, mandei entregar 1:000\$000 deduzido da verba — Catechese — ao Barão de Aguapehy então Director Geral dos Indios, para ser empregado no principio d'elle, como V. Ex. verá das recentes ordens passadas a Thesouraria de Fazenda e ao referido Barão, e registadas nos livros respectivos.

Nos Relatorios archivados do ex-Director do Nucleu Co-

lonial, Capitão Antonio Pedro dos Santos, encontrará V. Ex. a descripção dos respectivos trabalhos e despezas.

Igreja Matriz de Miranda.— Aos louvaveis esforços do Missionario Frei Marianno de Bagnaia se deve o estado de adiantamento a que chegou este Templo, que pouco havia custado aos cofres publicos em relação ao muito que já valia. Actualmente não sabemos se ainda existe!

Quartel de Miranda.— Ainda que lentamente, e como ha permittido a verba acima citada, algum progresso teve a construcção d'este edificio principiado em 1858. Tambem não sabemos se ainda existe.

Quartel do corpo de Cavallaria em Nioac.— Com pequeno auxilio dos cofres publicos realizado em algum material, como ferragens, intentou o Tenente Coronel José Antonio Dias da Silva, Commandante do dito corpo, a construcção de um quartel coberto de telhas, e já havia conseguido pelos seus esforços e coadjuvado pelos seus officiaes e soldados a conclusão de cêrca de metade, comprehendendo a frente do quadro que o constituia.

Estabelecimentos Pios.

A commissão de que encarreguei o Commendador Joaquim Gaudie Ley, provedor da Santa Casa da Misericordia d'esta Capital, mencionada no meu relatorio de 3 de Maio, foi por elle plenamente satisfeita, e aqui junto passo ás mãos de V. Ex. o importante resultado dos respectivos trabalhos; a saber: um projecto de regulamento e outro de compromisso de irmandade para a mesma Santa Casa, afim de que V. Ex. os adopte, modifique ou faça d'elles o uso que julgar melhor.

Eu pretendia po-los em execução taes e quaes se achão, se até o momento de resolver não me tivesse suggerido alguma alteração digna de adopção, e só deixei de faze-lo pelos embaraços que me trouxe a invasão paraguaya, sendo uma das minhas ideias reunir previamente e consultar os cidadãos notaveis d'esta Capital, com os quaes tencionava fundar a mencionada irmandade.

Do relatorio do dito provedor, que tem de ser transmittido á Assembléa Provincial transcreverei os artigos de maior interesse:

« *Empregados.*— O serviço medico-cirurgico dos hospitaes foi feito gratuitamente pelo Doutor Francisco Antonio de Azeredo desde 1º de Abril do anno passado até 11 do mez proximo findo, em que marchando elle em serviço para a fronteira, teve a provedoria por isso de recorrer ao Doutor Dormevil José dos Santos Machado, que prestou-se prompta e gratuitamente. O zelo e desinteresse com que estes senhores se tem prestado a bem do alivio da pobreza, estão acima de todo o elogio.

« O reverendo Capellão Alferes José Joaquim Graciano de Pina continúa, graças ao espirito de caridade que o caracteriza, a servir gratuitamente de capellão.

« *Archivo e escripturação.*— O archivo está em perfeito estado de ordem, e toda a escripturação sempre em dia. Reconhecendo a provedoria a impossibilidade de conseguir-se dos actuaes almoxarifes a apresentação de suas contas mensaes, devidamente organisadas, resolveu por isso encarregar d'ellas o Escrivão, que tem feito mais este serviço desde Outubro ultimo, pelo que julga a Mesa, de justiça, que se lhe pague mais esse trabalho, elevando-se os seus vencimentos desde já a 240\$000.

« *Hospital de N. S. da Conceição.*— Pelo quadro junto n. , vê-se que durante o anno de 1864, forão tratados n'este hospital 149 doentes, dos quaes sahirão curados 92, evadirão-se 2, morrerão 37 e ficarão em tratamento em o 1º de Janeiro do corrente anno 18. Na verdade seria pouco ou nada lisongeira a razão de vinte e cinco por cento, em que estão os fallecimentos para com as entradas, senão se explicasse isto pelo facto de entrar a mór parte dos enfermos em estado moribundo.

« *Hospital de S. João Baptista dos Lasaros.*— Do mesmo quadro n. vê-se que forão tratados n'este Hospital 23 morpheticos, existindo em o 1º de Janeiro do corrente 19, por terem: evadido-se 1 e fallecido 3. Não tem sido possível até o presente conseguir-se que estes infelizes sujeitem-se a um tratamento regular, parecendo que elles se tem abandonado á sua sorte, e assim nenhum meio dos que tem os Medicos tentado para curativo d'aquelles que, estando em melhores circumstancias mais esperança por isso davão, póde justamente ser condemnado, visto terem faltado da parte dos doentes a constancia e a boa vontade.

« Tendo-se dado principio em Setembro ultimo ás obras d'este hospital, forão ellas logo suspensas, em consequencia do rigor com que se anticiparão as chuvas. Não foi porém esgotada a quantia votada para ellas, e por isso tenciona a provedoria proseguir n'este serviço logo que entre o tempo secco.

« Despendeu-se a quantia de 1:340\$250, existindo a sobra de 659\$750, que não é sufficiente para a conclusão, e porque no andamento do serviço apparecerão necessidades de repáros que não forão e nem podião ser previstos, e por isso pede-se um supprimento de mais 400\$ contemplado no orçamento com a clausula desde já.

« *Botica.*— Logo que chegou, em Abril ultimo, o sortimento de drogas para a pharmacia satisfizerão-se as que se tinham tomado, por emprestimo, do hospital militar.

« A botica, posto que esteja longe de ter um sortimento correspondente a um estabelecimento d'este nome, comtudo tem livrado a Santa Casa da despeza com a compra de medicamentos, e ella dá-os gratuitamente sob informações dos Medicos aos indigentes e vende ao publico, se bem que em pequena escala, talvez pela sua situação no arrabalde da Cidade e no interior do edificio, tendo entretanto produzido desde a sua chegada a quantia de 641\$000. Importarão as drogas e o seu transporte na quantia de 2:786\$645.

« *Patrimonio.*—O patrimonio da Santa Casa, salvo o augmento de um escravo, continúa o mesmo que era na data do ultimo relatorio, e consta do quadro n. .

« *Orçamento.*—Forão orçadas as despesas dos estabelecimentos pios para o anno de 1864 em 15:704\$183 3/4, despendeu-se, conforme se vê do quadro junto a quantia de 10:755\$263 1/9, havendo uma differença para menos de 4:948\$947 23/36.

« Tendo sido a receita do dito anno de Rs. 12:272\$526, deixou portanto um saldo de Rs. 961\$591, no qual não estão computados o saldo do anno de 1863 e a sobra do saque feito sobre o Banco para as obras e pagamento da divida passiva. Esta divida está quasi amortizada em consequencia de ter a Assembléa Legislativa Provincial, pela Lei n. 8 de 20 de Junho do anno passado remettido a quantia de 1:500\$, de que era credora a Fazenda Publica, assim tambem por

ter a maioria dos credores particulares se sujeitado á condição do rebate de metade, na fórmula determinada por V. Ex.

« Para occorrer ás despesas extraordinarias das obras e ao pagamento da divida passiva, teve a Provedoria de saccar sobre o Banco Rural e Hypothecario por conta dos fundos que tem nelle a Santa Casa, a quantia de Rs. 3:314\$860. »

Acerca da divida passiva da Santa Casa, houve mais a seguinte occurrencia:

O credor João Alves Ferreira requereu com instancia o pagamento de sua divida de 1:043\$767 $\frac{3}{4}$, e, em consequencia, por despacho de 13 de Julho ultimo, mandei-lhe pagar metade dessa somma; e porque entrasse em duvida o Provedor acerca do espirito e alcance desse despacho, resolvi a duvida expedindo a esse chefe no dia 1 de Agosto corrente o officio seguinte:

« Em resposta ao officio de V. S. n. de 28 do mez hontem findo, tenho a dizer-lhe, que ao credor da Santa Casa da Misericordia desta Cidade, João Alves Ferreira, deve V. S. satisfazer a quantia declarada em meu despacho de 13 do dito mez, attendendo ao estado actual da Santa Casa e ao que se procedeu a respeito de outros credores.

« Quanto á segunda metade, fica ainda esta Presidencia na expectativa da sessão do reclamante. »

Continúa o extracto do Relatorio:

« Alguns soccorros particulares recebeu a Santa Casa durante o anno passado, sendo os mais notaveis o legado de 1:000\$ deixado por D. Isabel Nunes da Cunha, ainda por receber-se em consequencia de não se terem concluido as partilhas; a doação do escravo Pacifico feita por D. Maria Theresza dos Guimarães, o qual, apezar de aleijado de uma mão, presta bons serviços. Constituindo o rendimento das enfermarias uma das melhores receitas da casa, pois subiu elle no anno proximo passado a Rs. 1:305\$120, empenha-se por isso a Provedoria em melhorar o Hospital, a fim de que elle offereça commodidades taes que convidem ao maior numero possivel de pessoas para nelle tratar-se; e para isto a primeira necessidade é o melhoramento do pessoal dos empregados do serviço interno, ao que se oppõe a mesquinhez dos vencimentos.

Balanço da receita e despesa da Santa Casa da Misericórdia da Cidade do Cuiabá, relativo ao anno de 1864.

RECEITA.

« Juros da divida publica.	3:834\$846	
« Juros das duas apolices.	50\$000	
« Renda dos predios	2:220\$000	
« Renda das enfermarias	1:305\$120	
« Renda do cercado	15\$400	
« Jornal do escravo José Maria.	528\$000	
« Rendimento da botica	575\$100	
« Cobrança da divida activa.	\$	
« Esmolas e legados	418\$000	
« Producto do saque feito sobre os fundos existentes no Banco Rural e Hypothecario.	3:314\$860	
« Eventuaes	11\$200	
« Saldo que passou do anno anterior.	277\$345	5/8
		<hr/>
S. e confere. Rs.	12:549\$871	5/8

DESPEZA.

« Dieta aos enfermos, rações aos menores, aos empregados e aos escravos	5:411\$297	
« Vestuario para os menores e morpheuticos, e roupa para as enfermarias	293\$005	
« Ordenado dos empregados e de um servente da botica.	1:120\$844	
« Exequias ao testador Manoel Fernandes Guimarães.	81\$200	
« Compra de medicamentos para montar-se a botica para uso das enfermarias	\$	
« Concertos e reparos dos predios.	2:027\$338	
« Utensilios para as enfermarias, mortaldas, enterramento de corpos e eventuaes	679\$985	
« Pagamento ao ex-Provedor João Alves Ferreira.	\$	
« Pagamento de ordenados aos empregados que estão em divida	1:141\$566	2/3
« Saldo que passou para o anno de 1865	1:794\$635	13/18
		<hr/>
S. e confere. Rs.	12:549\$871	5/8

Catechese e civilisação dos Indios.

Fui sem duvida bem inspirado, quando, em Setembro de 1863, providenciando ácerca das desordens e intrigas que lavrãrão na Aldêa do Bom Conselho, removi d'ali Fr. Angelo de Caramonico para o districto de Miranda encarregando-o de tentar o aldeamento de Indios Cayuás, Coroados e outros, porque essa tentativa marchou vantajosamente para os desejados fins.

Fr. Angelo, depois de uma excursão de alguns mezes pelos bosques e rios d'aquelle districto, regressou á esta Capital, e apresentou-me um cacique Cayuá e outro Guarany, não só para provar as deligencias que fez a fim de bem cumprir sua missão, como para que eu ouvisse dos proprios caciques a decidida vontade que tinham elles e todos os seus subordinados de se aldearem regularmente á discrição do Governo, manifestando, porém, o desejo de fazel-o em qualquer ponto, menos junto ou proximo da Colonia dos Dourados.

O relatorio original desta excursão, que então me foi presente por intermedio do Barão d'Aguapehy, Director Geral dos Indios, bem como o parecer deste Chefe acêrca do referido trabalho, estão á disposição de V. Ex. na Secretaria da Presidencia.

Felizmente os desejos destes aborrigenes achãrão-se em harmonia com o pensamento e ordens do Governo Imperial, expressos nas instrucções expeditas pelo Ministério do Imperio a 25 de Abril de 1857; pelo que, e em attenção a todas as circumstancias que tive-presente, dei todas as providencias preparativas para se realisar a creação colonial designada em oitavo lugar nas citadas instrucções, isto é, aquella que deve ter a invocação de Santa Maria, a denominação de Antonina e situar-se na confluencia do rio Santa Maria com o Brillante, logo que o Governo Imperial assim o resolva definitivamente, como tudo V. Ex. verá detalhadamente dos registos dos meus officios dirigidos ao mesmo Governo e ao Director Geral dos Indios, datados de 23 de Setembro de 1863 e de 17 de igual mez do anno passado.

Porém o que é feito de tantos esforços, de tanto trabalho?!

Não estão, de certo, perdidos inteiramente, porém perdemos bastante á respeito; e é mister empregar novos esforços para recuperar o perdido, e seguir ávante pelo

caminho da civilização e do progresso, contrastando assim o barbarismo paraguayo!

No annexo n. achará V. Ex. um succinto relatorio do Director Geral interino Tenente Coronel João Gualberto de Mattos datado de 3 de Maio ultimo, no qual se encontrão promenores de interesse, e relativos a esta materia.

Terminarei este artigo descrevendo o movimento que houve ultimamente no cargo de Director Geral dos Indios, e vem a ser :

Em consequencia de enfermidade do distincto e muito prestante cidadão Barão d'Aguapehy e de uma licença que elle obteve para tratar-se fóra d'esta Capital, nomeei inteiramente no principio de Outubro, para occupar aquelle cargo de Director Geral, o Tenente Coronel João Gualberto de Mattos, que a 16 de Junho foi exonerado a seu pedido, e substituido pelo Tenente Coronel Alexandre José Leite, a quem o Governo Imperial, por Decreto de 26 de Abril do corrente anno, confirmou n'esse cargo, visto ter o Barão de Aguapehy solicitado sua exoneração.

Instrucção Publica.

Conformando-me com as ideias emitidas pelo respectivo Inspector Geral, o Commendador Joaquim Gaudie Ley, no Relatorio que me dirigiu, para ser presente á Assembléa Provincial, em sua futura reunião, passo a transcrevel-o inteiramente, visto que á isso se recommenda pela sua claresa e concisão.

« *Inspectorias parochiaes.* — A excepção da nomeação do Reverendo vigario Joaquim de Souza Caldas para o lugar vago de Inspector dos estudos da parochia da Chapada, nenhuma outra mudança soffreu o quadro d'estes empregados, que é o de n.

« *Professores.* — Tendo sido aposentada a professora do 1º districto d'esta Capital, D. Umbelina Carolina Barreto Rodrigues, foi a cadeira posta á concurso e provida em D. Anna Brasilia de Almeida Louzada, por nomeação de 8 de Novembro ultimo. Acha-se presentemente sem exercicio, em consequencia da invasão paraguaya, o professor da cadeira de Corumbá João Ante-portam Latinam de Burgos, a quem V. Ex. mandou abonar metade do ordenado, em quanto não fôr convenientemente empregado. Em conse-

quencia, da mesma invasão, deixarão de funcionar os professores de Albuquerque e Miranda.

« *Numero das escolas e sua frequencia.* — Das 20 escolas creadas em toda a Provincia, 18 estiverão em exercicio durante todo o anno proximo passado, e 2, a saber a de meninas do 1º Districto e a de meninos da Chapada, durante parte d'elle sómente. A frequencia, conforme as relações semestraes, foi termo medio, 877 alumnos, de ambos os sexos, havendo um augmento de 39 em relação ao anno anterior. Os alumnos classificados como pobres e por isso no caso de serem suppridos com utensilios chegão ao numero de 360.

« O quadro n. mostra os lugares de todas as escolas, nomes dos professores, datas das suas nomeações, seus vencimentos e o numero dos seus alumnos.

« *Casas e mobílias.* — Pela insufficiencia de meios pecuniarios, não forão devidamente reparados os predios das escolas, tendo-se, não obstante, procedido á alguns concertos urgentissimos no da rua do Rosario.

« Desde a aquisição d'elles nada se ha gasto a bem de sua conservação, e, presentemente, é indispensavel que se destine alguma quantia para este fim. Tinhão os professores de Poconé, Guia, Pedro II, e Villa Maria gratificações a titulo de aluguel de casas, mas na lei de orçamento vigente forão conservadas sómente taes gratificações ao professor de Poconé e á professora da freguezia da Sé, talvez as menos justificadas, por serem os alugueis na Guia, Pedro II e Villa Maria mais custosos do que em Poconé. A professora da freguezia de Pedro II, soffreu com isto uma injustiça por quanto, pagando ella alto aluguel de casa, ainda acresce a circumstancia de ter achado estabelecida tal gratificação quando oppoz-se á cadeira. Seria conveniente que a todos se dessem meios para o aluguel de casa, e quando isto não seja possivel, ao mends que se não estabeleção taes excepções, que parecem odiosas. Da quota para mobilia foi supprida a escola de Poconé com mais alguns moveis de que precisava, e opportunamente o serão outras.

« *Exames.* — Procederão-se no tempo marcado pela Lei aos exames dos alumnos promptos das escolas publicas. O quadro n. mostra por escalas e lugares o numero dos approvados, sendo premiados com a solemnidade do costume os alumnos julgados dignos d'esta distincção.

« *Escolas particulares.* — Continúa n'estas escolas o de-
crescimento que notei no anterior relatorio. Conforme o
quadro n. foi o total de seus alumnos de 127, sendo 43
do sexo feminino.

« *Instrucção secundaria.* — Esta epigraphé parece-me mais
um epitaphio, por que sobre elle só me cumpre dizer, que
foi supprimida a cadeira de Geographia e Geometria antes
que ella pudesse dar os resultados que se devião esperar.
A cadeira de Latim e Francez da Cidade de Poconé não
funciona desde Outubro ultimo, em consequencia da de-
missão concedida ao lente da mesma.

« *Orçamento.* — Foi orçada a despeza com a instrucção
publica para o anno de 1864 em Rs. 14:636\$000 inclusive
a quantia de 400\$000 votada na lei vigente para suppri-
mento da verba — Utensilios.

Deduzidas d'esta somma as quantias destinadas para a
instrucção secundaria e aula de musica, ficou reduzida a
Rs. 13:036\$000.

« Tendo sido a despeza de Rs. 12:251\$607 houve um
saldo de Rs. 784\$392. O orçamento para o anno corrente é
de Rs. 13:860\$000, quanto ao que diz sómente á instrucção
primaria. A minha proposta para o anno seguinte é de Rs.
13:960\$000.

« *Providencias.* — Julgo conveniente e por isso proponho
a elevação das duas escolas de 1.º grão para meninos da
Capital á cathegoria de 2.º, ficando dependendo de exame
formal das materias, feito pelos professores, para o que
será bastante que V. Ex., usando da faculdade dada no art.
2.º da Lei n. 8 de 5 de Maio de 1837, isto resolva. N'este
caso deverão ser os ordenados equiparados ao estabelecido
para o do 2.º grão, accarretando apenas a pequena despeza
de 240\$000 por anno que será amplamente compensada
pelos beneficios que podem resultar »

Saude Publica.

Dando-se acerca do objecto d'este titulo razões seme-
lhantes ás que expuz no principio do presente, passo a trans-
crever o interessante relatorio do respectivo Inspector
Doutor José Antonio Murtinho, o qual se refere ao periodo
decorrido de 7 de Fevereiro do anno passado a 29 de Abril
do corrente anno :

« Corria o anno de 1864, sem que causa alguma alterasse a salubridade publica d'esta Provincia, porem a findar-se o mez de Agosto e principiar-se o de Setembro, casos apparecerão de affecções das vias respiratorias, pulmonias, pleurizes e bronchites. que se forão augmentando, e em pouco tempo a maior parte da população d'esta Capital era victima d'aquelles soffrimentos, que chegarão a reinar epidemicamente. Felizmente a mortalidade não foi grande em relação ao crescido numero de doentes, e poucos forão os individuos que, regularmente tratados, succumbirão.

« O maior tributo foi pago pelos velhos, creanças, doentes chronicos, pessoas de vida irregular, e os que imprudentemente se entregarão a curandeiras e comadres.

« A datar de 1844, sempre na entrada das aguas, os habitantes d'este paiz soffrem em maior escala de enfermidades das vias aerias, porém logo que as aguas cahem mais regularmente e em maior abundancia cessa immediatamente aquelle soffrimento, e principia-se a gozar de um clima salubre, sendo os grandes calores temperados por creadoras chuvas. Entretanto por excepção de regra não gozamos o anno passado de tal beneficio, por que á pesar das abundantes e copiosas chuvas, que derão lugar a uma das maiores enchentes que aqui se tem visto, desconhecida por pessoas de avançada idade d'este lugar, continuamos a soffrer sem interrupção do mesmo mal até o mez de Março do corrente anno, tempo em que n'este paiz principião a diminuir as aguas e aproximar-se as estações seccas. E' ordinariamente por esse mesmo tempo que começam a apparecer aqui as dysenterias, e este anno foi em grande escala que ella se manifestou, acomettendo tambem a maior parte d'esta população, porém de hoje em diante os casos vão sendo mais raros, e espero que brevemente estaremos livre d'esse flagelo. Para os habitantes das margens do nosso rio não ha tão esperançosa noticia, por que se ficão livres d'aquella affecção, estão sujeitos á febres intermittentes. Como soe acontecer depois das grandes enchentes se desenvolvem grandes fócios de miasmas de restos vegetaes e animaes, que continuamente actuão sobre os moradores das visinhanças dos rios, e fazem apparecer as intermittentes.

« E' o que está presentemente acontecendo nas margens do Cuyabá, e muito principalmente no ponto militar do Melgaço. A força ali destacada tem sido em grande escala vic-

tima das febres intermitentes, porém felizmente são de character benigno, que logo cedem a tratamento regular, e deve se esperar que o numero de doentes vá em diminuição pelo desapparecimento de exhalações paludosas.

« Depois de ter esboçado o estado sanitario da Provincia desde 7 de Fevereiro do anno passado até esta data, cumpre-me tambem alguma cousa dizer sobre as suas principaes necessidades, hygienicamente fallando, e principiarei pela urgentissima carencia de agua potavel nos ultimos mezes do anno.

A abastança de agua potavel em uma população é uma das primeiras necessidades, e por isso todos os esforços que convergirem para obtel-a devem ser considerados como um serviço real. Esta Capital, mais do que nenhuma outra parte, resente-se da falta de agua potavel, e por isso devemos procurar um meio para de alguma maneira sanar essa necessidade e aliviar a pobreza de tão urgente falta. Entretanto como não seja possivel, por agora, ter chafarizes, podia sem maior gravame dos cofres provinciaes fazer-se alguns açudes, cuja ideia não me parece ser de difficil realisação, visto que a configuração dos terrenos d'esta Cidade muito se presta a factura d'elles, e já temos o exemplo de um que foi construido para os lados do Bahú, do qual os moradores d'essa parte tem tirado muito proveito.

« Se é de vital interesse para esta população a conquista de agua potavel que chegue para o seu uso diario, não é de menos importancia a aquisição de carne verde de boa qualidade, sendo ella o principal alimento dos habitantes d'esta Capital, já se vê por isso quão util será a boa qualidade d'ella, e que de males poderá trazer á saúde a carne de rezes que mettidas em curraes, sem pastarem e nem beberem são levadas ao córte sem immediata inspecção. Para de uma vez acabar-se com este abuso, só existe um unico meio que é a creação de um matadouro publico. Ninguem ignora a utilidade de tal estabelecimento, e os bens que d'elle póde resultar a esta população no ponto de vista da salubridade publica.

« Ao terminar este relatorio ainda acrescentarei que os preceitos hygienicos os mais cominhos são ignorados por esta população, e que algumas das nossas ruas são ainda o deposito de lixo e de restos animaes em putrefacção.

« Este menoscabo dos salutaes preceitos da arte póde trazer males funestos, e prasa a Deos que uma dolorosa

experiencia não nos faça arrependêr do desprezo que professamos aos ditames d'uma sciencia que é a salva-guarda da saúde dos povos. »

Colonisação.

Pouco tenho a dizer sobre este muito importante ramo.

As colonias militares de Miranda e dos Dourados que progredião mui lentamente deve-se contar que estejão, se não de todo destruidas como é voz geral, pelo menos estragadissimas, e em estado de não se poder d'ellas tirar tão cedo proveito algum, pelas consequencias da invasão paraguaya.

Tendo mencionado no meu relatório de 3 de Maio do anno passado a commissão de que o Governo Imperial encarregou ao cavalheiro Bartholomé Bossi, folgaria de poder relatar agora importantes resultados d'ella colhidos, porém sou forçado a dizer que tudo quanto sei a respeito, é o que V. Ex. verá no attencioso officio seguinte :

« Illm. y Exm. Señor.

« El mal estado de mi salud me obliga pasar á Rio de Janeiro para pedir al Directorio de la sociedad de mineracion mi dimision ; en esa virtud suplico a V. Ex. quiera tener la bondad de conceder-me una licencia o pasaporte para embarcar-me em direccion al Pará, al efecto el dia 12 del presente sale una canoa para ese destino,

« Respeto a la comision que el Exm. Gobierno Imperial se dignó confiar-me en el acto de mi chegada a la corte, daré cuenta de ella al ministerio respectivo ; sintiendo muitissimo, que las actuales circunstancias y mi salud no me permiten completar mis estudios.

« V. Ex. se dignará se fuera a de su agrado dar sus ordenes a la Tesoreria nacional para que cese mi mensualidad desde el mes de Diciembre, habiendo sido pago hasta noviembre.

« Antes de concluir me permitirá V. Ex. me tome la libertad de pedirle se digne seguir prestando su proteccion a los intereses dela sociedad, logue el Directorio sabrá apreciar debidamente.

El sor Antonio Rodriguez de Araujo Junior, que da encargado como agente substituto, y el sor Antonio Joo del Pinho como Director de los trabajos.

« Al despedir-me de V. Ex. no puedo á meno de mani-

festarle mis desios de serle util, asi es que espero sus ordenes para la corte las que seron cumplidas fielmente.

« Con este motivo tengo el honor de diciér-me de V. Ex. —Su a y SS.—Mindão Marzo 1º de 1865. —Illm. y Exm. Senor General Alexandre Manoel Albino de Carvalho, D. Presidente de la Provincia de Matto-Grosso.—*Bartholomé Bossi.* »

O cavalheiro Bossi retirou-se com effeito poucos dias depois para o Rio de Janeiro, não pelo Pará, mas sim pela estrada de Goyaz.

Administração Municipal.

Já estão na Secretaria da Presidencia os relatorios, balanços e orçamentos das Camaras Municipaes, que tem de ser enviados á Assembléa Provincial, logo que tiver lugar a abertura da sessão ordinaria do corrente anno.

Ahi estão detalhadamente descriptas as principaes necessidades dos municipios e estou certo, que a Assembléa Provincial as attenderá tanto quanto fôr compativel com os recursos da Provincia.

Barracões provisórios de Corumbá.

Sob este titulo ha um negocio pendente de solução da Presidencia, que deve resolver-se opportunamente; e porquanto me pareça de transcendencia chamo para elle a attenção de V. Ex.

E' o seguinte :

Varios negociantes que contribuião para o encremento da povoação de Corumbá havião pedido e obtido licença do meu antecessor, o Senador Herculano Ferreira Penna, e tambem de mim no principio de minha administração, para construir barracões provisórios na praia de Corumbá, a fim de recolher as suas mercadorias, enquanto acabavão suas casas de negocio, visto que nem n'ellas nem nos armazens da Alfandega havia capacidade para isso.

Algun tempo depois, constou-me que em vez de barracões de facil demolição, se havião construido verdadeiros armazens de deposito com proporções taes que tornavão difficil e quiçá illusoria a realisação da demolição convencionada no momento em que fosse exigida, embora estivesse,

como está, muito positivamente declarado nas concessões feitas, que a duração de tempo era muito limitada e nenhum direito tinham taes empresarios á indemnisações.

Reflectindo sobre os inconvenientes que poderiam sobrevir em detrimento do logradouro e do serviço publico por causa de semelhante abuso, e tendo em consideração as occurrencias da época, encarreguei ao Chefe de Policia, Dr. Firmo José de Mattos, da commissão constante do officio seguinte :

« *Reservado.* — Palacio da Presidencia de Matto-Grosso em Cuiabá 20 de Outubro de 1864. — Illm. Snr. — O estado presente de nossas relações internacionaes com a republica do Paraguay exige medidas energicas e extraordinarias, e uma d'essas é a que passo a dispôr.

« V. S. partirá hoje no vapor — Jaurú — para a povoação de Corumbá e ali empregará todos os meios persuasivos que a sua reconhecida perspicacia lhe suggerir, afim de conseguir-se que os proprietarios dos barracões provisorios existentes á beira do rio, entre a Alfandega actual e a nova em começo, offereção essas propriedades ao Estado como acto de acrisolado patriotismo, na expectativa de que sirvão para a prompta mudança do Arsenal de Marinha para Corumbá, ou para outro qualquér fim que o Governo julgar mais urgente; fazendo-lhes sentir que esse acto verdadeiramente héroico ha de ser apreciado devidamente pelo Governo Imperial.

« No caso, não esperado, de recusa, declarará então V. S. á esses proprietarios, que em execução ás minhas ordens, passará a mandar demolir esses barracões, por ser necessario o local para fins concernentes á defesa da Provincia, e, se á pesar d'essa declaração elles não se demoverem do proposito de contrariedade, mandará executar immediatamente a demolição, mediante o conveniente conhecimento dado ás autoridades locaes civis e militares, a quem requisitará os meios precisos para effectua-la.

« Junto achará V. S. uma copia authentica da minha resolução de 10 de Junho ultimo ácerca das condições de existencia dos ditos barracões, a qual foi publicada nas gazetas — *Imprensa de Cuyabá* — de 28 e — *Matto-Grosso* — de 31 de Julho do corrente anno.

« Aproveitando o ensejo, encarrego mais a V. S. de observar o estado do espirito publico e os recursos de todo o genero, particularmente de viveres, de que poderá dispor

esta Presidencia á bem da defesa da Provincia em todo o curso de navegação e de habitações, desde esta Capital até o forte de Coimbra, empregando n'essa diligencia o menor tempo possivel.

« Desempenhados os serviços que deixo exarados, recoher-se-ha a esta Capital no 1º vapor do Governo ou da companhia que estiver á partir do Baixo Paraguay, para cujo fim requisitará, em meu nome, passagem por conta do Governo.

« Do seu zelo, intelligencia e patriotismo confio o bom resultado d'esta importantissima commissão, resultado que considero um relevante serviço ao Imperio.

« Deus Guarde a V. S.— *Alexandre Manoel Albino de Carvalho*.— Sr. Doutor Firmo José de Mattos, Chefe de Policia d'esta Provincia. »

O Doutor Mattos, sempre disposto a prestar serviços ao paiz, ainda mesmo estranhos ao emprego que exerce, partiu effectivamente no dia aprasado para Corumbá.

De volta a esta Capital declarou-me que não podendo conseguir exactamente o que eu lhe havia incumbido, entendeu á vista das difíceis circumstancias em que se achou, que devia tirar o maior partido possivel dos seus esforços, e o resultado d'estes consta do officio seguinte :

« *Reservado*.— Illm. e Exm. Sr.— Em cumprimento ao ordenado por V. Ex. em officio reservado de 20 de Outubro proximo passado, parti n'essa mesma data, a bordo do vapor —Jaurú— para a povoação de Corumbá, tendo lugar a minha chegada ao ponto do meu destino pelas dez horas do dia 26 d'aquelle mesmo mez.

« Ao chegar, tratei logo, como me cumpria, de dar andamento ás commissões de que fui por V. Ex. encarregado, empregando para isso os meios que entendi convenientes, obtendo felizmente um resultado, que me parece attingir as vistas de V. Ex. e ás necessidades da situação presente.

« Os armazens edificados por differentes particulares, com permissão da Presidencia, e que se achão á margem direita do rio Paraguay entre a velha e a nova Alfandega, são construidos da melhor fórma e segurança, tendo espaço sufficiente para grande accomodação, como verá V. Ex. da planta que junto passo ás mãos de V. Ex., para ser devidamente apreciada.

« Cálculo pessoas habilitadas, a quem consultei, em 40:000\$ pouco mais ou menos, o valor d'esses armazens,

tendo-se em vista não só o material e mão de obra n'elles empregados, como também o trabalho empregado no desmonte da montanha, lugar onde se achão edificadas.

« Quando tive a honra de ser por V. Ex. escolhido para desempenhar a commissão, de que ora dou conta, entendia e comigo talvez que V. Ex. entendesse, que os armazens em questão erão provisoriamente edificadas e por consequencia sem a solidez necessaria, e que a sua demolição fosse um facto, que provavelmente se daria em pouco tempo, e também que tendo-se em vista o melhoramento do commercio, servião apenas para accommodação de generos, ou d'aquillo que o Governo entendesse conveniente.

« Logo, porém, que cheguei a Corumbá, e vi a regularidade, belleza e solidez da construcção, o espaço dos armazens, a maneira porque forão elles construidos, a difficuldade e trabalho empregados para o desmonte da montanha, cuja altura é superior á sessenta palmos; quando vi todos estes armazens, a excepção do de Antonio Serafim, que é o que faz corpo differente e é coberto de telha, convenci-me, senão da impossibilidade ao menos da difficuldade de os obter gratuitamente para o estado.

« Comtudo empreguei n'este sentido os meios ao meu alcance, nada conseguindo, visto que affectava aos interesses pecuniarios dos proprietarios.

« A' vista d'isto e conhecedor da necessidade que tem o Governo de lugar apropriado para deposito de generos, artigos bellicos, mudança provisoria do Arsenal de Marinha e accommodação de tropa, e, não havendo em Corumbá outras, senão os armazens em questão, entendi que devia modificar as instrucções dadas por V. Ex. e o fiz da maneira seguinte :

« Disse aos proprietarios que o Governo aceitava com praser os armazens gratuitamente, para o serviço do estado enquanto fossem precisos, podendo também comprar por preços razoaveis as bemfeitorias, se assim entendessem de conveniencia para a Provincia.

« A vista d'esta minha proposta, elles annuindo-a, dirigirão o officio junto, cujo theor V. Ex. em sua sabedoria, apreciando-o, deliberará o que fôr á bem dos interesses da Provincia, que dignamente administra.

« Sou no entretanto de opinião que aquelles estabelecimentos pela localidade em que estão, não devem pertencer á particulares, e sim ao Governo, empregando-se para sua

acquisição ou compra, os meios de que habilmente lançar mão V. Ex., sendo todavia inconveniente a demolição dos mesmos.

« Em quanto a observação do espirito publico, relativamente aos acontecimentos entre o Brasil e o Rio da Prata, que muita relação tem com o Paraguay, me é sobremaneira lisongeiro declarar a V. Ex. que todos os habitantes de Corumbá e dos lugares por onde passei, se manifestão de maneira a crêr-se que estão promptos para ajudar ao Governo no desempenho de ordens, que tendão a manter a dignidade e honra nacional, todas as vezes que á isto sejam chamados. Este tambem é o pensamento da totalidade dos estrangeiros residentes em aquella povoação.

« Em virtude da enchente dos pantanaes, resente-se presentemente a fronteira de falta de gado para alimentação da tropa e dos particulares.

Em Coimbra, segundo informação do Commandante das Armas, custa um boi, de peso regular, 25000, isto mesmo com difficuldade.

A' vista d'isto fallei em caminho com o Major José Caetano Metello, que propõe-se a fornecer o gado a 16000, segundo as seguintes condições: 1ª, de ser a compra de 400 a 700 cabeças de cada vez; 2ª, de incluir-se nas vendas algumas vaccas, com tanto que tenham o peso regular; 3ª, que se obriga a por o gado em Corumbá. Elle me assegurou que mandava ordem aqui, ao seu procurador, para tratar com V. Ex. tal negocio.

« Em Corumbá Francisco da Silva Rondon propõe-se a vender a preço de 12000, 500 á 600 rezes, entregando-as por differentes vezes, porém este gado, segundo me disse elle, vende sem escolha, sendo bois, vaccas, novilhas de mais de anno e garrotes.

« V. Ex. tomará a sua proposta, quando fôr apresentada, da maneira que entender conveniente.

« Os generos alimenticios tem subido de preço e continuarão a subir consideravelmente em Corumbá.

« Se d'aqui V. Ex. não soccorrer a tropa ali estacionada, com o preciso para a sua alimentação, sem duvida tomarão os especuladores conta do campo, e então, será como em outras épocas tem sido uma calamidade para os cofres publicos ora tão precisados de fundos para as suas mais palpitantes necessidades.

« Parece-me ter dado conta a V. Ex. da commissão de

que fui encarregado ; não com aquella intelligencia e tino de que devia dispor o commissionado, mas crêa V. Ex. que não me faltou patriotismo nem boa vontade para mostrar o interesse que sempre tomo quando sou chamado ao desempenho de meus deveres.—Deos Guarde a V. Ex.

« Secretaria de Policia em Cuyabá, 10 de Novembro de 1864.—Illm. e Exm. Snr. General Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Presidente d'esta Provincia.—O Chefe de Policia.—*Firmo José de Mattos.* »

Não contando com esta embaraçosa eventualidade, tive de estudar a solução que devia dar-lhe e d'ella me occupava, quando rebentou a invasão paraguaya. Em quanto esta durar nada ha que fazer a respeito, porém logo que restaurarmos aquella povoação é mister deliberar e com tanto mais razão, quanto é certo que o praso de tempo para o gozo do favor concedido terminou a 30 de Junho proximo passado.

Existem na secretaria da Presidencia todos os papeis relativos a este negocio.

Cemiterios publicos.

O zeloso administrador do de N. S. da Piedade, o muito reverendo Conego Vigario Geral José Jacintho da Costa e Silva, dá conta do estado d'este Cemiterio pela fórma exarada no seguinte

RELATORIO.

« Illm. e Exm. Snr. —Em cumprimento ao officio de V. Ex. de 20 do corrente, passo á expôr á V. Ex. o estado do cofre do Cemiterio de N. S. da Piedade, e assim os beneficios de que demanda por parte da Presidencia.

« Pelo balancete incluso, verá V. Ex., que temos apenas o pequeno saldo de Rs. 313⁰010.

« Esta quantia e os fracos rendimentos que ora apparecem, não chegam para o complemento d'essa obra, segundo o risco apresentado.

« Entretanto é innegavel a summa necessidade e utilidade d'esse pio estabelecimento, que até aqui tem-se levantado como por encanto, graças ao zelo e perseverança de V. Ex.

« Vai apenas em começo o Cemiterio de Nossa Senhora da Piedade, mas assim mesmo está vencida a primeira e mais forte difficuldade, por quanto os preconceitos dos espiritos fracos têm-se dissipado, ante a realidade, e o pro-

veito de remover os enterramentos do Santuario de Deos, aonde até aqui erão feitos, contra a decencia devida á grandeza do lugar, que deve ser o sacrario das Reliquias, e não o deposito de podridões.

« A' V. Ex. se deve este beneficio, ante o qual desanimára qualquer outro, que houvesse essa promoção sem librar-se na bondade Divina.

« E se até hoje apparecem ainda erroneos pensamentos, que vão de encontro a sublimidade d'acção de V. Ex., mais tarde, quando esse estabelecimento tocar á sua verdadeira altura, tal qual a palma que não cede ao peso, será então pela geração futura apontado a dedo e louvado e abençoado o illustre nome de V. Ex., como hoje é bemdito o do illustre finado, Exm. Marquez de Aracaty, de saudosa memoria.

« Até o presente a protecção de V. Ex., tem suavizado em grande parte as despezas de primeira necessidade; a permanencia de calcetas no serviço de covas, desaterros, limpeza geral, etc., etc. é um beneficio immenso, e sem o qual, difficilmente daremos cumprimento aos deveres impostos pelo Regulamento.

« E' esta uma das urgentes necessidades que peço a V. Ex. se digne levar ao conhecimento de seu digno successor que por sem duvida, em vista das judiciosas ponderações de V. Ex., se dignará attender-nos.

« Pela mesma fôrma é de muita precisão o auxilio do cofre provincial, com a quantia concedida pela Assembléa. V. Ex. não esquecerá por certo tão justa recommendação a seu digno successor, quando por ventura não possa pessoalmente, e antes de sua retirada, attender á este meu pedido.

« Sem o favor da Presidencia, mórmente em época tão calamitosa, como aquella porque vamos atravessando, nada pôde ir avante n'esta Provincia tão escassa de capitaes: assim o Cemiterio de N. S. da Piedade nada seria até hoje, se não houvesse na pessoa de V. Ex. manifesta protecção, cujo remate, peço a V. Ex. seja o perorar ante a pessoa de seu successor, a causa d'este estabelecimento, tão justo quam pio e util.

« Bem me confrange o coração ao escrever estas linhas, que o motivo d'ellas, seja a retirada de V. Ex. e embora indigno Ministro de Deos humilde da Cruz, fico sempre orando pela preciosa existencia de V. Ex. a quem desejo, paz, honra e gloria.

« Deos conserve e guarde a pessoa de V. Ex.

« Cuiabá, 29 de Abril de 1865. — Ilm. e Exm. Sr. General Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Dignissimo Presidente d'esta Província. — Conego *José Jacintho da Costa e Silva*, Administrador temporal do Cemiterio.

« O Thesoureiro do Cemiterio de N. S. da Piedade

DEVE.

« Dinheiro recebido por esmola, e da Contadoria Provincial.	1:028\$400
« Producto das tochas que deu d'esmola o Exm. Sr. Presidente.	74\$000
« Rendimento de sepultura e certidões até hoje	1:771\$500
	<hr/>
	2:873\$900

HA DE HAVER.

« Dinheiro despendido com compra de terrenos e obras no Cemiterio	1:917\$650
« Pagamento ao guarda até hoje	90\$000
« Idem ao thesoureiro até hoje, na quantia de 1:771\$500	177\$150
« Idem da quarta funeraria na quantia de 1:504\$360.	376\$090
« Saldo que fica em poder do thesoureiro.	313\$010
	<hr/>

« Cuiabá, 30 de Abril de 1865. O thesoureiro, *Caetano Xavier da Silva Pereira*. — Não se descontou a porcentagem do Escrivão, por que fez d'ella esmola ao mesmo Cemiterio. Cuiabá, 30 de Abril de 1865. — O escrivão, *Joaquim Ferreira Moutinho*. — Visto. — Cuiabá, 30 de Abril de 1865: Conego *José Jacintho da Costa e Silva*. »

A 23 de Maio recebi do dito Administrador o officio seguinte:

« Em additamento á meu officio de 29 de Abril proximo passado, tenho a honra de observar a V. Ex., que a experiencia tem mostrado, ser por demais escassa a contribuição actual, pelas sepulturas de 1ª e 2ª ordem de 1ª e 2ª classe, no Cemiterio de N. S. da Piedade, por que dependendo de pessoal para a abertura de covas, com muita difficuldade este se ohtem, e as vezes por mais d'aquillo que se recebe, estipulado pelo Regulamento.

« Julgando, pois, de urgente necessidade, que se altere n'esta parte o Regulamento de 28 de Junho, peço a V. Ex.

se digne, tomando o exposto em consideração, elevar o estipendio de 3 a 6\$000 reis d'uma e outra classe, visto como ainda assim não é vexame ao povo, que antes de haver este estabelecimento, lutava com muitas e maiores difficuldades

« A elevação do preço das sepulturas é de summa necessidade, para se poder levar ao cabo a obra encetada, cuja conclusão, aliás precisa, depende de sommas maiores, do que as provaveis pelas mingoadas rendas que dá. »

Attendendo devidamente á representação supra, deliberei, por acto de 21 de Junho ultimo, alterar a tabella n. 1, que acompanha o dito Regulamento, quanto a sepultura para os escravos, cujos senhores não sejam indigentes, e a abertura de cova de que trata a tabella n. 2, elevando o seu preço á quantia de 6\$000 á partir de 1 de Julho proximo pasado.

Terminarei este artigo relativamente ao Cemiterio de N. S. da Piedade com o seguinte balanço :

« O Thesoureiro do Cemiterio de N. S. da Piedade

1865.

DEVE.

« Abril—30. Saldo, conforme a c/c apresentada.	313\$010
Por differença encontrada	24\$647
« Agosto—8. Rendimento de sepulturas até hoje.	358\$000
	<hr/>
	695\$657

HA DE HAVER.

« Agosto—8. Dinheiro despendido por ordem, conforme os documentos, para pagamento ao guarda, abertura de covas, e aos trabalhadores que amurarrão o novo terreno.	431\$710
« Saldo, sujeito á quarta funeraria e á gratificação aos empregados.	263\$947
	<hr/>
	695\$657

« Cuyabá, 8 de Agosto de 1865. — *Caetano Xavier da Silva Pereira.*

« Não se descontou a porcentagem do Escrivão, porque faz d'ella esmola ao Cemiterio. Cuyabá, 8 de Agosto de 1865. — *Joaquim Ferreira Moutinho.* Visto. — Cuyabá, 8 de Agosto de 1865 — O Administrador, Conego *José Jacintho da Costa e Silva.* »

Quanto a administração do Cemiterio de S. Gonçalo, con-

fiada ao Reverendo Vigario Antonio Joaquim de Camargo, é contrariada por dificuldades, que só com o tempo se poderão vencer, como V. Ex. poderá ver do succinto relatorio do respectivo Administrador datado de 23 de Abril, que está archivado na Secretaria.

Secretaria da Presidencia.

Os respectivos empregados desde o provector Chefe Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada, e seu immediato José Maria de Abreu, até o Porteiro, recommendão-se todos aos meus justos agradecimentos pelo louvavel esmero com que desempenhárão as suas obrigações.

E'-me summamente agradável poder assegurar n'este lugar, que a escripturação d'esta Repartição está em dia, e seu archivo em muito boa ordem.

Bem poucos negocios de expediente deixei por decidir; de alguns d'esses fiz menção n'este Relatorio, e de outros já dei as devidas explicações verbaes a V. Ex.

Conclusão.

Os chefes e mais empregados das diversas classes e corporações d'esta Provincia são em geral prestimosos, servem ao paiz com zêlo e dedicação e muito coadjuvão a Presidencia no desempenho de seus deveres.

Rematarei dizendo ainda, que a Provincia, e especialmente esta Capital, muito deve á solicitude com que tem servido os respectivos Commandantes: da Divisão de operações—o Tenente Coronel Carlos de Moraes Camisão; Superior interino da Guarda Nacional—o Tenente Coronel Leopoldino Lino de Faria; e da guarnição ainda este ultimo, e os Maiores Luiz Francisco Henriques e João Antonio de Magalhães Garcez; cumprindo-me particularisar o distincto Major Garcez, porque além d'esse serviço, prestou o de meu ajudante de ordens, durante todo tempo de minha administração com subido zelo, intelligencia e lealdade. N'esta especie de rectificação impossivel é deixar de comprehender o meritissimo Chefe de Policia Doutor Firmo José de Mattos.

Deos Guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Chefe d'Esquadra Augusto Leverger, Vice-Presidente e Commandante das Armas interino d'esta Provincia.

Alexandre Manoel Albino de Carvalho.

P. S.— Não tendo tratado opportunamente de um serviço assaz importante, e que muito satisfez e animou os habitantes d'esta Capital, julgo não dever deixar de mencioná-lo n'este relatório, embora o faça n'este lugar.

Vou fallar das obras de fortificação passageira, que mandei construir no bairro do Arsenal de Guerra, constantes de varias trincheiras com o fim de fazer do dito bairro e Arsenal o centro da defesa da Cidade, no caso de ser acommettida pelas forças paraguayas.

Taes obras que ainda ahi se conservão, tiverão principio á 10 de Fevereiro do corrente anno e forão desempenhadas muito a meu contento, sob a inspecção dos Majores Luiz Francisco Henriques, Pedro Dias Paes Leme e Joaquim da Gama Lobo d'Eça.

Era supra.

Ab. de Carvalho.

